



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº PMC/259/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COOPERATIVA DE TRABALHO UNIVERSIDADE LIVRE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Diagnóstico situacional da Criança e do Adolescente de forma a apontar demandas, ofertas e encaminhamentos para Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 89.000,00. Data: 26/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº PMC/263/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0Km, tipo van, adaptado para o uso de cadeirantes. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 273.589,22. Data: 28/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 086 / 2023**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação prognosticada no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93/93, contratação da empresa SOLAR MÍDIA LTDA, CNPJ Nº 11.727.411/0001-08, para apresentação de 03 (três) shows musicais com os artistas “KADU SOARES, MINEIROS DE FERRO E SOUL DO BEM”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “XXVIII FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 11 a 30 de julho de 2023, na Romaria - Congonhas – MG, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 27 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 087 / 2023**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa JULIO ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 25.283.192/0001-11, para apresentação de 01 (um) show musical, com o cantor “LUCIANO MELO”, dia 29/07/2023 (sábado), às 23h, com duração de 1h30min., na Romaria, Congonhas – MG, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 27 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 088 / 2023**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação prognosticada no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93/93, contratação da empresa “Fundição Artística Ana Vlândia LTDA”, inscrita no CNPJ 07.368.331/0001-28, para a produção de 4 (quatro) esculturas em bronze (Homem 180cms, mulher 165cms, criança no colo 60cms e criança em pé 130cms), retratando a Família Romeiros, em tamanho natural, na escala 1:1, e banco (180cms), pelo artista Luciomar Sebastião de Jesus, inscrito no CPF 559.707.616-72, para instalação no município de Congonhas/MG, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 28 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 001/2023**

Objeto: seleção de projetos a serem executados mediante repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para as OSC devidamente registradas e inscritas no CMDCA, para o desenvolvimento de ações voltadas para a criação e o funcionamento dos serviços e estruturas previstas na Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 3.602/16 e suas alterações e Lei Federal nº 13.019/14, com



alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal nº 6.731/18, destinadas ao atendimento, promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, de forma a fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais. Valor: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Recebimento das propostas: a partir de 01/08/2023. Término do recebimento das propostas: dia 30/08/2023 às 17h. O edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO DE CONGONHAS na internet <http://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/chamamento-publico/>, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 26 da Lei nº 13.019/14, para a apresentação das propostas, contado da data de sua publicação. Os documentos relativos à proposta deverão ser entregues em envelope lacrado, rubricado na aba de fechamento e identificado com o nome da instituição proponente, o número e o objeto do chamamento público, com a inscrição "Proposta", na sede da Casa dos Conselhos no seguinte endereço: rua Francisco Senra Martins, nº 113, Bairro Centro - CEP: 36.416-144 – Congonhas/MG - Horário: 13h às 17h. Informações pelo telefone: (31) 3731-3300. Site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br).

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE FOMENTO Nº 31/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA DE CONGONHAS

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ana Gabriela Dutra Carvalho, inscrita no RG nº. MG 10401525 e no CPF nº. 015.866.336-51, e do outro lado, a Associação Orquídeas de Congonhas, inscrita no CNPJ nº. 04.033.557/0001-80, com sede na Rua Dom Muniz, 283, Alto Maranhão, representada por seu Presidente, Francisco Eustáquio Vidal, portadora do RG M-4.237.031 e do CPF nº. 536.356.716-49. Objeto: Exposição Nacional de Orquídeas da cidade de Congonhas. Vigência: 25 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 06. Unidade: 01. Função: 18. Subfunção: 541. Programa: 0011. Atividade: 0.090 – Apoio a Entidades – SEMMA – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 (ficha 58) – Contribuições. 4.4.50.41 – (ficha 964) Contribuições – Fonte: 1500. Congonhas, 28 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Francisco Eustáquio Vidal – Presidente da Associação Orquídeas de Congonhas.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CLUBE DO CAVALO DE CONGONHAS

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06,, e do outro lado, o Clube do Cavalo de Congonhas, inscrito no CNPJ nº.22.588.644/0001-85, com sede na Rua Manoel Coelho Ferreira, nº 51, Alvorada, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Gerson de Lima Andrade, portador do RG MG 11.675.184 e do CPF nº. 078.822.176-03. Objeto: Realização do concurso de marcha e rodeio no Esmeril. Vigência: 24 de julho de 2023 até 31 de agosto de 2023. Valor: R\$ 200.750,00 (duzentos mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: Ficha: 1056. Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.072 – PARCERIA COM ENTIDADES – CULTURA - 3.3.50.41 Contribuições – Fonte: 2500. Congonhas, 28 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Gerson de Lima Andrade – Presidente do Clube do Cavalo de Congonhas.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e do outro lado, Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, representada por seu Presidente, Antônio Augusto Resende Maia, portador do CPF nº. 062.535.666-79. Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Vigência: 11 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 79.886,29 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). Dotação orçamentária: Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 04. Subfunção: 122. Programa: 0055. Atividade: 0.053 – Apoio Consórcios Públicos. (Ficha: 1031) 33.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público. (Ficha: 1036) 31.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 122. Programa: 0.055. Atividade: 0.045 – Apoio Consórcios Públicos – SMS. (Ficha: 967) 33.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público. (Ficha 1037) 31.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público. Congonhas, 28 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Antônio Augusto Resende Maia – Presidente do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 022, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a entrada gratuita de alunos do CAP'S e organizadores da Primeira Caminhada Ecológica da Saúde Mental do ConVidaAtiva nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 28 de julho de 2023.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar aos alunos do CAP'S que participam do Projeto ConVidaAtiva e organizadores a realização da Primeira Caminhada Ecológica da Saúde Mental do ConVidaAtiva,

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada de 40 (quarenta) pessoas, alunos do CAP'S e organizadores da Caminhada, nas dependências do Parque da Cachoeira no dia 28 de julho de 2023 para realização da atividade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2023.

  
Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro  
Diretora Presidente da FUMCULT

Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº. 77 –Basilica – CEP: 36414-156- Congonhas /MG  
CNPJ: 19.141.308/0001-85 – Fone: (31) 3731-1300/ Ramais 1816 - 1818

1

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/084/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ração, areia higiênica e raticida para a Unidade de Vigilância de Zoonoses, de acordo com a Lei de nº 3560 de 9 de novembro de 2015 e o Decreto de nº 6325 de 4 de abril de 2016, com oferta de serviços e provisões materiais, no Município de Congonhas, num período de 12 meses. Recebimento das propostas: a partir de 03/08/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 18/08/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 18/08/2023. Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Luís Flávio do Nascimento - Pregoeiro.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 023 DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a entrada gratuita de Grupo de Escoteiro nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 28 de julho de 2023.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a 36 (trinta e seis) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas a realização de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada de 36 (trinta e seis) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, nas dependências do Parque da Cachoeira no dia 28 de julho de 2023 para realização da atividade de Premiação pelo desempenho do Rumo Escoteiro.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2023.

  
Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro  
Diretora Presidente da FUMCULT

Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº. 153 – Basílica – CEP: 36.414-156 Congonhas /MG  
CNPJ: 19.141.308/0001-85 – Fone: (31) 3731-1300 / Ramais 1816 - 1818

1

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/040/2023 – PRC 11/2023

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aferição e certificação dos freezers e geladeiras da Unidade de Fisioterapia, Clínica da Mulher, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas, Clínica da Criança, Ambulatório de Saúde Mental, Centro de Atenção Psicossocial, Zoonoses, Atenção Primária à Saúde e UPA 24h, Com fornecimento total de peças e materiais. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante MS Serviços de Manutenção Ltda.: itens 1, 2 e 3. Congonhas, 27/07/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PREGÃO ELETRÔNICO PMC/064/2023 – PRC 98/2023

Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para execução de serviços em eventos artísticos, musicais, institucionais e culturais do município. Os serviços atenderão os eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes 2S2 Business Brasil Ltda.: itens 60, 61 e 62; Jurandy dos Santos Elias: item 6; Locabet Máquinas e Equipamentos Ltda.: item 18 e 57; Mais Serviços e Eventos Eireli: item 1; Mega Palco Serviços e Eventos Ltda: itens 17, 29, 32, 33 e 46; Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda.: item 45; Otimisa Marketing e Eventos Ltda.: itens 4, 16, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 52, 53, 59, 64, 65, 66, 67 e 68; Real Empreendimentos e Locações Ltda.: itens 2; 3, 7, 8, 14, 20, 21, 24, 49, 51, 54 55, 56, 58 e 63; WA Locações e Serviços Ltda.: itens 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 15.



Congonhas, 27/07/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/010/2023 – PRC 390/2022**

Contratação de serviço de locação de veículos automotores, com gestão, manutenção e suporte para a Prefeitura Municipal de Congonhas, que será disponibilizada para atendimento da Guarda Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Localiza Veículos Especiais S.A.: item 1. Congonhas, 28/07/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/070/2023 – PRC 103/2023**

Aquisição de sinal musical escolar e suporte técnico via telefone durante e após a instalação do produto. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Dyonathan Pedroso da Luz: lotes 1 e 2. Congonhas, 28/07/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/169/2022 – PRC 290/2022**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com alocação de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas da Prefeitura Municipal de Congonhas e seus anexos. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Vitha Service Empresa de Administração e Terceirização de Serviços Ltda.. Congonhas, 28/07/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/323, DE 27 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Comissão de Seleção para o Chamamento Público.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/276/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público n.º 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que visa a seleção das Organizações da Sociedade Civil – OSC interessadas em celebrarem termos de parceria, que tenha por objeto a execução de projetos destinados ao atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e adolescente, de forma a fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais, mediante repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, constante no processo administrativo n.º 8787/2023.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

I – Fátima Aparecida Mapa Duraes;

II – Valdriana Aparecida Vasconcelos; e

III – Márcia Lea Pereira Nunes Moreno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMC/069/2023 – PRC 125/2023**



Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigadista/socorrista para trabalhos de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros, para atuar durante as Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, a pedido Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições resolve SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 04/08/2023, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada. Alessandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### LEI N.º 4.183, DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

#### Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III - disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV - disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V - equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI - critérios e formas de limitação de empenho;
- VII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI - definição de critérios para início de novos projetos;
- XII - definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII - incentivo à participação popular;
- XIV - as disposições gerais.

#### Seção I

#### Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2024 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022–2025 as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2024 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2024 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

#### Seção II

#### Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

#### Subseção I

#### Das Diretrizes Gerais

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações



especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Departamento de Contabilidade.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei n.º 4.320/1964;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2024 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2023, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Superintendência de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até 15 de agosto de 2023 os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão à Superintendência de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até 15 de agosto de 2023, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

#### Subseção II

##### Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2024, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

#### Subseção III

##### Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2024, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

#### Seção III



Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2024 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024 com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos sistemas de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária, incluindo a inscrição do contribuinte inadimplente na dívida ativa e, se for o caso a consequente execução fiscal.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.



Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se vier acompanhado das comprovações exigidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2024 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2024 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2024 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I- para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa;

II- para redução das despesas:

a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais;

II - as despesas com benefícios previdenciários;

III - as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV - as despesas com PASEP;

V - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos



respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuam para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa de finalidade semelhante à gestão das Ações Administrativas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

## Seção VIII

### Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I- às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
- II- às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III- às entidades que tenham sido declaradas por lei como utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento no município, emitida no exercício de 2023, subscrita por no mínimo, uma autoridade local, comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria e o respectivo plano de trabalho.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica ou inseridas nas normas da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, desde que sejam:

- I- de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, profissionalismo, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente e de qualificação profissional, visando inserir no mercado de trabalho, proporcionando geração de emprego e renda;
- II- associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial, a concessão de subsídio destinado a serviço de transporte público coletivo, bem como à programas habitacionais destinados a população de baixa renda.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

§ 4º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as associações de municípios, bem como os que possuem Termo de Afiliação e/ou Filiação.

Art. 35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

## Seção IX

### Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 37. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de



competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

## Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Superintendência de Planejamento e Orçamento, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, os seguintes demonstrativos:

I- as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II- a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III- o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

## Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I- estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II- as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III- estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV- os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2024, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2023.

## Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

## Seção XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 41. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2024, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 42. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I- elaboração da proposta orçamentária de 2024, mediante regular processo de consulta;

II- avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

## Seção XIV

Das Disposições Gerais

Art. 43. Em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, o Poder Executivo poderá, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, mediante decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na lei



orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, desta Lei.

§ 1º As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 44. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 45. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica não prevista na Lei Orçamentária Anual, oriundos de convênios e doações, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros de exercícios anteriores.

Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 47. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, dentro do prazo regimental para apresentação de emendas reservado à respectiva proposição, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 48. Se o projeto de lei orçamentária de 2024 não for sancionado pelo Prefeito até o dia 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I- pessoal e encargos sociais;
- II- benefícios previdenciários;
- III- amortização, juros e encargos da dívida;
- IV- PIS-PASEP;
- V- demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município;
- VI- outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2024, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2024 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 49. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I- Anexo de Metas Fiscais;
- II- Anexo de Riscos Fiscais;
- III – Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de julho de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

MUNICÍPIO DE CONGONHAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2024

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R\$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	1.039.830.000,00	1.039.830.000,00	----	112,796	1.032.590.000,00	1.032.590.000,00	----	108,155	1.084.219.500,00	1.084.219.500,00	----	108,155
Receitas Primárias (I)	890.663.000,00	890.663.000,00	0,000	96,615	902.678.025,00	902.678.025,00	0,000	94,548	947.811.926,25	947.811.926,25	----	94,548
Receitas Primárias Correntes	860.112.500,00	860.112.500,00	0,000	100,000	891.288.525,00	891.288.525,00	0,000	100,000	935.852.951,25	935.852.951,25	0,000	100,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.140.500,00	122.140.500,00	----	13,249	123.257.500,00	123.257.500,00	----	12,910	129.420.375,00	129.420.375,00	----	12,910
Transferências Correntes	721.055.000,00	721.055.000,00	----	78,217	756.029.500,00	756.029.500,00	----	79,187	793.830.975,00	793.830.975,00	----	79,187
Demais Receitas Primárias Correntes	16.917.000,00	20.627.000,00	----	1,835	12.001.525,00	16.082.525,00	----	1,257	12.601.601,25	12.601.601,25	----	1,257
Receitas Primárias de Capital	30.550.500,00	30.550.500,00	----	3,314	11.389.500,00	11.389.500,00	----	1,193	11.958.975,00	11.958.975,00	----	1,193
Despesa Total	1.039.830.000,00	1.039.830.000,00	----	112,796	1.032.590.000,00	1.032.590.000,00	----	108,155	1.084.219.500,00	1.084.219.500,00	----	108,155
Despesas Primárias (II)	888.911.000,00	888.911.000,00	----	96,425	886.643.500,00	886.643.500,00	----	92,868	930.975.675,00	930.975.675,00	----	92,868
Despesas Primárias Correntes	688.231.500,00	688.231.500,00	0,000	100,000	758.884.695,00	758.884.695,00	0,000	100,000	796.828.929,75	796.828.929,75	0,000	100,000
Pessoal e Encargos Sociais	315.195.500,00	315.195.500,00	----	34,191	355.264.450,00	355.264.450,00	----	33,014	373.027.672,50	373.027.672,50	----	37,211
Outras Despesas Correntes	373.036.000,00	373.036.000,00	----	40,465	403.620.245,00	403.620.245,00	----	39,072	423.801.257,25	423.801.257,25	----	42,276
Despesas Primárias de Capital	200.529.500,00	200.529.500,00	----	21,752	127.608.805,00	127.608.805,00	0,000	13,366	133.989.245,25	133.989.245,25	----	13,366
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.752.000,00	1.752.000,00	0,000	0,190	16.034.525,00	16.034.525,00	0,000	1,679	16.836.251,25	16.836.251,25	----	1,679
Dívida Pública Consolidada (DC)	35.494.088,35	35.494.088,35	----	3,850	32.166.517,63	32.166.517,63	0,000	3,369	28.838.946,91	28.838.946,91	----	2,877
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(26.148.048,59)	(26.148.048,59)	----	(2,836)	(29.618.994,37)	(29.618.994,37)	0,000	(3,102)	(22.484.809,17)	(22.484.809,17)	----	(2,243)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.238.538,26	4.238.538,26	----	0,460	3.470.945,78	3.470.945,78	0,000	0,364	(7.134.185,20)	(7.134.185,20)	----	(0,712)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
Inflação	3,000	3,000	3,000
Receita Corrente Líquida	921.869.500,00	954.734.500,00	1.002.471.225,00

MUNICÍPIO DE CONGONHAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2024

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	538.600.000,00	587.100.000,00	9,000	920.000.000,00	56,700	1.039.830.000,00	13,020	1.032.590.000,00	(0,700)	1.084.219.500,00	5,000
Receitas Primárias (I)	489.253.736,45	547.709.000,00	11,950	826.462.585,00	50,890	890.663.000,00	7,770	902.678.025,00	1,350	947.811.926,25	5,000
Despesa Total	538.600.000,00	587.100.000,00	9,000	920.000.000,00	56,700	1.039.830.000,00	13,020	1.032.590.000,00	(0,700)	1.084.219.500,00	5,000
Despesas Primárias (II)	503.730.000,00	544.378.500,00	8,070	852.826.200,00	56,660	888.911.000,00	4,230	886.643.500,00	(0,260)	930.975.675,00	5,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(14.476.263,55)	3.330.500,00	(123,010)	(26.363.615,00)	(891,580)	1.752.000,00	(106,650)	16.034.525,00	815,210	16.836.251,25	5,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	42.149.229,79	42.149.229,79	0,000	38.821.659,07	(7,890)	35.494.088,35	(8,570)	32.166.517,63	(9,370)	28.838.946,91	(10,340)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(25.506.088,93)	(11.541.659,45)	(54,750)	(21.909.510,33)	89,830	(26.148.048,59)	19,350	(29.618.994,37)	13,270	(22.484.809,17)	(24,090)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	20.082.497,39	(13.964.429,48)	(169,540)	10.367.850,88	(174,240)	4.238.538,26	(59,120)	3.470.945,78	(18,110)	(7.134.185,20)	(305,540)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	538.600.000,00	587.100.000,00	9,000	920.000.000,00	56,700	1.039.830.000,00	13,020	1.032.590.000,00	(0,700)	1.084.219.500,00	5,000
Receitas Primárias (I)	489.253.736,45	547.709.000,00	11,950	826.462.585,00	50,890	890.663.000,00	7,770	902.678.025,00	1,350	947.811.926,25	5,000
Despesa Total	538.600.000,00	587.100.000,00	9,000	920.000.000,00	56,700	1.039.830.000,00	13,020	1.032.590.000,00	(0,700)	1.084.219.500,00	5,000
Despesas Primárias (II)	503.730.000,00	544.378.500,00	8,070	852.826.200,00	56,660	888.911.000,00	4,230	886.643.500,00	(0,260)	930.975.675,00	5,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(14.476.263,55)	3.330.500,00	(123,010)	(26.363.615,00)	(891,580)	1.752.000,00	(106,650)	16.034.525,00	815,210	16.836.251,25	5,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	42.149.229,79	42.149.229,79	0,000	38.821.659,07	(7,890)	35.494.088,35	(8,570)	32.166.517,63	(9,370)	28.838.946,91	(10,340)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(25.506.088,93)	(11.541.659,45)	(54,750)	(21.909.510,33)	89,830	(26.148.048,59)	19,350	(29.618.994,37)	13,270	(22.484.809,17)	(24,090)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	20.082.497,39	(13.964.429,48)	(169,540)	10.367.850,88	(174,240)	4.238.538,26	(59,120)	3.470.945,78	(18,110)	(7.134.185,20)	(305,540)

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS: Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	378.800.164,58	100,00	294.541.666,24	100,00	473.377.961,31	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>378.800.164,58</b>	<b>100,00</b>	<b>294.541.666,24</b>	<b>100,00</b>	<b>473.377.961,31</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	-293.911.468,54	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-293.911.468,54</b>	<b>100,00</b>

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

**LRF, art. 4º, § 2º**

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2020	2021	2022
ORIGEM DOS RECURSOS	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienações e Rentabilidades Financeiras	0,00	33.884,40	132.842,97
Alienação de Bens Móveis	206.415,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	772.343,82	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>978.758,82</b>	<b>33.884,40</b>	<b>132.842,97</b>

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2020	2021	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Investimentos	272.583,81	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>272.583,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)</b>	<b>1.490.577,55</b>	<b>2.230.636,96</b>	<b>2.397.364,33</b>
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (IV) = (I - II + III)</b>	<b>2.196.752,56</b>	<b>2.264.521,36</b>	<b>2.530.207,30</b>

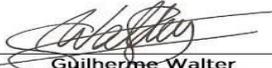
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**ENTIDADE: PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LRF, atr.4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a"

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” Exercício Anterior)+(c)
2023	R\$56.106.103,94	R\$50.122.030,88	R\$5.984.073,06	R\$310.468.490,22
2024	R\$63.907.991,43	R\$55.460.874,75	R\$8.447.116,67	R\$318.915.606,89
2025	R\$60.572.415,76	R\$56.334.401,11	R\$4.238.014,64	R\$323.153.621,53
2026	R\$57.120.809,50	R\$58.053.635,90	-R\$932.826,39	R\$322.220.795,14
2027	R\$53.987.662,48	R\$58.400.116,40	-R\$4.412.453,92	R\$317.808.341,22
2028	R\$50.864.258,49	R\$59.414.484,31	-R\$8.550.225,82	R\$309.258.115,40
2029	R\$47.760.924,86	R\$60.145.488,30	-R\$12.384.563,44	R\$296.873.551,95
2030	R\$45.116.531,95	R\$59.238.790,38	-R\$14.122.258,43	R\$282.751.293,52
2031	R\$42.578.544,63	R\$58.196.556,20	-R\$15.618.011,57	R\$267.133.281,95
2032	R\$40.439.468,07	R\$57.056.208,72	-R\$16.616.740,65	R\$250.516.541,30
2033	R\$38.880.652,14	R\$55.589.263,19	-R\$16.708.611,05	R\$233.807.930,25
2034	R\$36.275.825,18	R\$53.997.210,27	-R\$17.721.385,09	R\$216.086.545,15
2035	R\$32.554.422,73	R\$52.554.355,58	-R\$19.999.932,86	R\$196.086.612,30
2036	R\$31.088.747,47	R\$51.052.868,95	-R\$19.964.121,48	R\$176.122.490,82
2037	R\$29.487.107,28	R\$49.990.561,86	-R\$20.503.454,58	R\$155.619.036,25
2038	R\$28.209.416,75	R\$48.173.249,60	-R\$19.963.832,84	R\$135.655.203,40
2039	R\$26.746.375,72	R\$46.986.103,72	-R\$20.239.728,00	R\$115.415.475,40
2040	R\$25.410.540,33	R\$45.546.332,73	-R\$20.135.792,40	R\$95.279.683,00
2041	R\$24.183.835,35	R\$43.875.253,54	-R\$19.691.418,19	R\$75.588.264,81
2042	R\$23.202.120,08	R\$41.735.854,13	-R\$18.533.734,05	R\$57.054.530,76
2043	R\$22.282.472,87	R\$39.558.458,47	-R\$17.275.985,60	R\$39.778.545,16
2044	R\$21.360.835,71	R\$37.537.531,14	-R\$16.176.695,43	R\$23.601.849,73
2045	R\$20.486.051,15	R\$35.562.779,96	-R\$15.076.728,81	R\$8.525.120,92
2046	R\$19.753.422,92	R\$33.368.974,96	-R\$13.615.552,04	-R\$5.090.431,12
2047	R\$19.084.407,83	R\$31.182.486,18	-R\$12.098.078,35	-R\$17.188.509,47
2048	R\$18.447.876,98	R\$29.085.707,50	-R\$10.637.830,52	-R\$27.826.339,99
2049	R\$17.890.123,99	R\$26.963.928,37	-R\$9.073.804,38	-R\$36.900.144,36
2050	R\$17.333.356,93	R\$24.987.572,56	-R\$7.654.215,63	-R\$44.554.360,00
2051	R\$16.860.876,21	R\$22.985.793,84	-R\$6.124.917,63	-R\$50.679.277,63
2052	R\$16.383.102,50	R\$21.143.394,91	-R\$4.760.292,40	-R\$55.439.570,03
2053	R\$15.935.378,73	R\$19.380.599,53	-R\$3.445.220,80	-R\$58.884.790,83
2054	R\$15.506.406,29	R\$17.719.545,32	-R\$2.213.139,03	-R\$61.097.929,86
2055	R\$15.125.570,91	R\$16.109.903,08	-R\$984.332,17	-R\$62.082.262,03
2056	R\$799.207,08	R\$14.614.821,34	-R\$13.815.614,26	-R\$75.897.876,30
2057	R\$707.787,05	R\$13.201.976,86	-R\$12.494.189,81	-R\$88.392.066,11

2058	R\$624.378,97	R\$11.889.534,02	-R\$11.265.155,04	-R\$99.657.221,15
2059	R\$548.562,50	R\$10.673.833,58	-R\$10.125.271,08	-R\$109.782.492,23
2060	R\$479.912,85	R\$9.551.208,16	-R\$9.071.295,31	-R\$118.853.787,54
2061	R\$418.007,12	R\$8.518.034,67	-R\$8.100.027,55	-R\$126.953.815,09
2062	R\$362.425,13	R\$7.570.708,08	-R\$7.208.282,95	-R\$134.162.098,03
2063	R\$312.748,87	R\$6.705.533,44	-R\$6.392.784,57	-R\$140.554.882,60
2064	R\$268.563,44	R\$5.918.517,21	-R\$5.649.953,77	-R\$146.204.836,38
2065	R\$229.462,14	R\$5.205.308,04	-R\$4.975.845,89	-R\$151.180.682,27
2066	R\$195.046,43	R\$4.561.401,98	-R\$4.366.355,55	-R\$155.547.037,83
2067	R\$164.923,36	R\$3.982.258,17	-R\$3.817.334,81	-R\$159.364.372,64
2068	R\$138.703,26	R\$3.463.295,88	-R\$3.324.592,62	-R\$162.688.965,26
2069	R\$116.004,72	R\$3.000.010,78	-R\$2.884.006,06	-R\$165.572.971,31
2070	R\$96.458,78	R\$2.587.928,67	-R\$2.491.469,88	-R\$168.064.441,20
2071	R\$79.716,25	R\$2.222.626,96	-R\$2.142.910,71	-R\$170.207.351,91
2072	R\$65.452,37	R\$1.899.849,74	-R\$1.834.397,37	-R\$172.041.749,28
2073	R\$53.369,70	R\$1.615.587,90	-R\$1.562.218,21	-R\$173.603.967,49
2074	R\$43.197,58	R\$1.366.173,28	-R\$1.322.975,70	-R\$174.926.943,19
2075	R\$34.688,02	R\$1.148.264,10	-R\$1.113.576,08	-R\$176.040.519,27
2076	R\$27.615,65	R\$958.726,97	-R\$931.111,32	-R\$176.971.630,59
2077	R\$21.779,17	R\$794.665,76	-R\$772.886,60	-R\$177.744.517,18
2078	R\$17.000,84	R\$653.502,48	-R\$636.501,64	-R\$178.381.018,82
2079	R\$13.124,49	R\$532.894,86	-R\$519.770,37	-R\$178.900.789,19
2080	R\$10.012,43	R\$430.616,94	-R\$420.604,51	-R\$179.321.393,70
2081	R\$7.542,34	R\$344.544,93	-R\$337.002,59	-R\$179.658.396,29
2082	R\$5.606,32	R\$272.801,06	-R\$267.194,74	-R\$179.925.591,04
2083	R\$4.109,52	R\$213.686,13	-R\$209.576,60	-R\$180.135.167,64
2084	R\$2.968,27	R\$165.523,45	-R\$162.555,18	-R\$180.297.722,82
2085	R\$2.110,24	R\$126.699,39	-R\$124.589,15	-R\$180.422.311,97
2086	R\$1.475,13	R\$95.756,92	-R\$94.281,79	-R\$180.516.593,76
2087	R\$1.014,22	R\$71.416,15	-R\$70.401,93	-R\$180.586.995,69
2088	R\$686,84	R\$52.515,88	-R\$51.829,04	-R\$180.638.824,73
2089	R\$458,58	R\$38.024,12	-R\$37.565,54	-R\$180.676.390,27
2090	R\$301,87	R\$27.072,17	-R\$26.770,30	-R\$180.703.160,58
2091	R\$195,75	R\$18.928,60	-R\$18.732,85	-R\$180.721.893,43
2092	R\$124,63	R\$12.956,34	-R\$12.831,71	-R\$180.734.725,14
2093	R\$77,30	R\$8.639,42	-R\$8.562,11	-R\$180.743.287,25
2094	R\$46,29	R\$5.594,54	-R\$5.548,26	-R\$180.748.835,51
2095	R\$26,60	R\$3.516,30	-R\$3.489,70	-R\$180.752.325,21
2096	R\$14,58	R\$2.143,21	-R\$2.128,64	-R\$180.754.453,84
2097	R\$7,44	R\$1.258,06	-R\$1.250,62	-R\$180.755.704,46

  
 Guilherme Walter  
 Atuário MIBA nº 2.091  
 LUMENS ATUARIAL - Consultoria e Assessoria

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2024

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

Valores em R\$1,00

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>13.291.422,72</b>	<b>52.236.421,41</b>	
RECEITAS CORRENTES	13.291.422,72	17.668.421,50	55.982.035,73
Receita de Contribuições	10.871.046,60	15.243.820,63	15.732.946,18
Pessoal Civil	10.871.046,60	15.243.820,63	14.675.200,19
Demais Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.380.671,27	269.207,71	40.211.420,30
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.039.704,85	2.155.393,16	37.669,25
Compensação Prev. Reg. Geral e Reg Pro Prev Servidores	104.319,38	532.723,25	37.669,14
Demais Receitas Correntes	935.385,47	1.622.669,91	0,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>26.628.236,99</b>	<b>34.567.999,91</b>	<b>40.762.276,58</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária p/ Cobertura de Deficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Debitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	26.629.236,99	34.567.999,91	40.762.276,58
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELOS RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor/Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>39.919.659,71</b>	<b>52.236.421,41</b>	<b>96.744.312,31</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>37.223.100,23</b>	<b>40.374.964,69</b>	<b>47.506.601,73</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.434.760,73	936.891,94	1.227.609,30
Despesas Correntes	1.421.730,73	931.784,58	1.227.609,30
Despesas de Capital	13.030,00	5.107,36	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.788.339,50	39.438.072,75	46.278.992,43
Pessoal Civil	35.788.339,50	39.438.072,75	46.278.992,43
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>87.609,09</b>	<b>59.410,53</b>	<b>78.765,01</b>
Administração	87.609,09	59.410,53	78.765,01
Despesas Correntes	87.609,09	59.410,53	78.765,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Reservas do RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>37.310.709,32</b>	<b>40.434.375,22</b>	<b>47.585.366,74</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>2.608.950,39</b>	<b>11.802.046,19</b>	<b>49.158.945,57</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2020	2021	2022
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.218.239,26</b>	<b>7.952.578,34</b>
Plano Financeiro	0,00	7.218.239,26	7.952.578,34
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	7.218.239,26	7.952.578,34
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	<b>246.733.842,89</b>	<b>294.288.943,26</b>	<b>514,81</b>

MUNICÍPIO DE CONGONHAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2024	
Aumento Permanente da Receita	27.000.000,00	
(-) Transferências Constitucionais	----	
(-) Transferências ao FUNDEB	----	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	27.000.000,00	
Redução Permanente de Despesa (II)	----	
Margem Bruta (III) = (I+II)	27.000.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	23.500.000,00	
Novas DOCC	23.500.000,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.500.000,00	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	940.000.000,00	958.600.000,00	1.006.530.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	1.009.339.500,00	1.045.838.500,00	1.098.130.425,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.140.500,00	123.257.500,00	129.420.375,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	117.534.000,00	118.211.000,00	124.121.550,00
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	17.699.000,00	18.666.000,00	19.599.300,00
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.069.000,00	15.776.000,00	16.564.800,00
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	14.000.000,00	14.700.000,00	15.435.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 IPTU - Principal - Livre 60%	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 IPTU - Principal - Educação 25%	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 IPTU - Principal - Saúde 15%	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IPTU - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	10.500,00
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	6.000,00	6.000,00	6.300,00
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	2.500,00	2.500,00	2.625,00
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	1.500,00	1.500,00	1.575,00
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa	700.000,00	700.000,00	735.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	420.000,00	420.000,00	441.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	175.000,00	175.000,00	183.750,00
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	105.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas	359.000,00	366.000,00	384.300,00
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	215.000,00	220.000,00	231.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	89.500,00	90.500,00	95.025,00
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	54.500,00	55.500,00	58.275,00
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	2.630.000,00	2.890.000,00	3.034.500,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imc	2.600.000,00	2.860.000,00	3.003.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI - Principal - Livre 60%	1.560.000,00	1.716.000,00	1.801.800,00
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 ITBI - Principal - Educação 25%	650.000,00	715.000,00	750.750,00
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 ITBI - Principal - Saúde 15%	390.000,00	429.000,00	450.450,00
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 ITBI - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	12.000,00	12.000,00	12.600,00
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00 ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	5.000,00	5.000,00	5.250,00
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00 ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	3.000,00	3.000,00	3.150,00
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 ITBI - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	10.500,00
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	6.000,00	6.000,00	6.300,00
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	2.500,00	2.500,00	2.625,00
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	1.500,00	1.500,00	1.575,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	23.500.000,00	24.600.000,00	25.830.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	23.500.000,00	24.600.000,00	25.830.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	22.000.000,00	23.100.000,00	24.255.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	22.000.000,00	23.100.000,00	24.255.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	13.200.000,00	13.860.000,00	14.553.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25%	5.500.000,00	5.775.000,00	6.063.750,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	1.500.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rer	1.500.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 60%	900.000,00	900.000,00	945.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educaç	375.000,00	375.000,00	393.750,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde	225.000,00	225.000,00	236.250,00
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	76.335.000,00	74.945.000,00	78.692.250,00
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços	76.335.000,00	74.945.000,00	78.692.250,00
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	76.335.000,00	74.945.000,00	78.692.250,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	75.000.000,00	73.500.000,00	77.175.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 ISS-QN - Principal - Livre 60%	45.000.000,00	44.100.000,00	46.305.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 ISS-QN - Principal - Educação 25%	18.750.000,00	18.375.000,00	19.293.750,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 ISS-QN - Principal - Saúde 15%	11.250.000,00	11.025.000,00	11.576.250,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 ISS-QN - Multas e Juros	160.000,00	160.000,00	168.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>				
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	96.000,00	96.000,00	100.800,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	40.000,00	40.000,00	42.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	24.000,00	24.000,00	25.200,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	1.100.000,00	1.210.000,00	1.270.500,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	660.000,00	726.000,00	762.300,00
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	275.000,00	302.500,00	317.625,00
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	165.000,00	181.500,00	190.575,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros	75.000,00	75.000,00	78.750,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	45.000,00	45.000,00	47.250,00
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	18.750,00	18.750,00	19.687,50
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%	11.250,00	11.250,00	11.812,50
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	4.606.500,00	5.046.500,00	5.298.825,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.094.000,00	3.383.000,00	3.552.150,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.055.000,00	3.341.000,00	3.508.050,00
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.055.000,00	3.341.000,00	3.508.050,00
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principa	2.860.000,00	3.146.000,00	3.303.300,00
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	15.000,00	15.000,00	15.750,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	120.000,00	120.000,00	126.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	60.000,00	60.000,00	63.000,00
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	39.000,00	42.000,00	44.100,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	39.000,00	42.000,00	44.100,00
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	11.000,00	12.000,00	12.600,00
4.1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	6.000,00	6.000,00	6.300,00
4.1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	11.000,00	12.000,00	12.600,00
4.1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	11.000,00	12.000,00	12.600,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.512.500,00	1.663.500,00	1.746.675,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.512.500,00	1.663.500,00	1.746.675,00
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.512.500,00	1.663.500,00	1.746.675,00
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.100.000,00	1.210.000,00	1.270.500,00
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	11.000,00	12.000,00	12.600,00
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e	5.500,00	6.000,00	6.300,00
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	55.000,00	60.500,00	63.525,00
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativ	275.000,00	302.500,00	317.625,00
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Jur	11.000,00	12.000,00	12.600,00
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativ	55.000,00	60.500,00	63.525,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.710.000,00	4.081.000,00	4.285.050,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	3.710.000,00	4.081.000,00	4.285.050,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	3.710.000,00	4.081.000,00	4.285.050,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	3.710.000,00	4.081.000,00	4.285.050,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.710.000,00	4.081.000,00	4.285.050,00
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.630.000,00	3.993.000,00	4.192.650,00
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.000,00	3.000,00	3.150,00
4.1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	60.500,00	66.500,00	69.825,00
4.1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	16.500,00	18.500,00	19.425,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	74.812.000,00	68.732.475,00	72.169.098,75
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	60.500,00	63.525,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	60.500,00	63.525,00
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	55.000,00	60.500,00	63.525,00
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	55.000,00	60.500,00	63.525,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	66.937.000,00	66.621.975,00	69.953.073,75
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	66.937.000,00	66.621.975,00	69.953.073,75
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	66.937.000,00	66.621.975,00	69.953.073,75
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.937.000,00	66.621.975,00	69.953.073,75
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	36.000.000,00	37.800.000,00	39.690.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	220.000,00	342.000,00	359.100,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - - Ações e Se	165.000,00	181.500,00	190.575,00
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	33.000,00	36.500,00	38.325,00
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 Remuneração de Depósitos de Poupança	336.000,00	360.000,00	378.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	26.500.000,00	23.973.025,00	25.171.676,25
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLATB	605.000,00	665.000,00	698.250,00
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLAFB	22.000,00	24.500,00	25.725,00
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLMAC	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLGES	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLINV	121.000,00	133.000,00	139.650,00
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 Remuneração de Depósitos Vinculados - Transf Recu	1.500.000,00	1.550.000,00	1.627.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 Remuneração de Poupança - Central de Regulação	5.500,00	5.950,00	6.247,50
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Remuneração de depósitos bancários covid	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 Rentabilidade Transf de Recursos do SUS	2.000,00	1.500,00	1.575,00
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 Rentabilidade - Emenda Estado	15.000,00	10.000,00	10.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 Remuneração - CEO	5.500,00	6.000,00	6.300,00
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 Remuneração Recursos - Vigilância Epidemiológica	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 Rentabilidade - Fortalecimento Vigilância em Saúde	50.000,00	65.000,00	68.250,00
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 Rentabilidade - Apoio ao Controle Social	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 Receita de Remuneração - CREAS	11.000,00	12.500,00	13.125,00
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 Receita de Remuneração - SUAS	2.500,00	3.000,00	3.150,00
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 Remuneração - Piso Alta Complexidade - FNAS	22.000,00	24.000,00	25.200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 Remuneração Depósito Bancários - QESE	110.000,00	120.500,00	126.525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 Remuneração Poupança - Saúde Bucal	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 Remuneração Poupança - Iluminação de Quadras	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 Rentabilidade - Veículo SIM	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 Remuneração Poupança - Alvorada Campinho	29.000,00	32.500,00	34.125,00
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 Rentabilidade - Recurso 168 Reparação Rompimento	240.000,00	250.000,00	262.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 Remuneração Poupança - Construção UPA	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 Rentabilidade - Transferência Equipamentos Implanta	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00 Rentabilidade - Transferência Reforço Custeio Ações	6.000,00	6.000,00	6.300,00
4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 Remuneração Poupança - Fonte 42	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00 Remuneração Poupança - Pro Hosp	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00 Remuneração Poupança - Merenda	5.500,00	6.000,00	6.300,00
4.1.3.2.1.01.0.1.44.00.00 Rentabilidade - Bolsa Família	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.45.00.00 Rentabilidade - Programa Recupera Minas	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.46.00.00 Remuneração Poupança - CRAS	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.47.00.00 Rentabilidade - Transferência Políticas Públicas	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.48.00.00 Remuneração Poupança - Convênio ECT	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.49.00.00 Remuneração Poupança - Protocolo de Manchester	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00 Rentabilidade - Equipamentos para Creches	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00 Remuneração Poupança - Asfalto de Rua	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.52.00.00 Remuneração Poupança - Pro Hosp Urgência e Emei	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.53.00.00 Remuneração Poupança - Progresus	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.54.00.00 Remuneração Poupança - PEAD	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.55.00.00 Rentabilidade - Rede Urgência e Emergência	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.56.00.00 Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.56.01.00 Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda - 60%	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.56.02.00 Rentabilidade - Convênio Escola N. S. Ajuda 40%	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.57.00.00 Rentabilidade - Multas de Trânsito	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.58.00.00 Rentabilidade - Transf. Recursos da União SEDAS - F	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.59.00.00 Rentabilidade - Medida Compensatória	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.60.00.00 Rentabilidade - UBS Rosário	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.61.00.00 Rentabilidade - Piso Estadual	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.62.00.00 Rentabilidade - Cobertura Quadra Michael	1.000,00	1.000,00	1.050,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 15/06/2023

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
4.1.3.2.1.01.0.1.63.00.00 Rentabilidade - Cobertura Quadra Alvorada	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.64.00.00 Rentabilidade - Piso Mineiro	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.65.00.00 Rentabilidade - PAC Cidades Históricas	330.000,00	365.000,00	383.250,00
4.1.3.2.1.01.0.1.66.00.00 Rentabilidade - PNAT	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.67.00.00 Rentabilidade - Programa Saúde em Casa	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.68.00.00 Rentabilidade - Academia de Saúde	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.69.00.00 Rentabilidade - Convênio Fonte 42	11.000,00	12.500,00	13.125,00
4.1.3.2.1.01.0.1.70.00.00 Rentabilidade - Alienação de Bens	77.000,00	84.500,00	88.725,00
4.1.3.2.1.01.0.1.72.00.00 Rentabilidade - UBS Sta Mônica	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.73.00.00 Rentabilidade - Convênio Corpo de Bombeiros	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.74.00.00 Rentabilidade - Construção UBS Maranhão	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.75.00.00 Rentabilidade - Construção de Creche	22.000,00	24.500,00	25.725,00
4.1.3.2.1.01.0.1.76.00.00 Rentabilidade - Medida Socioeducativa	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.77.00.00 Rentabilidade - UBS Sta Quitéria	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.78.00.00 Rentabilidade - UBS Lobo Leite	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.79.00.00 Rentabilidade - UBS Vila Cardoso	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.80.00.00 Rentabilidade Convênios dos Estados destinadas a F	3.500,00	6.500,00	6.825,00
4.1.3.2.1.01.0.1.81.00.00 Rentabilidade - Passarela Pires	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.82.00.00 Rentabilidade - UBS Basílica	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.83.00.00 Rentabilidade - UBS Profeta	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.84.00.00 Remuneração Poupança - Pro Município	1.000,00	1.000,00	1.050,00
4.1.3.2.1.01.0.1.85.00.00 Rentabilidade Transf. Convênio do Estado - Meio Aml	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.86.00.00 Rentabilidade - Aquisição Caminhão Minist. Des. Agrá	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.87.00.00 Rentabilidade - Projeto Mãos Dadas SEMED	20.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.90.00.00 Rentabilidade - Construção e Revitalização de Praças	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.91.00.00 Rentabilidade - Fonte 61	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.93.00.00 Rentabilidade - Projeto Restauração Basílica	9.000,00	10.000,00	10.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.94.00.00 Remuneração Out. Dep. Banc. RV FNDE	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.95.00.00 Rentabilidade - Lei Audir Blanc	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.96.00.00 Rentabilidade FUNDEB	220.000,00	242.000,00	254.100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.96.01.00 Rentabilidade FUNDEB 70%	154.000,00	169.400,00	177.870,00
4.1.3.2.1.01.0.1.96.02.00 Rentabilidade FUNDEB 30%	66.000,00	72.600,00	76.230,00
4.1.3.2.1.01.0.1.97.00.00 Rentabilidade - Outras Transferências Diretas do FNE	500,00	500,00	525,00
4.1.3.2.1.01.0.1.98.00.00 Rentabilidade - Transferências do Blodo de Gestão d	500,00	500,00	525,00
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Perr	50.000,00	50.000,00	52.500,00
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	50.000,00	52.500,00
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	50.000,00	52.500,00
4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transpor	50.000,00	50.000,00	52.500,00
4.1.3.4.0.00.0.0.00.00.00 Exploração de Recursos Naturais	3.770.000,00	0,00	0,00
4.1.3.4.9.00.0.0.00.00.00 Exploração de Outros Recursos Naturais	3.770.000,00	0,00	0,00
4.1.3.4.9.01.0.0.00.00.00 Compensações Ambientais	3.770.000,00	0,00	0,00
4.1.3.4.9.01.0.1.00.00.00 Compensações Ambientais - Principal	3.770.000,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00 Cessão de Direitos	4.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
4.1.3.6.0.01.0.0.00.00.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	4.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
4.1.3.6.0.01.1.0.00.00.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	4.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
4.1.3.6.0.01.1.1.00.00.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	4.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	2.070.000,00	2.432.000,00	2.553.600,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.550.000,00	1.800.000,00	1.890.000,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.550.000,00	1.800.000,00	1.890.000,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.550.000,00	1.800.000,00	1.890.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	1.550.000,00	1.800.000,00	1.890.000,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	500.000,00	612.000,00	642.600,00
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	500.000,00	612.000,00	642.600,00
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	500.000,00	612.000,00	642.600,00
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	500.000,00	612.000,00	642.600,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 15/06/2023

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>				
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo	20.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	803.695.000,00	844.183.500,00	886.392.675,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	368.750.000,00	391.487.500,00	411.061.875,00
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	71.762.500,00	78.799.000,00	82.738.950,00
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	69.002.500,00	75.763.000,00	79.551.150,00
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	66.000.000,00	72.600.000,00	76.230.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	66.000.000,00	72.600.000,00	76.230.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	39.600.000,00	43.560.000,00	45.738.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.500.000,00	18.150.000,00	19.057.500,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.900.000,00	10.890.000,00	11.434.500,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	3.002.500,00	3.163.000,00	3.321.150,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	3.002.500,00	3.163.000,00	3.321.150,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.200.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	802.500,00	863.000,00	906.150,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	2.760.000,00	3.036.000,00	3.187.800,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.760.000,00	3.036.000,00	3.187.800,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	1.640.000,00	1.804.000,00	1.894.200,00
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	700.000,00	770.000,00	808.500,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	420.000,00	462.000,00	485.100,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	264.180.000,00	277.600.000,00	291.480.000,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	260.000.000,00	273.000.000,00	286.650.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraçã	260.000.000,00	273.000.000,00	286.650.000,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	880.000,00	970.000,00	1.018.500,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	880.000,00	970.000,00	1.018.500,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	880.000,00	970.000,00	1.018.500,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	3.300.000,00	3.630.000,00	3.811.500,00
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	3.300.000,00	3.630.000,00	3.811.500,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	27.015.000,00	29.300.000,00	30.765.000,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	27.015.000,00	29.300.000,00	30.765.000,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	8.772.500,00	9.450.000,00	9.922.500,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção (	8.772.500,00	9.450.000,00	9.922.500,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	16.575.000,00	18.132.000,00	19.038.600,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção (	16.575.000,00	18.132.000,00	19.038.600,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	1.200.000,00	1.220.000,00	1.281.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção (	1.200.000,00	1.220.000,00	1.281.000,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	357.500,00	375.000,00	393.750,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção (	357.500,00	375.000,00	393.750,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	55.000,00	58.000,00	60.900,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção (	55.000,00	58.000,00	60.900,00
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	55.000,00	65.000,00	68.250,00
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção (	55.000,00	65.000,00	68.250,00
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferencias do SUS - Recurso Fundo a Fundo Rec	55.000,00	65.000,00	68.250,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	3.674.000,00	4.059.500,00	4.262.475,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.860.000,00	3.146.000,00	3.303.300,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.860.000,00	3.146.000,00	3.303.300,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	794.500,00	894.000,00	938.700,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	794.500,00	894.000,00	938.700,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	19.000,00	19.000,00	19.950,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Aç	19.000,00	19.000,00	19.950,00
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	500,00	500,00	525,00
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	500,00	500,00	525,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>				
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	648.500,00	748.000,00	785.400,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	648.500,00	748.000,00	785.400,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	648.500,00	748.000,00	785.400,00
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	10.000,00	10.000,00	10.500,00
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Proç	10.000,00	10.000,00	10.500,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a P	10.000,00	10.000,00	10.500,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	1.460.000,00	971.000,00	1.019.550,00
4.1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	105.000,00
4.1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	100.000,00	105.000,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	1.360.000,00	871.000,00	914.550,00
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua:	1.360.000,00	871.000,00	914.550,00
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxilio Financeiro FPM	110.000,00	121.000,00	127.050,00
4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇÕES DE	50.000,00	50.000,00	52.500,00
4.1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	Receita - Lei Kandir	500.000,00	500.000,00	525.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - Lei Alc	500.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - SEDA	200.000,00	200.000,00	210.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	377.010.000,00	391.817.500,00	411.408.375,00
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	365.839.000,00	379.630.500,00	398.612.025,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	350.000.000,00	363.000.000,00	381.150.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	350.000.000,00	363.000.000,00	381.150.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	210.000.000,00	217.800.000,00	228.690.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	87.500.000,00	90.750.000,00	95.287.500,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	52.500.000,00	54.450.000,00	57.172.500,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	11.800.000,00	12.390.000,00	13.009.500,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11.800.000,00	12.390.000,00	13.009.500,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	7.080.000,00	7.434.000,00	7.805.700,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	2.950.000,00	3.097.500,00	3.252.375,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	1.770.000,00	1.858.500,00	1.951.425,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	600.000,00	630.000,00	661.500,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	39.000,00	40.500,00	42.525,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	39.000,00	40.500,00	42.525,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	11.110.000,00	12.121.000,00	12.727.050,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	11.110.000,00	12.121.000,00	12.727.050,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	11.110.000,00	12.121.000,00	12.727.050,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	11.000,00	12.000,00	12.600,00
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	11.000,00	12.000,00	12.600,00
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	11.000,00	12.000,00	12.600,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000,00	54.000,00	56.700,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	54.000,00	56.700,00
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00	54.000,00	56.700,00
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Piso Mineiro	50.000,00	54.000,00	56.700,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	935.000,00	1.028.500,00	1.079.925,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	935.000,00	1.028.500,00	1.079.925,00
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Priva	935.000,00	1.028.500,00	1.079.925,00
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Pr	935.000,00	1.028.500,00	1.079.925,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	57.000.000,00	59.850.000,00	62.842.500,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	57.000.000,00	59.850.000,00	62.842.500,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	57.000.000,00	59.850.000,00	62.842.500,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	57.000.000,00	59.850.000,00	62.842.500,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Tranferência de Recursos - FUNDEB 70%	39.900.000,00	41.895.000,00	43.989.750,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Trasferência de Recursos - FUNDEB 30%	17.100.000,00	17.955.000,00	18.852.750,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 15/06/2023

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>				
4.2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	2.260.000,00	2.375.000,00	2.493.750,00
4.2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educ	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Edu	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	60.000,00	60.000,00	63.000,00
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Úi	30.000,00	30.000,00	31.500,00
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	30.000,00	30.000,00	31.500,00
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Proç	30.000,00	30.000,00	31.500,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pi	30.000,00	30.000,00	31.500,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolare	30.000,00	30.000,00	31.500,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.260.000,00	1.380.000,00	1.449.000,00
4.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	1.260.000,00	1.380.000,00	1.449.000,00
4.2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.260.000,00	1.380.000,00	1.449.000,00
4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúe	1.260.000,00	1.380.000,00	1.449.000,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	500,00	525,00
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	500,00	525,00
4.2.4.4.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas De	500,00	500,00	525,00
4.2.4.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	500,00	500,00	525,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(86.920.000,00)	(91.054.000,00)	(95.606.700,00)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(86.920.000,00)	(91.054.000,00)	(95.606.700,00)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(86.920.000,00)	(91.054.000,00)	(95.606.700,00)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(86.920.000,00)	(91.054.000,00)	(95.606.700,00)
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(13.760.000,00)	(15.136.000,00)	(15.892.800,00)
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(13.760.000,00)	(15.136.000,00)	(15.892.800,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(13.200.000,00)	(14.520.000,00)	(15.246.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FF	(13.200.000,00)	(14.520.000,00)	(15.246.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(560.000,00)	(616.000,00)	(646.800,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(560.000,00)	(616.000,00)	(646.800,00)
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(73.160.000,00)	(75.918.000,00)	(79.713.900,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(73.160.000,00)	(75.918.000,00)	(79.713.900,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(70.000.000,00)	(72.600.000,00)	(76.230.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(2.360.000,00)	(2.478.000,00)	(2.601.900,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(2.360.000,00)	(2.478.000,00)	(2.601.900,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(800.000,00)	(840.000,00)	(882.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(800.000,00)	(840.000,00)	(882.000,00)
<b>Total entidade:</b>		<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>1.006.530.000,00</b>

**2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO**

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	18.000.000,00	10.840.000,00	11.382.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.030.000,00	3.266.000,00	3.429.300,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	440.000,00	179.000,00	187.950,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	39.000,00	40.950,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	39.000,00	40.950,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de C	40.000,00	39.000,00	40.950,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	40.000,00	39.000,00	40.950,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.000,00	39.000,00	40.950,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	400.000,00	140.000,00	147.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	400.000,00	140.000,00	147.000,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	400.000,00	140.000,00	147.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400.000,00	140.000,00	147.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Prór	10.000,00	5.000,00	5.250,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 708	10.000,00	25.000,00	26.250,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 501	360.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 703	20.000,00	90.000,00	94.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 15/06/2023

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	
<b>3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>				
4.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	16.100,00	10.419,00	10.939,95
4.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.100,00	1.158,00	1.215,90
4.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.100,00	1.158,00	1.215,90
4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licenc/C	1.100,00	1.158,00	1.215,90
4.1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais -	15.000,00	9.261,00	9.724,05
4.1.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	15.000,00	9.261,00	9.724,05
4.1.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	15.000,00	9.261,00	9.724,05
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.550.000,00	1.736.437,00	1.823.258,85
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.550.000,00	1.736.437,00	1.823.258,85
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.550.000,00	1.736.437,00	1.823.258,85
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd	3.550.000,00	1.736.437,00	1.823.258,85
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	3.550.000,00	1.736.437,00	1.823.258,85
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos Renda Fixa do Regime F	2.500.000,00	115.762,00	121.550,10
4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos Renda Variavel do Regir	1.000.000,00	1.389.150,00	1.458.607,50
4.1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos Titulos Imobiliarios do F	50.000,00	231.525,00	243.101,25
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	100.880,00	295.900,00	310.695,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	100.880,00	295.900,00	310.695,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	100.880,00	295.900,00	310.695,00
4.1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	880,00	900,00	945,00
4.1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	880,00	900,00	945,00
4.1.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	880,00	900,00	945,00
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdê	100.000,00	295.000,00	309.750,00
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Prev	100.000,00	295.000,00	309.750,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	57.971.377,47	42.262.766,00	44.375.904,30
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	32.917.994,77	26.735.866,00	28.072.659,30
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	32.917.994,77	26.735.866,00	28.072.659,30
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	32.917.994,77	26.735.866,00	28.072.659,30
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	25.990.423,77	22.008.295,00	23.108.709,75
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	25.990.423,77	22.008.295,00	23.108.709,75
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	25.970.423,77	21.985.295,00	23.084.559,75
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMC	24.752.286,49	21.068.775,00	22.122.213,75
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CMC	958.420,81	703.600,00	738.780,00
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUMCUL	205.763,71	164.300,00	172.515,00
4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREVCC	53.952,76	48.620,00	51.051,00
4.7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra	20.000,00	23.000,00	24.150,00
4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra - Mul	20.000,00	23.000,00	24.150,00
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	6.927.571,00	4.727.571,00	4.963.949,55
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamer	3.327.571,00	3.327.571,00	3.493.949,55
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelame	3.327.571,00	3.327.571,00	3.493.949,55
4.7.2.1.5.51.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelam	3.600.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00
4.7.2.1.5.51.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelar	3.600.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00
4.7.2.1.5.51.2.1.01.00.00	Contribuição patronal- servidor ativo -parcelamentos	3.600.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	25.053.382,70	15.526.900,00	16.303.245,00
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	92.000,00	96.600,00
4.7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	50.000,00	92.000,00	96.600,00
4.7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	92.000,00	96.600,00
4.7.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00	92.000,00	96.600,00
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	25.003.382,70	15.434.900,00	16.206.645,00
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	25.003.382,70	15.434.900,00	16.206.645,00
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	25.003.382,70	15.434.900,00	16.206.645,00
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	25.003.382,70	15.434.900,00	16.206.645,00
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	23.826.297,43	14.818.000,00	15.558.900,00
4.7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	928.041,22	474.000,00	497.700,00
4.7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	199.241,50	110.000,00	115.500,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>			
4.7.9.9.9.01.0.1.04.00.00      Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuari	49.802,55	32.900,00	34.545,00
Total entidade:	81.830.000,00	63.150.000,00	66.307.500,00
Total geral:	1.039.830.000,00	1.032.590.000,00	1.084.219.500,00

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas**

Consolidado

**4.0.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	579.042.460,30	
2022	629.500.000,00	8,71%
2023	995.311.200,00	58,11%
2024	1.126.750.000,00	13,21%
2025	1.123.644.000,00	-0,28%
2026	1.179.826.200,00	5,00%

**Nota:**

Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2021 e 2022, bem como o primeiro quadrimestre de 2023. Para projetar a receita de 2023 e para as receitas de 2025 e 2026 foram aplicadas as metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil que varia de 1,50% a.a a 4,50% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo da receita, ressaltamos o valor estimado da Cota-parte do ICMS que foi baseado na aumento da alíquota do VAF. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

**9.0.0.0.0.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	-40.442.460,30	
2022	-42.400.000,00	4,84%
2023	-75.311.200,00	77,62%
2024	-86.920.000,00	15,41%
2025	-91.054.000,00	4,76%
2026	-95.606.700,00	5,00%

**Nota:**

Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2021 e 2022, bem como o primeiro quadrimestre de 2023. Para projetar a receita de 2023 e para as receitas de 2025 e 2026 foram aplicadas as metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil que varia de 1,50% a.a a 4,50% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo da receita, ressaltamos o valor estimado da Cota-parte do ICMS que foi baseado na aumento da alíquota do VAF. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 15/06/2023

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2024	2025	2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	676.294.500,00	769.138.000,00	807.594.900,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.783.500,00	356.694.550,00	374.529.277,50
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	293.000,00	341.500,00	358.575,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	293.000,00	341.500,00	358.575,00
Aplicações Diretas	279.908.500,00	327.144.050,00	343.501.252,50
Pensões do RPPS e do Militar	500,00	500,00	525,00
Contratação por Tempo Determinado	52.014.000,00	64.928.950,00	68.175.397,50
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.484.500,00	243.243.500,00	255.405.675,00
Obrigações Patronais	5.378.500,00	6.003.000,00	6.303.150,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.441.500,00	9.152.700,00	9.610.335,00
Sentenças Judiciais	939.000,00	990.000,00	1.039.500,00
Despesas de Exercícios Anteriores	632.000,00	700.000,00	735.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.018.500,00	2.125.400,00	2.231.670,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	25.582.000,00	29.209.000,00	30.669.450,00
Obrigações Patronais	25.582.000,00	29.209.000,00	30.669.450,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.400.000,00	2.520.000,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	2.200.000,00	2.400.000,00	2.520.000,00
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.200.000,00	2.400.000,00	2.520.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.311.000,00	410.043.450,00	430.545.622,50
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	243.000,00	253.000,00	265.650,00
Contribuições	243.000,00	253.000,00	265.650,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	50.127.000,00	53.106.775,00	55.762.113,75
Contribuições	49.504.500,00	52.454.275,00	55.076.988,75
Auxílios	120.500,00	120.500,00	126.525,00
Subvenções Sociais	502.000,00	532.000,00	558.600,00
Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	3.115.000,00	3.320.000,00	3.486.000,00
Contribuições	115.000,00	120.000,00	126.000,00
Subvenções Econômicas	3.000.000,00	3.200.000,00	3.360.000,00
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	3.968.000,00	5.578.000,00	5.856.900,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.968.000,00	5.578.000,00	5.856.900,00
Aplicações Diretas	276.534.000,00	310.162.675,00	325.670.808,75
Diárias - Pessoal Civil	139.500,00	148.000,00	155.400,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	750.000,00	795.000,00	834.750,00
Material de Consumo	41.526.500,00	45.905.000,00	48.200.250,00
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.030.000,00	583.000,00	612.150,00
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.692.500,00	3.370.000,00	3.538.500,00
Passagens e Despesas com Locomoção	9.500,00	11.000,00	11.550,00
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	10.945.000,00	11.895.000,00	12.489.750,00
Serviços de Consultoria	1.870.000,00	2.505.000,00	2.630.250,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.501.000,00	4.903.500,00	5.148.675,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183.109.500,00	204.768.175,00	215.006.583,75
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	8.936.000,00	9.455.500,00	9.928.275,00
Contribuições	637.000,00	645.000,00	677.250,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	12.030.000,00	15.530.000,00	16.306.500,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.516.000,00	4.882.000,00	5.126.100,00
Auxílio-Transporte	700.000,00	750.000,00	787.500,00
Sentenças Judiciais	3.060.000,00	3.915.000,00	4.110.750,00
Despesas de Exercícios Anteriores	15.500,00	15.500,00	16.275,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 15/06/2023

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2024	2025	2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
Indenizações e Restituições	66.000,00	86.000,00	90.300,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	24.555.000,00	27.340.000,00	28.707.000,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	24.555.000,00	27.340.000,00	28.707.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	9.769.000,00	10.283.000,00	10.797.150,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.769.000,00	10.283.000,00	10.797.150,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	196.755.500,00	138.292.000,00	145.206.600,00
INVESTIMENTOS	177.903.500,00	114.434.500,00	120.156.225,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	1.410.000,00	185.000,00	194.250,00
Contribuições	1.410.000,00	185.000,00	194.250,00
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	12.000,00	15.000,00	15.750,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.000,00	15.000,00	15.750,00
Aplicações Diretas	170.431.500,00	111.684.500,00	117.268.725,00
Obras e Instalações	155.137.000,00	104.481.500,00	109.705.575,00
Equipamentos e Material Permanente	14.244.500,00	7.103.000,00	7.458.150,00
Aquisição de Imóveis	1.050.000,00	100.000,00	105.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	6.050.000,00	2.550.000,00	2.677.500,00
Obras e Instalações	6.050.000,00	2.550.000,00	2.677.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
Aplicações Diretas	15.000.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	15.000.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.852.000,00	3.857.500,00	4.050.375,00
Aplicações Diretas	2.000,00	2.500,00	2.625,00
Sentenças Judiciais	2.000,00	2.500,00	2.625,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	3.850.000,00	3.855.000,00	4.047.750,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.850.000,00	3.855.000,00	4.047.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00	157.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00	157.500,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	150.000,00	157.500,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	150.000,00	157.500,00
Total da entidade:	873.200.000,00	907.580.000,00	952.959.000,00

**2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO**

DESPESAS CORRENTES (I)	25.050.000,00	15.939.000,00	16.735.950,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.160.000,00	2.266.000,00	2.379.300,00
Aplicações Diretas	3.740.000,00	2.086.000,00	2.190.300,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.350.000,00	1.850.000,00	1.942.500,00
Obrigações Patronais	200.000,00	155.000,00	162.750,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	180.000,00	80.000,00	84.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	1.000,00	1.050,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	420.000,00	180.000,00	189.000,00
Obrigações Patronais	420.000,00	180.000,00	189.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.890.000,00	13.673.000,00	14.356.650,00
Aplicações Diretas	20.890.000,00	13.673.000,00	14.356.650,00
Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	2.000,00	2.100,00
Material de Consumo	580.000,00	330.000,00	346.500,00
Passagens e Despesas com Locomoção	380.000,00	260.000,00	273.000,00
Serviços de Consultoria	100.000,00	80.000,00	84.000,00
Locação de Mão-de-obra	16.530.000,00	10.299.000,00	10.813.950,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.070.000,00	2.502.000,00	2.627.100,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 15/06/2023

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2024	2025	2026
<b>2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>			
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	60.000,00	60.000,00	63.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	20.000,00	21.000,00
Sentenças Judiciais	120.000,00	120.000,00	126.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	17.750.000,00	12.801.000,00	13.441.050,00
INVESTIMENTOS	17.750.000,00	12.801.000,00	13.441.050,00
Aplicações Diretas	17.750.000,00	12.801.000,00	13.441.050,00
Obras e Instalações	10.276.000,00	5.100.000,00	5.355.000,00
Equipamentos e Material Permanente	7.474.000,00	7.701.000,00	8.086.050,00
Total da entidade:	42.800.000,00	28.740.000,00	30.177.000,00
<b>3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	72.237.506,53	54.503.000,00	57.228.150,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.478.000,00	53.248.000,00	55.910.400,00
Aplicações Diretas	70.300.000,00	53.073.000,00	55.726.650,00
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	61.100.000,00	44.650.000,00	46.882.500,00
Pensões do RPPS e do Militar	8.000.000,00	7.200.000,00	7.560.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.080.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00
Obrigações Patronais	90.000,00	95.000,00	99.750,00
Sentenças Judiciais	25.000,00	20.000,00	21.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	5.000,00	5.250,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	3.000,00	3.150,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	178.000,00	175.000,00	183.750,00
Obrigações Patronais	178.000,00	175.000,00	183.750,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.506,53	1.255.000,00	1.317.750,00
Aplicações Diretas	1.759.506,53	1.255.000,00	1.317.750,00
Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	12.000,00	12.600,00
Material de Consumo	40.000,00	30.000,00	31.500,00
Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00	15.000,00	15.750,00
Serviços de Consultoria	115.000,00	120.000,00	126.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	195.000,00	204.750,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	721.506,53	300.000,00	315.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	210.000,00	230.000,00	241.500,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000,00	125.000,00	131.250,00
Sentenças Judiciais	20.000,00	14.000,00	14.700,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	5.250,00
Indenizações e Restituições	307.000,00	209.000,00	219.450,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.875.000,00	20.000,00	21.000,00
INVESTIMENTOS	2.875.000,00	20.000,00	21.000,00
Aplicações Diretas	2.875.000,00	20.000,00	21.000,00
Obras e Instalações	2.100.000,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	20.000,00	21.000,00
Aquisição de Imóveis	750.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	17.217.493,47	16.467.000,00	17.290.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	17.217.493,47	16.467.000,00	17.290.350,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	17.217.493,47	16.467.000,00	17.290.350,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	17.217.493,47	16.467.000,00	17.290.350,00
Total da entidade:	92.330.000,00	70.990.000,00	74.539.500,00
<b>4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	28.724.000,00	24.906.695,00	26.152.029,75

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 15/06/2023

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2024	2025	2026
<b>4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.334.000,00	17.662.900,00	18.546.045,00
Aplicações Diretas	18.234.000,00	16.502.900,00	17.328.045,00
Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	3.900,00	4.095,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.800.000,00	14.520.000,00	15.246.000,00
Obrigações Patronais	2.330.000,00	1.824.000,00	1.915.200,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00	155.000,00	162.750,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	2.100.000,00	1.160.000,00	1.218.000,00
Obrigações Patronais	2.100.000,00	1.160.000,00	1.218.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.390.000,00	7.243.795,00	7.605.984,75
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	1.000,00	1.400,00	1.470,00
Contribuições	1.000,00	1.400,00	1.470,00
Aplicações Diretas	8.389.000,00	7.242.395,00	7.604.514,75
Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	10.000,00	14.500,00	15.225,00
Diárias - Pessoal Civil	147.000,00	105.385,00	110.654,25
Material de Consumo	434.500,00	306.982,00	322.331,10
Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00	74.185,00	77.894,25
Serviços de Consultoria	23.000,00	28.500,00	29.925,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.500,00	133.896,00	140.590,80
Locação de Mão-de-obra	1.750.000,00	1.268.000,00	1.331.400,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.164.000,00	2.914.360,00	3.060.078,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	260.000,00	243.000,00	255.150,00
Auxílio-Transporte	8.000,00	7.687,00	8.071,35
Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00	12.900,00	13.545,00
Indenizações e Restituições	2.320.000,00	2.133.000,00	2.239.650,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.776.000,00	373.305,00	391.970,25
INVESTIMENTOS	2.776.000,00	373.305,00	391.970,25
Aplicações Diretas	2.776.000,00	373.305,00	391.970,25
Obras e Instalações	2.600.000,00	106.500,00	111.825,00
Equipamentos e Material Permanente	176.000,00	266.805,00	280.145,25
Total da entidade:	31.500.000,00	25.280.000,00	26.544.000,00
Total geral:	1.039.830.000,00	1.032.590.000,00	1.084.219.500,00

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas**

Consolidado

**3.0.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	538.600.000,00	
2022	587.100.000,00	9,00%
2023	920.000.000,00	56,70%
2024	1.039.830.000,00	13,03%
2025	1.032.590.000,00	-0,70%
2026	1.084.219.500,00	5,00%

**Nota:**

Para projeção das despesas de 2024 a 2026, foram analisados a despesa empenhada em 2022, e o primeiro quadrimestre de 2023. A partir daí consideramos para os grandes grupos de despesas com o efetivamente pago até o momento. Foram incluídas na análise acima mencionada as licitações em andamento, bem como os contratos assinados com vigência até o ano de 2024. Para despesa de capital (Investimentos) verificou-se as obras com previsão de término em 2023 e 2024. Analisou-se também o reajuste salarial dos servidores públicos, reenquadramentos do plano de cargos e carreiras e possíveis nomeações oriundas de concurso público e/ou processos seletivos. Os valores inflacionários também foram considerados na ordem de 3,50% a.a.

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	477.817.856,50	514.188.800,00	826.650.500,00	927.449.500,00	958.050.500,00	1.005.953.025,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.953.638,81	76.476.600,00	105.287.000,00	122.140.500,00	123.257.500,00	129.420.375,00
IPTU	19.663.886,30	12.910.000,00	14.760.000,00	15.069.000,00	15.776.000,00	16.564.800,00
ISS	38.137.634,12	38.818.200,00	61.235.000,00	76.335.000,00	74.945.000,00	78.692.250,00
ITBI	2.991.734,67	2.442.200,00	2.606.000,00	2.650.000,00	2.910.000,00	3.055.500,00
IRRF	16.142.148,40	19.500.000,00	22.500.000,00	23.500.000,00	24.600.000,00	25.830.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.018.235,32	2.806.200,00	4.186.000,00	4.586.500,00	5.026.500,00	5.277.825,00
Contribuições	1.857.700,00	3.263.000,00	3.373.000,00	3.710.000,00	4.081.000,00	4.285.050,00
Receita Patrimonial	17.644.279,79	6.274.500,00	52.562.700,00	75.252.000,00	68.911.475,00	72.357.048,75
Aplicações Financeiras (II)	16.337.263,55	684.500,00	43.273.700,00	67.337.000,00	66.761.975,00	70.100.073,75
Outras Receitas Patrimoniais	1.307.016,24	5.590.000,00	9.289.000,00	7.915.000,00	2.149.500,00	2.256.975,00
Transferências Correntes	367.616.327,22	423.176.700,00	660.693.300,00	721.055.000,00	756.029.500,00	793.830.975,00
Cota-Parte FPM	37.650.750,00	42.600.000,00	62.870.000,00	69.002.500,00	75.763.000,00	79.551.150,00
Cota-Parte ICMS	152.650.000,00	158.000.000,00	300.000.000,00	350.000.000,00	363.000.000,00	381.150.000,00
Cota-Parte IPVA	9.200.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	11.800.000,00	12.390.000,00	13.009.500,00
Cota-Parte ITR	2.940.039,00	2.400.000,00	2.556.000,00	2.760.000,00	3.036.000,00	3.187.800,00
Transferências da LC 61/1989	2.279.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00
Transferências do FUNDEB	(6.942.460,30)	(2.200.000,00)	(20.311.200,00)	(29.920.000,00)	(31.204.000,00)	(32.764.200,00)
Outras Transferências Correntes	169.838.998,52	210.376.700,00	301.578.500,00	313.412.500,00	328.844.500,00	345.286.725,00
Demais Receitas Correntes	10.745.910,68	4.998.000,00	4.734.500,00	5.292.000,00	5.771.025,00	6.059.576,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.745.910,68	4.998.000,00	4.734.500,00	5.292.000,00	5.771.025,00	6.059.576,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	461.480.592,95	513.504.300,00	783.376.800,00	860.112.500,00	891.288.525,00	935.852.951,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	31.008.000,00	38.631.500,00	47.010.240,00	53.125.737,30	45.590.763,00	47.870.301,15
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.600.000,00	1.755.000,00	3.970.000,00	3.550.000,00	1.736.437,00	1.823.258,85
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	15.612.143,50	19.191.200,00	25.079.500,00	30.550.500,00	11.389.500,00	11.958.975,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

2024

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

<b>ACIMA DA LINHA</b>						
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.612.143,50	19.191.200,00	25.079.500,00	30.550.500,00	11.389.500,00	11.958.975,00
Convênios	7.765.000,00	7.127.200,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	63.525,00
Outras Transferências de Capital	7.847.143,50	12.064.000,00	25.019.000,00	30.490.000,00	11.329.000,00	11.895.450,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>15.612.143,50</b>	<b>19.191.200,00</b>	<b>25.079.500,00</b>	<b>30.550.500,00</b>	<b>11.389.500,00</b>	<b>11.958.975,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>508.100.736,45</b>	<b>571.327.000,00</b>	<b>855.466.540,00</b>	<b>943.788.737,30</b>	<b>948.268.788,00</b>	<b>995.682.227,40</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>477.092.736,45</b>	<b>532.695.500,00</b>	<b>808.456.300,00</b>	<b>890.663.000,00</b>	<b>902.678.025,00</b>	<b>947.811.926,25</b>

<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>389.020.500,00</b>	<b>432.169.300,00</b>	<b>630.613.632,00</b>	<b>688.231.500,00</b>	<b>758.884.695,00</b>	<b>796.828.929,75</b>
Pessoal e Encargos Sociais	196.109.400,00	211.662.890,00	292.811.003,50	315.195.500,00	355.264.450,00	373.027.672,50
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	192.911.100,00	220.506.410,00	337.802.628,50	373.036.000,00	403.620.245,00	423.801.257,25
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>389.020.500,00</b>	<b>432.169.300,00</b>	<b>630.613.632,00</b>	<b>688.231.500,00</b>	<b>758.884.695,00</b>	<b>796.828.929,75</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>46.450.000,00</b>	<b>41.112.000,00</b>	<b>44.405.000,00</b>	<b>61.737.506,53</b>	<b>46.653.000,00</b>	<b>48.985.650,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>69.200.500,00</b>	<b>70.326.200,00</b>	<b>177.342.368,00</b>	<b>215.531.500,00</b>	<b>147.611.305,00</b>	<b>154.991.870,25</b>
Investimentos	69.199.500,00	70.325.200,00	177.340.868,00	200.529.500,00	127.608.805,00	133.989.245,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	(15.000.000,00)	(20.000.000,00)	(21.000.000,00)
Amortização da Dívida (XXVII)	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	2.625,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI)]</b>	<b>69.199.500,00</b>	<b>70.325.200,00</b>	<b>177.340.868,00</b>	<b>200.529.500,00</b>	<b>127.608.805,00</b>	<b>133.989.245,25</b>



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Dívida consolidada	42.149.229,79	42.149.229,79	38.821.659,08	35.494.088,35	32.166.517,63	28.838.946,91
Deduções	67.655.318,72	53.690.889,24	60.731.169,40	61.642.136,94	67.755.736,08	29.604.399,20
Ativo disponível	70.624.530,10	78.179.986,10	65.355.500,30	66.335.832,80	72.306.056,88	50.586.700,00
Haveres financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) restos a pagar processados	2.969.211,38	24.489.096,86	4.624.330,90	4.693.695,86	4.550.320,80	20.982.300,80
DCL	- 25.506.088,93	- 11.541.659,45	- 21.909.510,32	- 26.148.048,59	- 35.589.218,45	- 765.452,29

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	1.008.789.500,00	1.045.788.500,00	1.098.077.925,00
Receita Tributária	122.140.500,00	123.257.500,00	129.420.375,00
Receita de Contribuição	3.710.000,00	4.081.000,00	4.285.050,00
Receita Patrimonial	74.762.000,00	68.682.475,00	72.116.598,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	2.070.000,00	2.432.000,00	2.553.600,00
Transferências Correntes	803.195.000,00	844.183.500,00	886.392.675,00
Outras Receitas Correntes	2.912.000,00	3.152.025,00	3.309.626,25
DEDUÇÕES (II)	(86.920.000,00)	(91.054.000,00)	(95.606.700,00)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(86.920.000,00)	(91.054.000,00)	(95.606.700,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	921.869.500,00	954.734.500,00	1.002.471.225,00



MUNICÍPIO DE CONGONHAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024  
OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

ART. 45 - LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04/05/2000

ENTIDADE: PMC				
PROJETOS EM ANDAMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CRONOGRAMA		CONTRATO/ CONTRATADA
		INICIO	FIM	
SERVIÇOS DE LIMPEZA/ CAPINA	Execução de serviços essenciais e contínuos de limpeza urbana	01/05/2022	01/05/2023	PMC/120/2020 - Sistemma Consultoria e Assessoria Ltda
MANUTENÇÃO	Manutenção Predial - SEMOBI	19/11/2022	19/11/2023	Contrato nº PMC/118/2021 - Construtora AGD Ltda
	Manutenção Predial - SEMED	19/11/2022	19/11/2023	Contrato nº PMC/119/2021 - Construtora AGD Ltda
	Manutenção Predial - SMS	19/11/2022	19/11/2023	Contrato nº PMC/120/2021 - Construtora AGD Ltda
	Manutenção de campos de futebol, campo society, playground e academia ao ar livre	18/10/2022	18/10/2023	Contrato nº PMC/106/2021 - Elgon Engenharia Ambiente Ltda
	Pinturas,demarcção, pequenos reparos e instalação de alambrados nas quadras de esportes das escolas do município de Congonhas - MG, com fornecimento de material e mão de obra	29/05/2023	29/05/2024	Contrato nº PMC/134/2023 - ARGO INDUSTRIAL Ltda
	Prestação de serviços de serviços de manutenção corretiva de pavimentos, em vias/áreas públicas do Município de Congonhas - MG, inclusive fornecimento de material e mão de obra	21/03/2023	21/03/2024	Contrato nº PMC/103/2023 - Construtora de Obras do Brasil Ltda
ELABORAÇÃO DE PROJETOS/ ORÇAMENTOS / SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	04/11/2022	04/11/2023	Contrato nº PMC/206/2022 - Atageo Drones e Aerolevntamento e Aerofotogrametria Ltda
	Elaboração de projetos básicos, complementares, executivos, planilha orçamentária, serviços de topografia, sondagem e ensaios.	02/09/2022	02/09/2023	Contrato nº PMC/159/2022 - CNM ENGENHARIA Ltda

	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORÇAMENTAÇÃO	31/01/2023	31/01/2024	CONTRATO PMC/011/2019 - SAG EMPREENDIMENTOS LTDA
PAVIMENTAÇÃO	Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana, visando atender o Município de Congonhas.	29/07/2022	29/07/2023	CONTRATO PMC/120/2022 - CONSÓRCIO SINAINFRA
	Prestação de serviços consistentes em demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção viária para atender o Município de Congonhas.	18/11/2022	18/11/2023	CONTRATO PMC/230/2022 - LOCADORA TERRAMARES LTDA
	Prestação de serviços de pavimentação com calçamento intertravado de concreto e drenagem superficial em sarjeta, meio fio pré-moldado e passeio em concreto em diversos locais do Município de Congonhas – MG, inclusive fornecimento de material e mão de obra.	10/04/2023	10/04/2025	CONTRATO PMC/102/2023 - EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI
	Execução de obras de pavimentação asfáltica, demolição, terraplanagem, drenagem, obras complementares, estrutura metálica, recuperação e manutenção de vias para atender o Município de Congonhas.	25/05/2023	25/05/2024	CONTRATO PMC/158/2023 - LOCADORA TERRAMARES LTDA
	Reforma de Unidades Básicas de Saúde e UPA	08/05/2023	08/05/2024	CONTRATO PMC/112/2023 - KOLIMA ENGENHARIA LTDA
REFORMAS	Reforma de escolas, com fornecimento de materiais e mão de obra, sendo LOTE 01: Escola Municipal Dona Maria de Oliveira Castanheira, Lote 03: Escola Municipal Dr. Victorino Ribeiro	06/01/2023	06/09/2023	CONTRATO Nº PMC/005/2023 - CONSTRUTORA AGD LTDA
	Execução do Conjunto Habitacional Campinho, composto de 40 (quarenta) edificações de 02 (dois) andares, com 02 (dois) apartamentos por andar, totalizando 160 unidades habitacionais, no município de Congonhas.	06/03/2023	06/01/2024	CONTRATO Nº PMC/084/2023 - CONSÓRCIO CH CAMPINHO LTDA

<b>CONSTRUÇÕES</b>	Construção de dois módulos de educação infantil, com fornecimento de material e mão de obra, obedecendo às tipologias dos projetos padrões do FNDE (módulo de educação infantil opção 127V com sapatas) – Município de Congonhas-MG (Creche do bairro Consolação)	29/05/2023	29/05/2024	PMC/160/2023 - AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
	CONSTRUÇÃO DO CAFÉ DA ROMARIA	06/02/2023	06/10/2023	PMC/009/2023 - MW EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA PIMENTEL LTDA
<b>PARQUES</b>	Execução de obras e serviços de construção dos decks, orquidário, borboletário, anfiteatro, ponte pencil, banheiro seco e trilhas no Parque Natural da Romaria, com fornecimento de materiais e mão de obra, bairro Basílica, no município de Congonhas - MG.	01/02/2022	01/08/2023	PMC/005/2022 - Sengel Construções Ltda
<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	Construção de extensão de rede e iluminação pública, melhoria e ampliação do índice de iluminação de vias públicas - parte 2	18/11/202	24/09/2023	CONTRATO DE PROGRAMA 199/2022 - CIGEDAS
	Construção de extensão de rede e iluminação pública, melhoria e ampliação do índice de iluminação de vias públicas - parte 1	18/11/2022	18/07/2023	CONTRATO DE PROGRAMA 202/2022 - CIGEDAS
	Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminação de vias públicas e manutenção do sistema de iluminação pública do Município – Parte 5.	15/03/2023	15/09/2023	CONTRATO DE PROGRAMA 093/2023 - CIGEDAS
<b>ESTRUTURAS METÁLICAS</b>	Prestação de serviços de instalação de estruturas metálicas, como alambreado, corrimão, guarda corpo, dentre outras estruturas metálicas que possam ser demandadas pelo município, com fornecimento de materiais, na cidade de Congonhas - MG.	01/03/2023	01/04/2024	Contrato nº PMC/015/2023 - ARGO INDUSTRIAL Ltda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 15/06/2023

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 15/06/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>								203.529.500,00	143.581.000,00	150.760.050,00
<b>Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural</b>								9.070.000,00	4.270.000,00	4.483.500,00
<b>Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental</b>								8.420.000,00	3.620.000,00	3.801.000,00
198	2.258 - Unidade Conservação Ambiental Ação atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001799	04.00.00	3.770.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
336	2.119 - Projeto Cada Gota Conta Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	750.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00
337	2.120 - Implantação de Biodigestores Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.500.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
<b>Unidade: 06.03 - Desenvolvimento Rural</b>								600.000,00	600.000,00	630.000,00
210	1.069 - Implantação Mercado Municipal Serviço mantido (%)	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	600.000,00	600.000,00	630.000,00
<b>Unidade: 06.05 - Fundo Municipal de Saneamento Básico</b>								50.000,00	50.000,00	52.500,00
291	2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico Ação atuante (%)	A	2	17.512.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	52.500,00
<b>Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo</b>								2.337.500,00	3.347.500,00	3.514.875,00
<b>Unidade: 07.02 - Cultura e Turismo</b>								250.000,00	260.000,00	273.000,00
230	1.066 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	250.000,00	260.000,00	273.000,00
<b>Unidade: 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos</b>								2.087.500,00	3.087.500,00	3.241.875,00
222	1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.500.000,00	2.500.000,00	2.625.000,00
323	1.029 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	587.500,00	587.500,00	616.875,00
<b>Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda</b>								1.100.000,00	610.000,00	640.500,00
<b>Unidade: 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda</b>								1.100.000,00	610.000,00	640.500,00
56	1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas Projeto executado (%)	P	2	04.122.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	500.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	600.000,00	610.000,00	640.500,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 15/06/2023

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 15/06/2023 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>									203.529.500,00	143.581.000,00	150.760.050,00
<b>Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>									3.374.500,00	3.419.000,00	3.589.950,00
<b>Unidade: 11.04 - Desenvolvimento Econômico</b>									30.000,00	30.000,00	31.500,00
	282	1.060 - Projeto SIG - Cidade Inteligente	P	2	19.572.0056	3.3.90.39.00.00.00.00.00	0001708	04.00.00	30.000,00	30.000,00	31.500,00
Ação atuante (%)											
<b>Unidade: 11.05 - Gestão Urbana</b>									1.984.500,00	1.959.000,00	2.056.950,00
	286	1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico	P	2	13.391.0041	3.3.90.30.00.00.00.00.00	0001500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.750,00
Patrimônio conservado (%)											
									390.000,00	420.000,00	441.000,00
									450.000,00	455.000,00	477.750,00
	287	1.061 - PAC Cidades Históricas	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	500.000,00	525.000,00
Projeto executado (%)											
									379.500,00	419.000,00	439.950,00
									250.000,00	150.000,00	157.500,00
<b>Unidade: 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico</b>									1.360.000,00	1.430.000,00	1.501.500,00
	288	1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00.00	0001500	00.00.00	660.000,00	720.000,00	756.000,00
Patrimônio conservado (%)											
									660.000,00	670.000,00	703.500,00
	289	1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00.00	0001500	00.00.00	40.000,00	40.000,00	42.000,00
Programa mantido (%)											
<b>Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>									61.818.500,00	60.710.500,00	63.746.025,00
<b>Unidade: 12.03 - Manutenção Urbana e Predial</b>									8.947.500,00	8.384.500,00	8.803.725,00
	182	1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas	P	2	15.452.0010	3.3.90.30.00.00.00.00.00	0001500	00.00.00	900.000,00	1.210.000,00	1.270.500,00
Edificações construídas e/ou reformadas (%)											
									110.500,00	120.000,00	126.000,00
									77.000,00	84.500,00	88.725,00
									1.250.000,00	1.550.000,00	1.627.500,00
	185	2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas	A	2	15.452.0013	3.3.90.30.00.00.00.00.00	0001500	00.00.00	230.000,00	260.000,00	273.000,00
Serviços prestados (%)											
									2.000.000,00	2.200.000,00	2.310.000,00
									880.000,00	960.000,00	1.008.000,00
									3.500.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
<b>Unidade: 12.04 - Gestão de Obras Públicas</b>									45.071.000,00	47.876.000,00	50.269.800,00
	183	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00.00	0001708	04.00.00	32.000.000,00	35.000.000,00	36.750.000,00
Via urbana, rural e intermunicipal(%)											

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 15/06/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>								203.529.500,00	143.581.000,00	150.760.050,00
<b>Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>								61.818.500,00	60.710.500,00	63.746.025,00
<b>Unidade: 12.04 - Gestão de Obras Públicas</b>								45.071.000,00	47.876.000,00	50.269.800,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001750	04.00.00	71.000,00	76.000,00	79.800,00
184	1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.625.000,00
190	1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte Construção efetuada (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	8.000.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00
315	1.003 - Pavimentação - Emenda Vereador Obras realizadas(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	2.000.000,00	300.000,00	315.000,00
<b>Unidade: 12.05 - Concessões Públicas</b>								7.800.000,00	4.450.000,00	4.672.500,00
235	0.078 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos Ação atuante (%)	O	2	25.752.0042	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.750.000,00	1.900.000,00	1.995.000,00
304	0.081 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emenda Vereador Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	O	2	25.752.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	2.050.000,00	2.050.000,00	2.152.500,00
349	0.025 - Energia Fotovoltaica Projeto executado (%)	O	2	25.572.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	4.000.000,00	500.000,00	525.000,00
<b>Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social</b>								58.955.000,00	26.305.000,00	27.620.250,00
<b>Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação</b>								51.880.000,00	22.205.000,00	23.315.250,00
72	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitações construídas (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	45.500.000,00	15.000.000,00	15.750.000,00
73	1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda Famílias reassentadas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.600.000,00	1.900.000,00	1.995.000,00
74	1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural Melhoria em Habitação(%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	80.000,00	80.000,00	84.000,00
75	1.040 - Projeto Mão Solidária Famílias reassentadas (%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.500.000,00	3.960.000,00	4.158.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.200.000,00	1.265.000,00	1.328.250,00
<b>Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>								3.205.000,00	2.005.000,00	2.105.250,00
295	2.030 - Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador Benefício Pago(%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.181.250,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 15/06/2023

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 15/06/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>								203.529.500,00	143.581.000,00	150.760.050,00	
<b>Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social</b>								58.955.000,00	26.305.000,00	27.620.250,00	
<b>Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>								3.205.000,00	2.005.000,00	2.105.250,00	
319	2.092 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Vereador	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	80.000,00	80.000,00	84.000,00	
Atividade Mantida(%)											
355	1.026 - Construção Centro de Referência - CRAS Construção efetuada (%)	P	2	08.244.0015	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	2.000.000,00	800.000,00	840.000,00	
<b>Unidade: 13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente</b>								1.700.000,00	1.720.000,00	1.806.000,00	
95	0.074 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente Ação atuante (%)	O	2	08.243.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	
						3.3.50.43.00.00.00.00	0001500	00.00.00	400.000,00	410.000,00	430.500,00
						4.4.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50.000,00	55.000,00	57.750,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50.000,00	55.000,00	57.750,00
<b>Unidade: 13.06 - Fundo Municipal do Idoso</b>								2.170.000,00	375.000,00	393.750,00	
321	2.095 - Programa Atenção ao Idoso - RP - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	
356	2.136 - Manutenção do Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI Manutenção Garantida(%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50.000,00	55.000,00	57.750,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.800.000,00	100.000,00	105.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	0,00	0,00
<b>Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>								27.573.500,00	11.578.500,00	12.157.425,00	
<b>Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>								27.573.500,00	11.578.500,00	12.157.425,00	
113	1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	4.500.000,00	2.500.000,00	2.625.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00	0001569	01.03.50	14.000.000,00	0,00	0,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	0001570	01.06.00	52.000,00	57.000,00	59.850,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	0001571	01.06.00	21.500,00	21.500,00	22.575,00
120	1.072 - Reforma de Prédios Escolares Reformas executadas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.725.000,00	
388	1.034 - Construção e Ampliação de Creches e Centros de Educação Infantil Construção efetuada (%)	P	2	12.365.0033	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.725.000,00	

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 15/06/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>								203.529.500,00	143.581.000,00	150.760.050,00
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>								24.106.500,00	18.519.000,00	19.444.950,00
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>								24.106.500,00	18.519.000,00	19.444.950,00
135	1.027 - Construção e Ampliação UBS UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	3.500.000,00	100.000,00	105.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001621	02.04.00	500.000,00	0,00	0,00
142	2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF PSFs mantidos (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	650.000,00	720.000,00	756.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	330.000,00	390.000,00	409.500,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0001621	02.04.00	220.000,00	300.000,00	315.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	300.000,00	330.000,00	346.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	330.000,00	350.000,00	367.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	500.000,00	620.000,00	651.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0001600	02.04.00	75.000,00	83.000,00	87.150,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	800.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	300.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001601	02.04.00	200.000,00	60.000,00	63.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	100.000,00	108.000,00	113.400,00
154	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde Unidade Central concluída(%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	500.000,00	525.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001601	02.04.00	100.000,00	100.000,00	105.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001631	02.06.00	45.000,00	45.000,00	47.250,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001636	02.06.00	500,00	500,00	525,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0001500	02.00.00	250.000,00	100.000,00	105.000,00
155	2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	850.000,00	900.000,00	945.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	600.000,00	630.000,00	661.500,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0001621	02.04.00	200.000,00	250.000,00	262.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	02.00.00	200.000,00	250.000,00	262.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	900.000,00	920.000,00	966.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001601	02.04.00	250.000,00	265.000,00	278.250,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	800.000,00	830.000,00	871.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001659	04.00.00	2.000,00	2.000,00	2.100,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0001600	02.04.00	60.000,00	70.000,00	73.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001621	02.04.00	500.000,00	600.000,00	630.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	20.000,00	20.000,00	21.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 15/06/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>								203.529.500,00	143.581.000,00	150.760.050,00
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>								24.106.500,00	18.519.000,00	19.444.950,00
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>								24.106.500,00	18.519.000,00	19.444.950,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001600	02.04.00	25.000,00	20.000,00	21.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001601	02.04.00	600.000,00	650.000,00	682.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	300.000,00	330.000,00	346.500,00
165	2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	230.000,00	240.000,00	252.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	100.000,00	110.000,00	115.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	11.500,00	13.000,00	13.650,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	25.000,00	30.000,00	31.500,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	210.000,00	220.000,00	231.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	550.000,00	500.000,00	525.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001621	02.04.00	500.000,00	500.000,00	525.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	120.000,00	50.000,00	52.500,00
171	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.150.000,00	0,00	0,00
175	1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	190.000,00	105.000,00	110.250,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	120.000,00	100.000,00	105.000,00
303	1.024 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	375.000,00	375.000,00	393.750,00
314	2.059 - Atividade de Atenção Saúde Mental - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	62.500,00	62.500,00	65.625,00
322	2.097 - Manutenção do Centro de Zoonoses - Emenda Vereador Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	150.000,00	150.000,00	157.500,00
326	1.031 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	2.500.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001601	02.04.00	100.000,00	60.000,00	63.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0001500	02.00.00	800.000,00	0,00	0,00
327	1.070 - Implantação do Centro de Convivência Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	50.000,00	30.000,00	31.500,00
328	1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	150.000,00	190.000,00	199.500,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 15/06/2023

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 15/06/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>								203.529.500,00	143.581.000,00	150.760.050,00
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>								24.106.500,00	18.519.000,00	19.444.950,00
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>								24.106.500,00	18.519.000,00	19.444.950,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	50.000,00	50.000,00	52.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	150.000,00	195.000,00	204.750,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	50.000,00	40.000,00	42.000,00
370	1.078 - Construção Sede TFD Entidades apoiadas (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
389	1.032 - Implantação do CAPS AD III CAPS mantido (%)	P	1	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001600	02.04.00	750.000,00	750.000,00	787.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001621	02.04.00	705.000,00	705.000,00	740.250,00
<b>Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social</b>								15.194.000,00	14.821.500,00	15.562.575,00
<b>Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social</b>								14.989.000,00	14.596.500,00	15.326.325,00
283	2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte Ações de transito e transporte mantidas (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.000,00	63.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	800.000,00	950.000,00	997.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001752	04.00.00	435.000,00	465.000,00	488.250,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	0,00	0,00
285	1.018 - Projetos de Sinalização Viária Melhoria na sinalização garantida (%)	P	2	04.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	5.000.000,00	2.500.000,00	2.625.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001752	04.00.00	224.000,00	241.500,00	253.575,00
331	2.021 - Ações Gerenciamento de Riscos Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	55.000,00	60.000,00	63.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	200.000,00	100.000,00	105.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	200.000,00	500.000,00	525.000,00
343	1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal Construção efetuada (%)	P	2	06.182.0009	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.000.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00
346	1.012 - Subvenção Econômica - Serviço de Transporte Público Serviço mantido (%)	P	2	26.782.0010	3.3.60.45.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.000.000,00	3.200.000,00	3.360.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 15/06/2023

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 15/06/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>								203.529.500,00	143.581.000,00	150.760.050,00
<b>Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social</b>								15.194.000,00	14.821.500,00	15.562.575,00
<b>Unidade: 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública</b>								205.000,00	225.000,00	236.250,00
	246 0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública	O	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	165.000,00	180.000,00	189.000,00
	Ação atuante (%)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	40.000,00	45.000,00	47.250,00
<b>Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>								20.770.000,00	14.374.000,00	15.092.700,00
<b>Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo</b>								20.770.000,00	14.374.000,00	15.092.700,00
<b>Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura</b>								20.770.000,00	14.374.000,00	15.092.700,00
	16 7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria	P	2	13.391.0047	4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	4.174.000,00	4.174.000,00	4.382.700,00
	Necessidades atendidas(%)									
	17 7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas	P	2	13.391.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	150.000,00	150.000,00	157.500,00
	Prédio Construído(%)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.465.000,00
	22 7.006 - Manutenção Cine Teatro Leon	P	2	13.391.0048	4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	100.000,00	100.000,00	105.000,00
	Reformas executadas (%)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
	23 8.011 - Manutenção dos Parques	A	2	27.812.0049	3.3.90.37.00.00.00.00	0001708	04.00.00	4.500.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00
	Manutenção Garantida(%)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	450.000,00	250.000,00	262.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	5.000.000,00	500.000,00	525.000,00
	341 7.007 - Restauração do Museu da Imagem/ Mineração	P	2	13.391.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	120.000,00	100.000,00	105.000,00
	Projeto executado (%)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.876.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001708	04.00.00	100.000,00	100.000,00	105.000,00
<b>Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>								3.350.000,00	0,00	0,00
<b>Órgão: 03.00 - Previdência do Município de Congonhas</b>								3.350.000,00	0,00	0,00
<b>Unidade: 03.01 - Diretoria Executiva</b>								3.350.000,00	0,00	0,00
	31 6.005 - Sede Própria PREVCON	A	2	09.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0001802	03.00.00	500.000,00	0,00	0,00
	Manutenção Garantida(%)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.100.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0001802	03.00.00	750.000,00	0,00	0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 15/06/2023

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 15/06/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>								2.870.000,00	147.900,00	155.295,00
<b>Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Congonhas</b>								2.870.000,00	147.900,00	155.295,00
<b>Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara</b>								2.870.000,00	147.900,00	155.295,00
13	4.013 - Reforma do Prédio Sede da Câmara Prédio Reformado(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	16.000,00	14.900,00	15.645,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	34.000,00	26.500,00	27.825,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	106.500,00	111.825,00
381	4.016 - Construção do Prédio Anexo da Câmara Prédio Reformado(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	0,00	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	40.000,00	0,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	80.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.500.000,00	0,00	0,00
<b>Total geral:</b>								230.519.500,00	158.102.900,00	166.008.045,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 04.00 - Gabinete do Prefeito</b>							<b>5.086.500,00</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>6.766.000,00</b>	<b>8.461.000,00</b>	<b>26.513.500,00</b>
<b>Unidade: 04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito</b>							<b>5.086.500,00</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>6.766.000,00</b>	<b>8.461.000,00</b>	<b>26.513.500,00</b>
	32 2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	2.900.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	5.320.000,00	15.970.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	80.000,00	40.000,00	100.000,00	240.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	500.000,00	307.000,00	400.000,00	350.000,00	1.557.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	32.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	695.000,00	900.000,00	525.000,00	625.000,00	2.745.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.500,00	22.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	100.500,00	170.000,00	190.000,00	205.000,00	665.500,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	1.000,00	1.500,00	2.500,00	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	48.000,00	61.000,00	80.000,00	95.000,00	284.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	10.000,00	11.000,00	12.500,00	48.500,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	550.000,00	650.000,00	1.200.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
	33 2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	630.000,00	730.000,00	760.000,00	850.000,00	2.970.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	145.000,00	165.000,00	180.000,00	220.000,00	710.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.500,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.500,00	23.500,00
<b>Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Governo</b>							<b>3.564.000,00</b>	<b>5.483.500,00</b>	<b>5.860.500,00</b>	<b>7.775.000,00</b>	<b>22.683.000,00</b>
<b>Unidade: 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo</b>							<b>2.531.500,00</b>	<b>3.763.500,00</b>	<b>4.640.500,00</b>	<b>6.630.000,00</b>	<b>17.565.500,00</b>
	36 0.005 - Contribuição ao IBAM Contribuição Efetuada(%)	O	2	19.573.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	37 0.006 - Contribuição Associação Mineira de Municípios Contribuição Efetuada(%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00	90.000,00
	38 0.007 - Contribuição a AMALPA Contribuição Efetuada(%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	125.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	1.825.000,00
	39 0.008 - Contribuição Associação Municípios Mineradores Contribuição Efetuada(%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	160.000,00	160.000,00	195.000,00	665.000,00
	40 2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	295.000,00	965.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Governo</b>							<b>3.564.000,00</b>	<b>5.483.500,00</b>	<b>5.860.500,00</b>	<b>7.775.000,00</b>	<b>22.683.000,00</b>
<b>Unidade: 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo</b>							<b>2.531.500,00</b>	<b>3.763.500,00</b>	<b>4.640.500,00</b>	<b>6.630.000,00</b>	<b>17.565.500,00</b>
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	55.000,00	65.500,00	220.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
41	2.001 - Coordenação Secretaria de Governo Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	1.000.000,00	1.620.000,00	2.050.000,00	3.960.000,00	8.630.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	92.000,00	240.000,00	350.000,00	300.000,00	982.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	30.000,00	60.000,00	36.000,00	136.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	20.000,00	10.000,00	24.000,00	74.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	130.000,00	120.000,00	85.000,00	100.000,00	435.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.500,00	500,00	500,00	2.500,00	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	515.000,00	550.000,00	605.000,00	665.000,00	2.335.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	85.000,00	95.000,00	180.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
42	2.003 - Manutenção das Atividades do Codap Ações do CODAP implantadas (%)	A	2	04.122.0044	3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	800.000,00
43	0.034 - Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios Contribuição Efetuada(%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	86.000,00
383	0.053 - Apoio à Consórcios Públicos Consórcio firmado(%)	O	2	04.122.0055	3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Unidade: 05.02 - Comunicação Institucional</b>							<b>1.032.500,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>5.117.500,00</b>
34	2.085 - Recepções e Solenidades Eventos realizados(%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	20.000,00	50.000,00	55.000,00	126.000,00
253	2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais Publicações realizadas (%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	168.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	828.000,00
256	2.006 - Serviços Gerais de Publicidade Serviços prestados (%)	A	2	04.131.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.900.000,00
257	2.007 - Comemorações Institucionais Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	295.500,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	895.500,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Governo</b>							<b>3.564.000,00</b>	<b>5.483.500,00</b>	<b>5.860.500,00</b>	<b>7.775.000,00</b>	<b>22.683.000,00</b>
<b>Unidade: 05.02 - Comunicação Institucional</b>							<b>1.032.500,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>5.117.500,00</b>
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	168.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	768.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	600.000,00
<b>Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural</b>							<b>22.660.500,00</b>	<b>36.414.500,00</b>	<b>45.280.500,00</b>	<b>54.375.000,00</b>	<b>158.730.500,00</b>
<b>Unidade: 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural</b>							<b>2.675.500,00</b>	<b>5.081.500,00</b>	<b>5.437.500,00</b>	<b>6.246.500,00</b>	<b>19.441.000,00</b>
191	2.075 - Conselho Municipal do Meio Ambiente Conselho mantido (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
192	2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural Ação atuante (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	1.715.000,00	3.160.000,00	2.800.000,00	3.500.000,00	11.175.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	25.000,00	155.000,00	150.000,00	160.000,00	490.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	500,00	235.000,00	450.000,00	460.000,00	1.145.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	5.000,00	220.000,00	230.000,00	455.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	395.000,00	645.000,00	375.000,00	410.000,00	1.825.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	35.000,00	200.000,00	240.000,00	250.000,00	725.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	80.000,00	96.000,00	100.000,00	328.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	270.000,00	340.000,00	350.000,00	1.065.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	410.000,00	435.000,00	845.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
193	2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	920.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	225.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
203	0.083 - Parceria com Entidades - SEMAD Ação atuante (%)	O	2	18.541.0011	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	175.000,00
361	0.090 - Apoio à Entidades - SEMMA - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	18.541.0011	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental</b>							<b>16.020.500,00</b>	<b>29.677.500,00</b>	<b>36.857.000,00</b>	<b>44.724.500,00</b>	<b>127.279.500,00</b>
187	2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins Projeto executado (%)	A	2	15.451.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	400.000,00	700.000,00	700.000,00	750.000,00	2.550.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.500.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00	1.950.000,00	6.700.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural</b>							<b>22.660.500,00</b>	<b>36.414.500,00</b>	<b>45.280.500,00</b>	<b>54.375.000,00</b>	<b>158.730.500,00</b>
<b>Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental</b>							<b>16.020.500,00</b>	<b>29.677.500,00</b>	<b>36.857.000,00</b>	<b>44.724.500,00</b>	<b>127.279.500,00</b>
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	160.000,00	260.000,00	280.000,00	750.000,00
188	2.048 - Aterro Sanitário Municipal Aterro mantido (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	30.000,00	80.000,00	90.000,00	250.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	300.000,00	400.000,00	920.000,00	1.620.000,00
194	0.031 - Contrato de Programa - Ecotres Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0045	3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.500	1.300.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00	2.208.000,00	7.108.000,00
195	0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0045	3.1.71.70.00.00.00.00	0.1.500	115.500,00	2.000,00	4.000,00	5.500,00	127.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	44.000,00	175.000,00	200.000,00	210.000,00	629.000,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	0.1.500	21.000,00	500,00	500,00	1.000,00	23.000,00
196	2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.710	0,00	100.000,00	240.000,00	250.000,00	590.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	100.000,00	200.000,00	250.000,00	650.000,00
197	2.096 - Gestão de Resíduos Coleta Seletiva atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	300.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00	1.250.000,00
198	2.258 - Unidade Conservação Ambiental Ação atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	200.000,00	210.000,00	410.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.799	0,00	0,00	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00	400.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	200.000,00	210.000,00	410.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
199	2.091 - Proteção da Fauna e Flora Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	55.000,00	300.000,00	360.000,00	370.000,00	1.085.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	800.000,00	1.000.000,00	2.300.000,00	4.105.000,00
200	0.041 - Contrato de Programa - Serviços Ambientais Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0045	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	100.000,00	150.000,00	220.000,00	570.000,00
201	0.042 - Contrato de Programa - N/A Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0055	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	600.000,00	630.000,00	750.000,00	850.000,00	2.830.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2023 (A) - Lei, nº 4.127 de 19/12/2022

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural</b>							<b>22.660.500,00</b>	<b>36.414.500,00</b>	<b>45.280.500,00</b>	<b>54.375.000,00</b>	<b>158.730.500,00</b>
<b>Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental</b>							<b>16.020.500,00</b>	<b>29.677.500,00</b>	<b>36.857.000,00</b>	<b>44.724.500,00</b>	<b>127.279.500,00</b>
202	2.139 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD Limpeza urbana mantida (%)	A	2	18.542.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	11.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00	76.000.000,00
204	2.277 - Programa de Educação Ambiental Atividade Mantida(%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	30.000,00	30.000,00	32.500,00	35.000,00	127.500,00
296	1.005 - Aquisição e Implantação de Cestas de Lixo - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	P	2	18.542.0011	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.708	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
336	2.119 - Projeto Cada Gota Conta Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	500.000,00	750.000,00	1.100.000,00	2.350.000,00
337	2.120 - Implantação de Biodigestores Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	3.000.000,00	3.500.000,00	2.100.000,00	8.600.000,00
350	0.039 - Contrato de Programa - CIGEDAS VERTENTES Consórcio firmado(%)	O	2	18.542.0055	3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00	175.000,00
<b>Unidade: 06.03 - Desenvolvimento Rural</b>							<b>2.084.500,00</b>	<b>1.335.500,00</b>	<b>2.466.000,00</b>	<b>2.819.000,00</b>	<b>8.705.000,00</b>
206	2.086 - Apoio ao Produtor Rural Serviço mantido (%)	A	2	20.606.0034	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	200.000,00	350.000,00	400.000,00	965.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	100.000,00	500.000,00	565.000,00	1.215.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	250.000,00	350.000,00	550.000,00	1.250.000,00
207	2.087 - Convênio com a Emater Convênio firmado (%)	A	2	20.606.0034	3.3.30.41.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	110.000,00	240.000,00	250.000,00	705.000,00
208	2.089 - Convênio Instituto Mineiro Agropecuária - IMA Convênio firmado (%)	A	2	20.606.0034	3.3.60.41.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	115.000,00	120.000,00	236.000,00
209	2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM Inspeção efetuada (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	210.000,00
210	1.069 - Implantação Mercado Municipal Serviço mantido (%)	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	1.575.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.375.000,00
211	2.252 - Incentivo à Piscicultura Ação atuante (%)	A	2	20.606.0034	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	120.000,00	125.000,00	245.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	10.000,00	20.000,00	25.000,00	60.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural</b>							<b>22.660.500,00</b>	<b>36.414.500,00</b>	<b>45.280.500,00</b>	<b>54.375.000,00</b>	<b>158.730.500,00</b>
<b>Unidade: 06.03 - Desenvolvimento Rural</b>							<b>2.084.500,00</b>	<b>1.335.500,00</b>	<b>2.466.000,00</b>	<b>2.819.000,00</b>	<b>8.705.000,00</b>
	212 0.050 - Sistema de Inspeção Regional - Parceria Consórcios Públicos	O	2	20.606.0034	3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.500	44.000,00	10.000,00	49.000,00	50.000,00	153.000,00
	Serviço mantido (%)										
	213 0.035 - Parcerias de Apoio à Produção Rural	O	2	20.606.0034	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	35.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	71.000,00
	Serviço mantido (%)										
	301 0.023 - Apoio a Entidades - SEMAD - Emenda Impositiva	O	2	20.606.0034	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	40.000,00	0,00	0,00	190.000,00
	Repassé efetuado (%)										
<b>Unidade: 06.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>							<b>600.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>535.000,00</b>	<b>1.875.000,00</b>
	205 2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	50.000,00	120.000,00	160.000,00	480.000,00
	Ação atuante (%)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	300.000,00	200.000,00	300.000,00	310.000,00	1.110.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	20.000,00	50.000,00	65.000,00	285.000,00
<b>Unidade: 06.05 - Fundo Municipal de Saneamento Básico</b>							<b>1.280.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.430.000,00</b>
	291 2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico	A	2	17.512.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação atuante (%)										
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.700	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
<b>Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo</b>							<b>13.082.000,00</b>	<b>19.078.000,00</b>	<b>24.521.500,00</b>	<b>27.829.000,00</b>	<b>84.510.500,00</b>
<b>Unidade: 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo</b>							<b>4.096.000,00</b>	<b>6.466.000,00</b>	<b>7.166.000,00</b>	<b>8.196.000,00</b>	<b>25.924.000,00</b>
	214 2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	2.623.000,00	4.020.000,00	4.200.000,00	5.000.000,00	15.843.000,00
	Ação atuante (%)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	180.000,00	285.000,00	270.000,00	280.000,00	1.015.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	8.000,00	320.000,00	300.000,00	310.000,00	938.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	20.000,00	22.000,00	30.000,00	87.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	515.000,00	795.000,00	468.000,00	515.000,00	2.293.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	63.000,00	220.000,00	500.000,00	550.000,00	1.333.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	68.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	688.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	367.500,00	300.000,00	400.000,00	440.000,00	1.507.500,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	490.000,00	520.000,00	1.010.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	215 2.104 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULTE	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	920.000,00
	Pagamento Agente Político realizado (%)										

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo</b>							<b>13.082.000,00</b>	<b>19.078.000,00</b>	<b>24.521.500,00</b>	<b>27.829.000,00</b>	<b>84.510.500,00</b>
<b>Unidade: 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo</b>							<b>4.096.000,00</b>	<b>6.466.000,00</b>	<b>7.166.000,00</b>	<b>8.196.000,00</b>	<b>25.924.000,00</b>
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	55.000,00	60.000,00	215.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.500,00
216	2.215 - Atividades do Conselho Municipal de Cultura Conselho mantido (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
<b>Unidade: 07.02 - Cultura e Turismo</b>							<b>4.920.500,00</b>	<b>5.502.500,00</b>	<b>9.085.500,00</b>	<b>10.026.500,00</b>	<b>29.535.000,00</b>
217	2.218 - Apoio Artístico e Cultural Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	60.000,00	60.000,00	66.000,00	186.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	750.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00	9.400.000,00
218	2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	412.500,00	500.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	4.062.500,00
219	0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura Ação atuante (%)	O	2	13.392.0023	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	262.500,00	150.000,00	250.000,00	310.000,00	972.500,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	10.000,00	100.000,00	120.000,00	282.500,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	5.000,00	0,00	0,00	57.500,00
220	2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas Logística Jubileu realizada (%)	A	2	04.123.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.708	157.500,00	162.000,00	150.000,00	195.000,00	664.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	787.500,00	1.405.000,00	1.250.000,00	1.320.000,00	4.762.500,00
221	2.072 - Festas Tradicionais do Município Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.210.000,00	2.310.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
229	2.082 - Apoio às Atividades Turísticas Eventos realizados(%)	A	2	13.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	210.000,00	370.000,00	500.000,00	520.000,00	1.600.000,00
230	1.066 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	1.260.000,00	250.000,00	250.000,00	260.000,00	2.020.000,00
231	0.029 - Transferência ao Circuito do Ouro Convenio firmado (%)	O	2	23.695.0040	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00
269	2.084 - Atividades do Conselho Municipal de Turismo Conselho Atuante(%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
360	0.089 - Apoio à Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	13.392.0023	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Es porte,Lazer,Eventos,Turismo</b>							<b>13.082.000,00</b>	<b>19.078.000,00</b>	<b>24.521.500,00</b>	<b>27.829.000,00</b>	<b>84.510.500,00</b>
<b>Unidade: 07.02 - Cultura e Turismo</b>							<b>4.920.500,00</b>	<b>5.502.500,00</b>	<b>9.085.500,00</b>	<b>10.026.500,00</b>	<b>29.535.000,00</b>
379	0.044 - Apoio aos Blocos Carnavalescos/Escolas de Samba Ação atuante (%)	O	2	13.392.0023	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	2.100.000,00
<b>Unidade: 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos</b>							<b>2.524.500,00</b>	<b>5.860.000,00</b>	<b>6.004.500,00</b>	<b>7.626.500,00</b>	<b>22.015.500,00</b>
222	1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	2.500.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	6.500.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.700	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
223	2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol Quadras mantidas (%)	A	2	27.813.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500.000,00	300.000,00	700.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00
224	2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas Atividade Mantida(%)	A	2	27.812.0043	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	63.000,00	40.000,00	100.000,00	110.000,00	313.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	250.000,00	400.000,00	660.000,00	1.415.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	5.000,00	7.000,00	9.000,00	73.500,00
225	0.068 - Parceria com Entidades - Esporte Atividade Mantida(%)	O	2	27.811.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	5.201.000,00
226	2.071 - Apoio ao PESC Ação atuante (%)	A	2	27.122.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	10.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00
297	1.007 - Aquisição de Material Esportivo para Quadras - Emenda Impositiva Quadras mantidas (%)	P	2	27.812.0043	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
299	0.021 - Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva Repasse efetuado (%)	O	2	27.813.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	170.000,00	847.500,00	0,00	0,00	1.017.500,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
305	1.025 - Construção, ampliação e reforma de quadras e campos - Emenda Impositiva Construção efetuada (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
316	0.085 - Parcerias com Entidades - Emenda Vereador Ação atuante (%)	O	2	27.811.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
323	1.029 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	337.500,00	1.087.500,00	587.500,00	587.500,00	2.600.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Es porte,Lazer,Eventos,Turismo</b>							<b>13.082.000,00</b>	<b>19.078.000,00</b>	<b>24.521.500,00</b>	<b>27.829.000,00</b>	<b>84.510.500,00</b>
<b>Unidade: 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos</b>							<b>2.524.500,00</b>	<b>5.860.000,00</b>	<b>6.004.500,00</b>	<b>7.626.500,00</b>	<b>22.015.500,00</b>
338	2.106 - Apoio aos Eventos Esportivos Ação atuante (%)	A	2	27.812.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	200.000,00	300.000,00	350.000,00	850.000,00
<b>Unidade: 07.04 - Biblioteca Pública Municipal</b>							<b>816.000,00</b>	<b>1.099.500,00</b>	<b>1.115.500,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>4.301.000,00</b>
126	2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	13.392.0023	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	551.000,00	755.000,00	820.000,00	915.000,00	3.041.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	165.000,00	180.000,00	60.000,00	75.000,00	480.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	45.000,00	55.000,00	65.000,00	170.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	12.500,00	14.500,00	20.000,00	25.000,00	72.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	50.000,00	75.000,00	125.000,00
127	2.148 - Apoio a Biblioteca Comunitária Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	40.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	196.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	27.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00	131.000,00
128	2.149 - Apoio a Biblioteca Itinerante Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
129	2.150 - Desenvolvimento do PMLL Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.500,00
<b>Unidade: 07.05 - Fundo Municipal de Cultura</b>							<b>575.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>2.175.000,00</b>
227	2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura Ação atuante (%)	A	1	13.392.0023	3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.500	525.000,00	50.000,00	500.000,00	550.000,00	1.625.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.749	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
317	2.078 - Apoio às Atividades do FUMTUR - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Unidade: 07.06 - Fundo Municipal de Turismo</b>							<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
232	2.226 - Apoio às Atividades do FUMTUR Ação atuante (%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Unidade: 07.07 - Fundo Municipal de Esporte</b>							<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>360.000,00</b>
228	2.110 - Apoio as Ações de Esporte e Lazer Atividade Mantida(%)	A	2	27.813.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	50.000,00	100.000,00	110.000,00	310.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo</b>							<b>13.082.000,00</b>	<b>19.078.000,00</b>	<b>24.521.500,00</b>	<b>27.829.000,00</b>	<b>84.510.500,00</b>
<b>Unidade: 07.07 - Fundo Municipal de Esporte</b>							<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>360.000,00</b>
	318 2.079 - Apoio as Ações de Esporte e Lazer - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	27.813.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Órgão: 08.00 - Procuradoria Jurídica</b>							<b>5.947.000,00</b>	<b>11.396.500,00</b>	<b>8.618.000,00</b>	<b>9.669.500,00</b>	<b>35.631.000,00</b>
<b>Unidade: 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral</b>							<b>5.947.000,00</b>	<b>11.396.500,00</b>	<b>8.618.000,00</b>	<b>9.669.500,00</b>	<b>35.631.000,00</b>
	44 0.010 - Precatórios Judiciais Precatórios Pagos(%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	0.1.500	420.000,00	1.600.000,00	900.000,00	950.000,00	3.870.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.500	2.500.000,00	4.505.000,00	3.000.000,00	3.850.000,00	13.855.000,00
	45 0.011 - Parcelamento Precatórios População de rua atendida (%)	O	2	28.061.0000	4.6.90.91.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
	46 0.013 - Pagamento de RPVs Requisições de pequeno valor pagas (%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	0.1.500	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.000,00	151.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	47 2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica Atividade Mantida(%)	A	2	04.062.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	2.240.000,00	4.350.000,00	3.700.000,00	3.750.000,00	14.040.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	130.000,00	140.000,00	145.000,00	155.000,00	570.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	370.000,00	495.000,00	310.000,00	325.000,00	1.500.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	0,00	0,00	10.500,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	200.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	16.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	171.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	16.000,00	50.000,00	40.000,00	45.000,00	151.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	16.000,00	30.000,00	20.000,00	25.000,00	91.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.500	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	330.000,00	385.000,00	715.000,00
	48 2.011 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - PROJUR Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.062.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 09.00 - Controladoria Geral</b>							<b>938.000,00</b>	<b>1.102.000,00</b>	<b>1.123.000,00</b>	<b>1.168.000,00</b>	<b>4.331.000,00</b>
<b>Unidade: 09.01 - Coordenação Controladoria Geral</b>							<b>938.000,00</b>	<b>1.102.000,00</b>	<b>1.123.000,00</b>	<b>1.168.000,00</b>	<b>4.331.000,00</b>
	49 2.013 - Gestão da Controladoria Geral	A	2	04.125.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	620.000,00	825.000,00	860.000,00	865.000,00	3.170.000,00
	Controle Interno mantido (%)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	55.000,00	60.000,00	215.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	12.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	95.000,00	130.000,00	80.000,00	90.000,00	395.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	115.500,00	50.000,00	0,00	0,00	165.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	40.000,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	155.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	85.000,00	105.000,00	190.000,00
	50 2.014 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - CGE	A	2	04.125.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	Pagamento Agente Político realizado (%)										
<b>Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda</b>							<b>18.709.000,00</b>	<b>25.760.500,00</b>	<b>26.581.000,00</b>	<b>32.749.000,00</b>	<b>103.799.500,00</b>
<b>Unidade: 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda</b>							<b>18.709.000,00</b>	<b>25.760.500,00</b>	<b>26.581.000,00</b>	<b>32.749.000,00</b>	<b>103.799.500,00</b>
	51 0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência	O	2	28.843.0000	3.2.91.22.00.00.00.00	0.1.500	900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	7.500.000,00
	Pagamento Efetuado (%)										
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.500	4.108.000,00	0,00	0,00	0,00	4.108.000,00
					4.6.91.71.00.00.00.00	0.1.500	0,00	3.500.000,00	3.850.000,00	3.855.000,00	11.205.000,00
	52 0.016 - Contribuição ao Pasep	O	2	28.123.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.750	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
	Contribuição Efetuada(%)										
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.708	0,00	4.300.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00	15.800.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.500	6.050.000,00	6.400.000,00	7.000.000,00	9.000.000,00	28.450.000,00
	53 2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	950.000,00	2.140.000,00	2.800.000,00	3.950.000,00	9.840.000,00
	Atividade Mantida(%)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	170.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	220.000,00	365.000,00	215.000,00	235.000,00	1.035.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	25.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	62.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda</b>							<b>18.709.000,00</b>	<b>25.760.500,00</b>	<b>26.581.000,00</b>	<b>32.749.000,00</b>	<b>103.799.500,00</b>
<b>Unidade: 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda</b>							<b>18.709.000,00</b>	<b>25.760.500,00</b>	<b>26.581.000,00</b>	<b>32.749.000,00</b>	<b>103.799.500,00</b>
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	0,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	95.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.050.000,00	300.000,00	300.000,00	320.000,00	1.970.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	514.500,00	600.000,00	700.000,00	730.000,00	2.544.500,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.500	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.500	42.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	87.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	225.000,00	255.000,00	480.000,00
54	2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	920.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	0,00	55.000,00	15.000,00	25.000,00	95.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
55	9.999 - Reserva de Contingência Atender passivos contingentes (%)	R	2	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
56	1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas Projeto executado (%)	P	2	04.122.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	2.625.000,00	3.000.000,00	500.000,00	0,00	6.125.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	600.000,00	610.000,00	1.210.000,00
57	2.025 - Administração Tributária Administração tributária mantida (%)	A	2	04.129.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	1.186.000,00	2.025.000,00	1.900.000,00	3.500.000,00	8.611.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	288.000,00	400.000,00	230.000,00	255.000,00	1.173.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	315.000,00	150.000,00	250.000,00	270.000,00	985.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	250.000,00	265.000,00	515.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>							<b>72.300.300,00</b>	<b>95.502.000,00</b>	<b>103.850.500,00</b>	<b>117.335.500,00</b>	<b>388.988.300,00</b>
<b>Unidade: 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão</b>							<b>26.728.300,00</b>	<b>33.783.500,00</b>	<b>37.625.500,00</b>	<b>40.139.500,00</b>	<b>138.276.800,00</b>
251	2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	16.072.800,00	19.709.000,00	21.900.000,00	23.000.000,00	80.681.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.900.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	575.000,00	650.000,00	550.000,00	560.000,00	2.335.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	115.000,00	200.000,00	900.000,00	920.000,00	2.135.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	3.300.000,00	4.000.000,00	2.070.000,00	2.250.000,00	11.620.000,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	0.1.500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	5.000,00	6.000,00	8.000,00	29.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	630.500,00	400.000,00	440.000,00	480.000,00	1.950.500,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.708	0,00	50.000,00	70.000,00	85.000,00	205.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	441.000,00	500.000,00	550.000,00	575.000,00	2.066.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	2.690.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00	3.850.000,00	13.240.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.470.000,00	2.450.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00	9.620.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	357.000,00	1.300.000,00	1.450.000,00	1.560.000,00	4.667.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.500	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	2.125.000,00	2.350.000,00	4.475.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	20.000,00	25.000,00	27.000,00	92.000,00
252	2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAG Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00	980.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	65.000,00	70.000,00	235.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.500,00
259	0.076 - Parcerias com Entidades - SEPLAG Convenio firmado (%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
					3.3.90.41.00.00.00.00	0.1.500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>Unidade: 11.02 - Gestão Administrativa</b>							<b>23.961.500,00</b>	<b>37.244.000,00</b>	<b>41.520.500,00</b>	<b>47.270.500,00</b>	<b>149.996.500,00</b>
258	2.028 - Serviços de Apoio Administrativo Serviço mantido (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	750.000,00	800.000,00	900.000,00	2.502.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	178.500,00	20.000,00	220.000,00	250.000,00	668.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	100.000,00	50.000,00	160.000,00
260	2.031 - Informatização das Atividades Administrativas Informatização garantida (%)	A	2	04.126.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	90.000,00	780.000,00	300.000,00	350.000,00	1.520.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2023 (A) - Lei, nº 4127 de 19/12/2022

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>							<b>72.300.300,00</b>	<b>95.502.000,00</b>	<b>103.850.500,00</b>	<b>117.335.500,00</b>	<b>388.988.300,00</b>
<b>Unidade: 11.02 - Gestão Administrativa</b>							<b>23.961.500,00</b>	<b>37.244.000,00</b>	<b>41.520.500,00</b>	<b>47.270.500,00</b>	<b>149.996.500,00</b>
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	350.000,00	5.500,00	100.000,00	110.000,00	565.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	1.680.000,00	4.528.000,00	4.950.000,00	5.100.000,00	16.258.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	300.000,00
261	0.018 - Pensões Benefício Pago(%)	O	2	28.272.0000	3.1.90.03.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
262	0.019 - Contribuição Patronal Autônomos Contribuição Efetuada(%)	O	2	28.331.0000	3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
263	2.032 - Distribuição de Vales Transporte a Servidores Vale transporte distribuídos (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.49.00.00.00.00	0.1.500	445.000,00	550.000,00	700.000,00	750.000,00	2.445.000,00
264	2.033 - Cartão para Servidores Públicos Cartao Servidor distribuído (%)	A	2	04.332.0007	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	21.000.000,00	30.000.000,00	33.500.000,00	39.000.000,00	123.500.000,00
265	2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor Saude e Segurança do Servidor(%)	A	2	04.332.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	115.000,00	500.000,00	300.000,00	330.000,00	1.245.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	300.000,00	330.000,00	630.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
266	2.057 - Programa Prata da Casa Servidores com 25 anos de casa valorizados (%)	A	2	04.332.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
<b>Unidade: 11.03 - Planejamento e Orçamento</b>							<b>3.000.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>3.110.000,00</b>	<b>11.360.000,00</b>
254	2.039 - Projetos de Infraestrutura Projeto executado (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	2.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00	5.350.000,00
255	2.073 - Projetos Estruturantes Projeto executado (%)	A	2	15.127.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
339	2.114 - Gestão para Resultados Ação atuante (%)	A	2	04.121.0002	3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.708	0,00	500.000,00	550.000,00	650.000,00	1.700.000,00
340	2.116 - Plano Diretor Projetos realizados (%)	A	2	15.127.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	3.310.000,00
<b>Unidade: 11.04 - Desenvolvimento Econômico</b>							<b>834.000,00</b>	<b>1.553.500,00</b>	<b>1.274.000,00</b>	<b>1.068.500,00</b>	<b>4.730.000,00</b>
71	2.058 - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor Conselho mantido (%)	A	2	08.121.0026	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2023 (A) - Lei, nº 4127 de 19/12/2022

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>							<b>72.300.300,00</b>	<b>95.502.000,00</b>	<b>103.850.500,00</b>	<b>117.335.500,00</b>	<b>388.988.300,00</b>
<b>Unidade: 11.04 - Desenvolvimento Econômico</b>							<b>834.000,00</b>	<b>1.553.500,00</b>	<b>1.274.000,00</b>	<b>1.068.500,00</b>	<b>4.730.000,00</b>
267	2.076 - Conselho Munic. Trabalho, Emprego e Geração Renda Conselho mantido (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
268	2.077 - Conselho de Desenv. Econ. de Congonhas - CONDEC Conselho mantido (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
270	0.028 - Apoio à Instituições de Fomento Recursos Transferidos (%)	O	2	04.121.0039	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.708	55.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	229.000,00
271	2.080 - Apoio ao Empreendedor Empreendedor apoiado (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	110.000,00	115.500,00	121.500,00	130.000,00	477.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	270.000,00	50.000,00	320.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.706	0,00	0,00	116.000,00	111.000,00	227.000,00
272	2.271 - Apoio à Feira de Negócios Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
273	2.272 - Sala Mineira do Empreendedor Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
280	0.082 - Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação Ação atuante (%)	O	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
281	0.036 - Parcerias - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação Ação atuante (%)	O	2	04.573.0039	3.3.90.41.00.00.00.00	0.1.500	577.500,00	606.500,00	637.000,00	645.000,00	2.466.000,00
282	1.060 - Projeto SIG - Cidade Inteligente Ação atuante (%)	P	2	19.572.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00
325	1.011 - Programa Recupera Programa implantado (%)	P	2	04.121.0039	3.3.60.45.00.00.00.00	0.1.708			<b>Valor não detalhado:</b>		<b>0,00</b>
362	0.087 - Apoio à Entidades - SEPLAG - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	23.691.0039	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
377	2.286 - Apoio ao Empreendedor - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>Unidade: 11.05 - Gestão Urbana</b>							<b>6.585.500,00</b>	<b>1.880.000,00</b>	<b>2.049.500,00</b>	<b>2.024.000,00</b>	<b>12.539.000,00</b>
284	2.201 - Apoio as Ações da JARI Ações da JARI apoiadas (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>							<b>72.300.300,00</b>	<b>95.502.000,00</b>	<b>103.850.500,00</b>	<b>117.335.500,00</b>	<b>388.988.300,00</b>
<b>Unidade: 11.05 - Gestão Urbana</b>							<b>6.585.500,00</b>	<b>1.880.000,00</b>	<b>2.049.500,00</b>	<b>2.024.000,00</b>	<b>12.539.000,00</b>
286	1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	330.000,00	390.000,00	420.000,00	1.190.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	400.000,00	400.000,00	450.000,00	455.000,00	1.705.000,00
287	1.061 - PAC Cidades Históricas Projeto executado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	1.000.000,00	300.000,00	250.000,00	150.000,00	1.700.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.700	5.085.500,00	347.000,00	379.500,00	419.000,00	6.231.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	423.000,00	500.000,00	500.000,00	1.423.000,00
<b>Unidade: 11.06 - Fundo Mun. Proteção, Defesa e Direito Consumidor</b>							<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
70	2.074 - Ações do PROCON Ação atuante (%)	A	2	23.125.0026	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
<b>Unidade: 11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>							<b>10.000.000,00</b>	<b>17.200.000,00</b>	<b>17.220.000,00</b>	<b>22.242.000,00</b>	<b>66.662.000,00</b>
274	2.102 - Gestão do Desenvolvimento Econômico e Sustentável Serviços prestados (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.137.500,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	1.799.500,00
275	2.035 - Diversidade Turística Ação atuante (%)	A	2	23.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.137.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.637.500,00
276	2.042 - Incentivo Agropecuário Ação atuante (%)	A	2	20.606.0034	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.137.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.637.500,00
277	2.045 - Economia, Inovação e Tecnologia Ação atuante (%)	A	2	19.573.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.137.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.637.500,00
278	2.024 - Educação para Inovação Ação atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	450.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.950.000,00
279	2.094 - Programa Avança Congonhas Ação atuante (%)	A	2	04.121.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	5.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
					4.5.90.66.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	15.000.000,00	20.000.000,00	35.000.000,00
<b>Unidade: 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico</b>							<b>1.140.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>5.220.000,00</b>
288	1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	300.000,00	600.000,00	660.000,00	720.000,00	2.280.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	800.000,00	650.000,00	660.000,00	670.000,00	2.780.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>							<b>72.300.300,00</b>	<b>95.502.000,00</b>	<b>103.850.500,00</b>	<b>117.335.500,00</b>	<b>388.988.300,00</b>
<b>Unidade: 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico</b>							<b>1.140.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>5.220.000,00</b>
	289 1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
<b>Unidade: 11.09 - Fundo Mun. Amparo Des. Urbanístico de Congonhas</b>							<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
	293 2.052 - Apoio às Ações do FADEC Fundo Municipal Apoiado(%)	A	2	15.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>							<b>50.571.500,00</b>	<b>97.300.000,00</b>	<b>105.635.500,00</b>	<b>113.132.500,00</b>	<b>366.639.500,00</b>
<b>Unidade: 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura</b>							<b>13.740.500,00</b>	<b>25.761.000,00</b>	<b>27.365.000,00</b>	<b>30.893.000,00</b>	<b>97.759.500,00</b>
	179 2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	7.287.000,00	11.900.000,00	12.350.000,00	13.500.000,00	45.037.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	202.000,00	420.000,00	450.000,00	500.000,00	1.572.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	620.000,00	1.915.000,00	2.110.000,00	2.320.000,00	6.965.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	705.000,00	50.000,00	65.000,00	820.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	1.548.000,00	2.310.000,00	1.450.000,00	2.225.000,00	7.533.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	147.000,00	150.000,00	152.000,00	157.000,00	606.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.500	1.102.500,00	5.000.000,00	5.500.000,00	5.800.000,00	17.402.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	42.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	109.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	2.458.500,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.930.000,00	12.688.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	42.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	207.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	1.600.000,00	1.950.000,00	3.550.000,00
	180 2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMOBI Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00	980.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	225.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
<b>Unidade: 12.02 - Transportes e Veículos</b>							<b>4.788.000,00</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>3.870.000,00</b>	<b>4.445.000,00</b>	<b>19.803.000,00</b>
	181 2.044 - Manutenção e Controle de Frotas Serviço mantido (%)	A	2	26.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	200.000,00	70.000,00	85.000,00	355.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	4.200.000,00	5.000.000,00	1.300.000,00	1.360.000,00	11.860.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	588.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	7.588.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>							<b>50.571.500,00</b>	<b>97.300.000,00</b>	<b>105.635.500,00</b>	<b>113.132.500,00</b>	<b>366.639.500,00</b>
<b>Unidade: 12.03 - Manutenção Urbana e Predial</b>							<b>5.521.000,00</b>	<b>7.170.000,00</b>	<b>8.947.500,00</b>	<b>8.384.500,00</b>	<b>30.023.000,00</b>
182	1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas Edificações construídas e/ou reformadas (%)	P	2	15.452.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.485.000,00	1.000.000,00	900.000,00	1.210.000,00	4.595.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	100.000,00	110.500,00	120.000,00	430.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.755	5.000,00	70.000,00	77.000,00	84.500,00	236.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	3.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	1.550.000,00	6.800.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.700	481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00
185	2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas Serviços prestados (%)	A	2	15.452.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	150.000,00	230.000,00	260.000,00	790.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	300.000,00	1.050.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	5.550.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	800.000,00	880.000,00	960.000,00	2.640.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	2.000.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00	7.500.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>Unidade: 12.04 - Gestão de Obras Públicas</b>							<b>15.834.000,00</b>	<b>39.726.000,00</b>	<b>47.071.000,00</b>	<b>50.126.000,00</b>	<b>152.757.000,00</b>
183	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Via urbana, rural e intermunicipal(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	10.100.000,00	30.000.000,00	32.000.000,00	35.000.000,00	107.100.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.750	34.000,00	66.000,00	71.000,00	76.000,00	247.000,00
184	1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	1.500.000,00	3.700.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	10.700.000,00
186	1.056 - Construção da Praça de Eventos Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
189	1.023 - Requalificação Central Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	600.000,00
190	1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte Construção efetuada (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	2.000.000,00	1.500.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00	21.500.000,00
315	1.003 - Pavimentação - Emenda Vereador Obras realizadas(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	1.200.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	300.000,00	6.000.000,00
332	2.022 - Projetos de Infraestrutura - SEMOBI Projeto executado (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.860.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00	6.110.000,00
<b>Unidade: 12.05 - Concessões Públicas</b>							<b>10.688.000,00</b>	<b>17.943.000,00</b>	<b>18.382.000,00</b>	<b>19.284.000,00</b>	<b>66.297.000,00</b>
233	0.009 - Convênio com Cemitérios Ação atuante (%)	O	2	04.131.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>							<b>50.571.500,00</b>	<b>97.300.000,00</b>	<b>105.635.500,00</b>	<b>113.132.500,00</b>	<b>366.639.500,00</b>
<b>Unidade: 12.05 - Concessões Públicas</b>							<b>10.688.000,00</b>	<b>17.943.000,00</b>	<b>18.382.000,00</b>	<b>19.284.000,00</b>	<b>66.297.000,00</b>
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
234	2.238 - Serviços de Ligações Provisórias Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	A	2	25.752.0042	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.751	2.063.000,00	3.373.000,00	3.710.000,00	4.081.000,00	13.227.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	178.500,00	150.000,00	170.000,00	200.000,00	698.500,00
235	0.078 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos Ação atuante (%)	O	2	25.752.0042	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.500.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00	5.150.000,00
					4.4.93.51.00.00.00.00	0.1.708	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
236	0.080 - Manutenção Iluminação Pública - Serviços e/ou Cons. Públicos Manutenção Garantida(%)	O	2	25.752.0042	3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	525.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.175.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	31.500,00	30.000,00	35.000,00	37.000,00	133.500,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.500	525.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.175.000,00
237	2.142 - Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica Municipal Serviço mantido (%)	A	2	25.752.0042	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	2.100.000,00	2.200.000,00	2.320.000,00	2.410.000,00	9.030.000,00
238	0.084 - Manutenção de Consórcios Públicos Consórcio firmado(%)	O	2	25.752.0055	3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
304	0.081 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emenda Vereador Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	O	2	25.752.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	0.1.708	3.750.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	9.900.000,00
347	0.024 - Contrato de Rateio - CIGEDAS VERTENTES Consórcio firmado(%)	O	2	25.752.0055	3.1.71.70.00.00.00.00	0.1.708	0,00	40.000,00	44.000,00	50.000,00	134.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.708	0,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00	99.000,00
348	0.030 - Contrato de Programa - CIGEDAS VERTENTES Consórcio firmado(%)	O	2	25.752.0055	3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	6.000.000,00	6.100.000,00	6.250.000,00	18.350.000,00
349	0.025 - Energia Fotovoltaica Projeto executado (%)	O	2	25.572.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
357	2.138 - Manutenção Repetidora de Sinal de TV Manutenção Garantida(%)	A	2	24.722.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social</b>							<b>28.711.000,00</b>	<b>86.371.500,00</b>	<b>86.867.000,00</b>	<b>58.806.000,00</b>	<b>260.755.500,00</b>
<b>Unidade: 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social</b>							<b>11.592.000,00</b>	<b>19.478.000,00</b>	<b>19.944.500,00</b>	<b>23.779.000,00</b>	<b>74.793.500,00</b>
58	2.046 - Conselho Municipal Direitos Criança/Adolescente Conselho mantido (%)	A	2	08.243.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
59	2.047 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Direitos da Mulher garantidos (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
60	2.049 - Conselho Municipal do Idoso Conselho mantido (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
61	2.050 - Conselho Tutelar Conselho mantido (%)	A	2	08.243.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
62	2.051 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
63	2.053 - Conselho Municipal de Assistência Social Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
64	2.054 - Conselho Municipal de Igualdade Racial Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0024	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
65	2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social Atividade Mantida(%)	A	2	08.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	2.005.000,00	3.075.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	15.080.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	5.440.000,00	7.050.000,00	8.500.000,00	10.000.000,00	30.990.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	320.000,00	405.000,00	460.000,00	500.000,00	1.685.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	285.000,00	250.000,00	345.000,00	890.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	15.000,00	100.000,00	110.000,00	226.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	1.105.000,00	1.475.000,00	880.000,00	920.000,00	4.380.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	5.000,00	10.000,00	11.500,00	36.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	84.000,00	200.000,00	250.000,00	295.000,00	829.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.500	0,00	175.000,00	500.000,00	550.000,00	1.225.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	195.000,00	460.000,00	500.000,00	550.000,00	1.705.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.899	1.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	505.000,00	670.000,00	800.000,00	850.000,00	2.825.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.665	500,00	9.500,00	10.500,00	12.000,00	32.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	63.000,00	70.000,00	100.000,00	110.000,00	343.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.500	7.000,00	15.000,00	0,00	0,00	22.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	880.000,00	920.000,00	1.800.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social</b>							<b>28.711.000,00</b>	<b>86.371.500,00</b>	<b>86.867.000,00</b>	<b>58.806.000,00</b>	<b>260.755.500,00</b>
<b>Unidade: 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social</b>							<b>11.592.000,00</b>	<b>19.478.000,00</b>	<b>19.944.500,00</b>	<b>23.779.000,00</b>	<b>74.793.500,00</b>
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
66	2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	290.000,00	960.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	55.000,00	65.000,00	220.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
67	2.065 - Manutenção das Atividades Promoção Iguald. Racial Ação atuante (%)	A	2	08.244.0024	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
68	0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS Ação atuante (%)	O	2	08.122.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	320.000,00	360.000,00	400.000,00	1.180.000,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.660	30.000,00	130.000,00	0,00	0,00	160.000,00
69	2.278 - Apoio à Casa dos Conselhos Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0025	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	25.000,00	26.500,00	27.500,00	29.000,00	108.000,00
307	2.029 - Programa Municipal sobre Drogas - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	08.302.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
308	0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva Repasso efetuado (%)	O	2	08.122.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	140.000,00	3.557.500,00	0,00	0,00	3.697.500,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
334	0.026 - Parceria SEJUSP Ação atuante (%)	O	2	08.122.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00	3.350.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	50.000,00	70.000,00	10.000,00	130.000,00
386	2.123 - Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional Programa Atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
<b>Unidade: 13.02 - Trabalho e Renda</b>							<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
239	2.254 - Apoio ao Artesanato Ação atuante (%)	A	2	23.692.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
240	2.273 - Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária Ação atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social</b>							<b>28.711.000,00</b>	<b>86.371.500,00</b>	<b>86.867.000,00</b>	<b>58.806.000,00</b>	<b>260.755.500,00</b>
<b>Unidade: 13.02 - Trabalho e Renda</b>							<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
241	2.274 - Capacitação Profissional e Gerencial de Mão de Obra Ação atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação</b>							<b>10.152.000,00</b>	<b>51.480.000,00</b>	<b>51.930.000,00</b>	<b>22.255.000,00</b>	<b>135.817.000,00</b>
72	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitações construídas (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	5.000.000,00	44.450.000,00	45.500.000,00	15.000.000,00	109.950.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
73	1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda Famílias reassentadas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	703.500,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00	5.703.500,00
74	1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural Melhoria em Habitação(%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	88.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	328.500,00
75	1.040 - Projeto Mão Solidária Famílias reassentadas (%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	3.960.000,00	13.910.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.155.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.265.000,00	4.720.000,00
76	0.073 - Parcerias com Entidades - Projeto Mão Solidária Ação atuante (%)	O	2	16.482.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	205.000,00
<b>Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>							<b>4.088.000,00</b>	<b>10.558.000,00</b>	<b>9.787.500,00</b>	<b>9.182.000,00</b>	<b>33.615.500,00</b>
35	2.123 - Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional Programa Atuante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.708	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
77	2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS CRAS mantido(%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.660	70.000,00	35.000,00	50.000,00	65.000,00	220.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.899	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	42.000,00	55.000,00	50.000,00	65.000,00	212.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.660	10.000,00	60.000,00	70.000,00	80.500,00	220.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.660	60.000,00	10.000,00	50.000,00	65.000,00	185.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.899	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
78	2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	500,00	50.000,00	55.000,00	75.000,00	180.500,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
79	2.062 - Programa Cesta Cidadão Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	808.500,00	810.000,00	890.000,00	920.000,00	3.428.500,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social</b>							<b>28.711.000,00</b>	<b>86.371.500,00</b>	<b>86.867.000,00</b>	<b>58.806.000,00</b>	<b>260.755.500,00</b>
<b>Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>							<b>4.088.000,00</b>	<b>10.558.000,00</b>	<b>9.787.500,00</b>	<b>9.182.000,00</b>	<b>33.615.500,00</b>
80	2.064 - APAE - Projeto Ação Continuada Repasse efetuado (%)	A	2	08.242.0022	3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.665	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
81	2.063 - Programas de Assistência Social Geral Programa Atuarante (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
82	2.066 - Programas de Assistência Funerária Programa Atuarante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	79.000,00	50.000,00	100.000,00	110.000,00	339.000,00
83	2.067 - Bolsa Cidadania Programa Atuarante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	60.000,00	100.000,00	110.000,00	280.000,00
84	2.068 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência Pessoas atendidas (%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
85	2.069 - Ações do IGD Ações IGD mantidas (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.660	60.000,00	110.000,00	200.000,00	220.000,00	590.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.660	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.660	40.000,00	80.000,00	150.000,00	175.000,00	445.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.660	41.000,00	10.000,00	0,00	0,00	51.000,00
86	2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0054	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.660	45.000,00	20.000,00	40.000,00	44.000,00	149.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.899	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.660	5.000,00	500,00	0,00	0,00	5.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.660	15.000,00	35.000,00	50.000,00	55.000,00	155.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.899	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.660	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	33.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.660	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
87	2.224 - Programas de Auxílio Natalidade Ação atuante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	199.500,00	150.000,00	150.000,00	165.000,00	664.500,00
88	2.225 - Ações IGD-SUAS Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.660	30.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	75.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.660	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
89	2.231 - Serviços de Medidas Socioeducativas Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.665	20.000,00	21.000,00	21.500,00	22.500,00	85.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social</b>							<b>28.711.000,00</b>	<b>86.371.500,00</b>	<b>86.867.000,00</b>	<b>58.806.000,00</b>	<b>260.755.500,00</b>
<b>Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>							<b>4.088.000,00</b>	<b>10.558.000,00</b>	<b>9.787.500,00</b>	<b>9.182.000,00</b>	<b>33.615.500,00</b>
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.665	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
90	2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso Centro mantido (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	73.500,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	253.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	79.000,00	80.000,00	100.000,00	110.000,00	369.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	577.500,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.627.500,00
91	2.235 - Centro de Referência da Mulher Centro mantido (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	31.500,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	171.500,00
92	2.244 - Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.660	50.000,00	50.000,00	58.000,00	62.000,00	220.000,00
93	2.265 - Apoio ao Migrante Assistência realizada (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	16.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	46.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.899	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
94	2.140 - Auxílio Moradia às Mulheres Ação atuante (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	47.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	170.000,00
295	2.030 - Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador Benefício Pago(%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	1.125.000,00	1.625.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	5.000.000,00
302	2.099 - Centro de Referência da Mulher - Emenda Impositiva Centro mantido (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
306	2.100 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Impositiva Assistência realizada (%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
319	2.092 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	180.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	420.000,00
324	1.009 - Programa Recomeço Programa implantado (%)	P	2	08.244.0027	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.708				<b>Valor não detalhado:</b>	<b>0,00</b>
335	2.109 - Programa Municipal sobre Drogas Ação atuante (%)	A	2	08.302.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	800.000,00	880.000,00	920.000,00	2.600.000,00
351	1.013 - Recupera Minas Projetos realizados (%)	P	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.899				<b>Valor não detalhado:</b>	<b>0,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2023 (A) - Lei, nº 4127 de 19/12/2022

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social</b>							<b>28.711.000,00</b>	<b>86.371.500,00</b>	<b>86.867.000,00</b>	<b>58.806.000,00</b>	<b>260.755.500,00</b>
<b>Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>							<b>4.088.000,00</b>	<b>10.558.000,00</b>	<b>9.787.500,00</b>	<b>9.182.000,00</b>	<b>33.615.500,00</b>
354	0.043 - Parceria com Entidades - FMAS Associação Apoiada(%)	O	2	08.244.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	3.025.000,00	8.275.000,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.749	0,00	321.000,00	250.500,00	254.500,00	826.000,00
355	1.026 - Construção Centro de Referência - CRAS Construção efetuada (%)	P	2	08.244.0015	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	800.000,00	4.800.000,00
375	2.288 - Centro de Referência da Mulher - Emenda Vereador Centro mantido (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>Unidade: 13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente</b>							<b>2.126.000,00</b>	<b>2.145.500,00</b>	<b>2.510.000,00</b>	<b>2.615.000,00</b>	<b>9.396.500,00</b>
95	0.074 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente Ação atuante (%)	O	2	08.243.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	1.260.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.860.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.500	10.500,00	10.000,00	400.000,00	410.000,00	830.500,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	150.000,00	50.000,00	55.000,00	255.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	94.500,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	249.500,00
96	2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente Ação atuante (%)	A	2	08.243.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.500,00	10.000,00	10.000,00	30.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	378.000,00	250.000,00	250.000,00	260.000,00	1.138.000,00
97	0.065 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente - RP Ação atuante (%)	O	2	08.243.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	378.000,00	480.000,00	550.000,00	625.000,00	2.033.000,00
<b>Unidade: 13.06 - Fundo Municipal do Idoso</b>							<b>693.000,00</b>	<b>2.650.000,00</b>	<b>2.635.000,00</b>	<b>915.000,00</b>	<b>6.893.000,00</b>
98	2.267 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso Idoso assistido (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	10.500,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	120.500,00
99	0.079 - Parceria com Entidades - Fundo do Idoso Idoso assistido (%)	O	2	08.241.0016	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	262.500,00	200.000,00	350.000,00	420.000,00	1.232.500,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
100	2.250 - Programa Atenção ao Idoso - RP Ação atuante (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	70.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	235.000,00
300	2.098 - Programa Atenção ao Idoso - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
321	2.095 - Programa Atenção ao Idoso - RP - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social</b>							<b>28.711.000,00</b>	<b>86.371.500,00</b>	<b>86.867.000,00</b>	<b>58.806.000,00</b>	<b>260.755.500,00</b>
<b>Unidade: 13.06 - Fundo Municipal do Idoso</b>							<b>693.000,00</b>	<b>2.650.000,00</b>	<b>2.635.000,00</b>	<b>915.000,00</b>	<b>6.893.000,00</b>
	356 2.136 - Manutenção do Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI	A	2	08.241.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
	Manutenção Garantida(%)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	20.000,00	50.000,00	55.000,00	125.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.600.000,00	1.800.000,00	100.000,00	3.500.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00
	376 2.285 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>							<b>105.820.500,00</b>	<b>174.025.500,00</b>	<b>202.122.000,00</b>	<b>198.039.275,00</b>	<b>680.007.275,00</b>
<b>Unidade: 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação</b>							<b>13.089.500,00</b>	<b>22.889.000,00</b>	<b>26.155.000,00</b>	<b>29.250.500,00</b>	<b>91.384.000,00</b>
	101 0.040 - Contribuição a UNDIME Repasse efetuado (%)	O	2	12.361.0029	3.3.30.41.00.00.00.00	0.1.500	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	102 2.118 - Conselho Municipal de Educação Conselho mantido (%)	A	2	12.122.0032	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	103 2.121 - Coordenação Secretaria de Educação Atividade Mantida(%)	A	2	12.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00	56.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	9.060.000,00	14.900.000,00	16.600.000,00	20.000.000,00	60.560.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	153.000,00	350.000,00	350.000,00	440.000,00	1.293.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	340.000,00	490.000,00	510.000,00	1.350.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	20.000,00	50.000,00	55.000,00	135.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	2.250.000,00	3.360.000,00	1.670.000,00	2.000.000,00	9.280.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.500,00	22.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	240.000,00	300.000,00	330.000,00	975.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	320.000,00	500.000,00	550.000,00	1.570.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	955.500,00	1.600.000,00	1.950.000,00	2.500.000,00	7.005.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.550	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	55.000,00	200.000,00	500.000,00	550.000,00	1.305.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	1.750.000,00	1.950.000,00	3.700.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	1.200.000,00	1.650.000,00	0,00	2.870.000,00
	104 2.122 - Pagamento Contas Energia Elétrica - SEMED Contas Pagas(%)	A	2	12.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	80.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2023 (A) - Lei, nº 4127 de 19/12/2022

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>							<b>105.820.500,00</b>	<b>174.025.500,00</b>	<b>202.122.000,00</b>	<b>198.039.275,00</b>	<b>680.007.275,00</b>
<b>Unidade: 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação</b>							<b>13.089.500,00</b>	<b>22.889.000,00</b>	<b>26.155.000,00</b>	<b>29.250.500,00</b>	<b>91.384.000,00</b>
	105 2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	12.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	920.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	55.000,00	60.000,00	215.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
<b>Unidade: 14.02 - Apoio Técnico e Operacional</b>							<b>5.176.000,00</b>	<b>11.108.000,00</b>	<b>12.471.000,00</b>	<b>13.474.775,00</b>	<b>42.229.775,00</b>
	106 2.124 - Conselho Municipal de Alimentação Escolar Conselho mantido (%)	A	2	12.306.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	107 2.134 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE Alunos atendidos (%)	A	2	12.122.0029	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.575.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00	7.325.000,00
	108 2.125 - Apoio as Atividades da Educação Ação atuante (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.155.000,00	500.000,00	600.000,00	630.000,00	2.885.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.569	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	50.000,00	100.000,00	110.000,00	280.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	363.000,00	800.000,00	880.000,00	910.000,00	2.953.000,00
	109 2.126 - Gestão Transporte Interno Veículos mantidos (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.553	17.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	74.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	110 0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional Ação atuante (%)	O	2	12.367.0031	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.703	2.000.000,00	100.000,00	579.700,00	637.670,00	3.317.370,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	3.100.000,00	3.250.300,00	3.676.105,00	10.026.405,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.552	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	111 2.081 - Apoio ao Projeto de Inclusão Educacional Ação atuante (%)	A	2	12.367.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.500,00
	342 2.113 - Aquisição de Uniformes Escolares Ação atuante (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	15.200.000,00
<b>Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>							<b>46.447.500,00</b>	<b>83.333.000,00</b>	<b>104.410.500,00</b>	<b>93.248.500,00</b>	<b>327.439.500,00</b>
	112 2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência Casa do Professor atuante(%)	A	2	12.122.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	19.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	165.000,00
	113 1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	3.000.000,00	5.000.000,00	4.500.000,00	2.500.000,00	15.000.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>							<b>105.820.500,00</b>	<b>174.025.500,00</b>	<b>202.122.000,00</b>	<b>198.039.275,00</b>	<b>680.007.275,00</b>
<b>Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>							<b>46.447.500,00</b>	<b>83.333.000,00</b>	<b>104.410.500,00</b>	<b>93.248.500,00</b>	<b>327.439.500,00</b>
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.569	2.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	30.000.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.570	30.000,00	50.000,00	52.000,00	57.000,00	189.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.571	1.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	66.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
114	2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental Ensino Infantil e Fundamental garantido (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	4.150.000,00	700.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	8.850.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	9.210.000,00	18.310.000,00	22.800.000,00	25.000.000,00	75.320.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	160.000,00	160.000,00	150.000,00	165.000,00	635.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	287.000,00	530.000,00	565.000,00	1.392.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	30.000,00	120.000,00	50.000,00	65.000,00	265.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	1.400.000,00	1.905.000,00	3.330.000,00	3.950.000,00	10.585.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.050.000,00	4.550.000,00	6.500.000,00	7.250.000,00	19.350.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.500	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	6.150.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	55.500,00	380.000,00	410.000,00	898.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.985.000,00	8.000.000,00	9.500.000,00	11.250.000,00	34.735.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.550	682.500,00	476.000,00	505.000,00	666.500,00	2.330.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	0,00	80.000,00	100.000,00	110.000,00	290.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	3.490.000,00	3.950.000,00	7.440.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	3.000.000,00	3.250.000,00	0,00	6.302.500,00
115	2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil Ensino Infantil e Fundamental garantido (%)	A	2	12.365.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	6.860.000,00	8.720.000,00	8.300.000,00	11.000.000,00	34.880.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500.000,00	120.000,00	150.000,00	770.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	1.700.000,00	2.265.000,00	895.000,00	1.250.000,00	6.110.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	500.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.300.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.005.000,00	900.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00	4.255.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.550	157.500,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00	622.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.570	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	17.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	915.000,00	1.350.000,00	2.265.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>							<b>105.820.500,00</b>	<b>174.025.500,00</b>	<b>202.122.000,00</b>	<b>198.039.275,00</b>	<b>680.007.275,00</b>
<b>Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>							<b>46.447.500,00</b>	<b>83.333.000,00</b>	<b>104.410.500,00</b>	<b>93.248.500,00</b>	<b>327.439.500,00</b>
116	2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação Profissionais de educação capacitados (%)	A	2	12.332.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
117	2.132 - Distribuição de Merenda Escolar Merenda distribuída (%)	A	2	12.306.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.550	997.500,00	1.264.000,00	1.300.000,00	1.330.000,00	4.891.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.552	536.500,00	305.000,00	500.000,00	550.000,00	1.891.500,00
118	2.135 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE Alunos atendidos (%)	A	2	12.361.0031	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	735.000,00	800.000,00	880.000,00	960.000,00	3.375.000,00
119	2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil Creches mantidas (%)	A	2	12.365.0033	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	400.000,00	500.000,00	550.000,00	1.465.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	94.500,00	1.800.000,00	5.500.000,00	2.200.000,00	9.594.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	500,00	0,00	0,00	15.500,00
120	1.072 - Reforma de Prédios Escolares Reformas executadas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	3.150.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	16.650.000,00
121	2.129 - Material Escolar - Escolas Rede Municipal Kits escolares distribuídos (%)	A	2	12.361.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	525.000,00	650.000,00	650.000,00	690.000,00	2.515.000,00
122	2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil Merenda distribuída (%)	A	2	12.306.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.550	472.500,00	800.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.372.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.552	283.500,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.183.500,00
352	2.143 - Professor Destaque Municipal Premiação realizada (%)	A	2	12.361.0017	3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.500				<b>Valor não detalhado:</b>	<b>0,00</b>
378	2.143 - Professor Destaque Municipal Premiação realizada (%)	A	2	12.361.0007	3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.500	0,00	15.000,00	30.000,00	33.000,00	78.000,00
388	1.034 - Construção e Ampliação de Creches e Centros de Educação Infantil Construção efetuada (%)	P	2	12.365.0033	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	9.000.000,00
<b>Unidade: 14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante</b>							<b>862.000,00</b>	<b>1.460.000,00</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>1.938.000,00</b>	<b>6.090.000,00</b>
123	2.141 - PAVE - Transporte para Ensino Superior e Técnico Alunos atendidos (%)	A	2	12.364.0031	3.3.90.18.00.00.00.00	0.1.500	283.500,00	750.000,00	750.000,00	795.000,00	2.578.500,00
125	0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED Ação atuante (%)	O	2	12.334.0028	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	577.500,00	700.000,00	900.000,00	950.000,00	3.127.500,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	11.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2023 (A) - Lei, nº 4127 de 19/12/2022

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>							<b>105.820.500,00</b>	<b>174.025.500,00</b>	<b>202.122.000,00</b>	<b>198.039.275,00</b>	<b>680.007.275,00</b>
<b>Unidade: 14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante</b>							<b>862.000,00</b>	<b>1.460.000,00</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>1.938.000,00</b>	<b>6.090.000,00</b>
384	1.073 - Polo de Apoio Presencial - Programa UAB Alunos atendidos (%)	P	2	12.364.0028	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	30.000,00	33.000,00	63.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	140.000,00	150.000,00	290.000,00
387	2.144 - Apoio às Atividades Ensino Médio, Superior e Profissionalizante Alunos atendidos (%)	A	2	12.364.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>Unidade: 14.05 - Promoção e Desenvolvimento Programas e Projetos</b>							<b>25.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
133	2.083 - Apoio ao Grêmio Estudantil Ação atuante (%)	A	2	12.361.0031	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	12.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	57.500,00
134	2.088 - Desenvolvimento de Programas e Projetos Educacionais Ação atuante (%)	A	2	12.361.0031	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	12.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	72.500,00
<b>Unidade: 14.06 - FUNDEB</b>							<b>40.220.500,00</b>	<b>55.200.500,00</b>	<b>57.220.500,00</b>	<b>60.092.500,00</b>	<b>212.734.000,00</b>
130	2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB Corpo docente remunerado (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.540	2.187.500,00	7.555.000,00	8.310.000,00	9.200.000,00	27.252.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.540	17.256.000,00	23.550.500,00	22.866.350,00	23.730.500,00	87.403.350,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.540	208.000,00	535.000,00	590.000,00	650.000,00	1.983.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.540	184.000,00	575.000,00	632.000,00	700.000,00	2.091.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.540	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.540	4.295.000,00	6.475.000,00	3.925.000,00	3.925.000,00	18.620.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.540	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.540	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.540	0,00	0,00	3.925.000,00	3.925.000,00	7.850.000,00
131	2.153 - Demais Recursos do FUNDEB Recursos do FUNDEB aplicados (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.540	500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.540	12.577.000,00	14.661.500,00	14.970.150,00	15.705.000,00	57.913.650,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.540	696.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	1.046.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.540	0,00	115.000,00	100.000,00	130.000,00	345.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.540	2.814.000,00	1.630.000,00	1.800.000,00	1.975.000,00	8.219.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.540	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
132	2.154 - Conselho do Fundeb Conselho mantido (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2023 (A) - Lei, nº 4127 de 19/12/2022

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
135	1.027 - Construção e Ampliação UBS UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	500.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00	100.000,00	5.600.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.621	0,00	250.000,00	500.000,00	0,00	750.000,00
136	2.155 - Serviços de Assistência a Saúde População atendida (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	2.600.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	210.000,00	350.000,00	500.000,00	450.000,00	1.510.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	16.000,00	20.000,00	20.000,00	71.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	50.000,00	30.000,00	90.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	10.000,00	50.000,00	20.000,00	80.000,00
137	2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica Serviços mantidos através do BLATB e recursos próprios (%)	A	2	10.301.0035	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	19.000.000,00	20.500.000,00	23.000.000,00	26.000.000,00	88.500.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.600	4.500.000,00	4.700.000,00	5.123.500,00	5.078.450,00	19.401.950,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	36.000,00	2.300.000,00	3.500.000,00	6.000.000,00	11.836.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	500,00	55.000,00	65.000,00	70.000,00	190.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	0,00	70.000,00	165.000,00	178.200,00	413.200,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	1.655.000,00	180.000,00	194.400,00	2.079.400,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.600	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	500,00	455.000,00	255.000,00	350.000,00	1.060.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	10.500,00	11.000,00	500,00	500,00	22.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.600	10.500,00	11.000,00	500,00	500,00	22.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	294.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.494.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	100.000,00	22.500,00	25.000,00	25.000,00	172.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.600	21.000,00	22.500,00	25.000,00	25.000,00	93.500,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	270.000,00	500.000,00	770.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	0,00	150.000,00	431.000,00	1.103.000,00	1.684.000,00
138	2.187 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde Centro mantido (%)	A	2	10.122.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
139	2.188 - Apoio ao Programa Humaniza SUS Programa implantado (%)	A	2	10.301.0038	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2023 (A) - Lei, nº 4127 de 19/12/2022

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
140	0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG CONASEMS apoiado(%)	O	2	10.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.600	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.600	2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.500,00
141	2.189 - Serviços de Transporte Serviço mantido (%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	378.000,00	420.000,00	500.000,00	550.000,00	1.848.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	0,00	300.000,00	396.000,00	440.000,00	1.136.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	0,00	660.000,00	500.000,00	550.000,00	1.710.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	700.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	0,00	450.000,00	700.000,00	1.150.000,00
142	2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF PSFs mantidos (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	105.000,00	500.000,00	650.000,00	720.000,00	1.975.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	188.500,00	300.000,00	330.000,00	390.000,00	1.208.500,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.621	0,00	200.000,00	220.000,00	300.000,00	720.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	150.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00	1.060.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	150.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00	1.130.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	850.500,00	500.000,00	620.000,00	1.970.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.600	30.000,00	50.000,00	75.000,00	83.000,00	238.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	0,00	50.000,00	200.000,00	60.000,00	310.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	360.000,00	300.000,00	100.000,00	108.000,00	868.000,00
143	2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS Serviço mantido (%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	157.500,00	245.000,00	300.000,00	300.000,00	1.002.500,00
144	2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal Saude bucal realizada (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	31.500,00	250.000,00	300.000,00	330.000,00	911.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	250.000,00	500.000,00	650.000,00	725.000,00	2.125.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	200.000,00	220.000,00	420.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	700.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	105.000,00	150.000,00	100.000,00	108.000,00	463.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
145	2.165 - Apoio ao Programa Educ. Permanente a Distância Terminal mantido (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
146	2.167 - Prog. Educ. em Sexualidade e Cidadania Ação atuante (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
147	2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde Unidade Central mantida (%)	A	2	10.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	3.510.000,00	550.000,00	1.230.000,00	3.000.000,00	8.290.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	6.481.000,00	5.420.000,00	6.650.000,00	9.500.000,00	28.051.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	155.000,00	187.000,00	200.000,00	225.000,00	767.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	1.000.000,00	810.000,00	900.000,00	980.000,00	3.690.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	30.000,00	5.000,00	100.000,00	50.000,00	185.000,00
					3.1.90.96.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	1.500.000,00	1.100.000,00	685.000,00	800.000,00	4.085.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	210.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	375.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	15.000,00	350.000,00	200.000,00	220.000,00	785.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	210.000,00	150.000,00	150.000,00	180.000,00	690.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.708	210.000,00	220.500,00	250.000,00	265.000,00	945.500,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.500	997.500,00	1.700.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	6.497.500,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.621	0,00	50.000,00	120.000,00	155.000,00	325.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	110.500,00	115.000,00	125.000,00	455.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	525.000,00	600.000,00	650.000,00	699.175,00	2.474.175,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	550.000,00	1.580.500,00	208.000,00	330.000,00	2.668.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	34.500,00	960.000,00	100.000,00	100.000,00	1.194.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.365.000,00	2.434.000,00	2.600.000,00	2.610.000,00	9.009.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	84.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	984.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	500,00	500,00	500,00	16.500,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	700.000,00	750.000,00	1.450.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	0,00	150.000,00	250.000,00	0,00	400.000,00
148	2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS Agentes Atendidos(%)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	290.000,00	960.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	55.000,00	65.000,00	220.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.500,00
149	2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS Contas Pagas(%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	290.000,00	360.000,00	400.000,00	410.000,00	1.460.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	100.000,00	200.000,00	250.000,00	265.000,00	815.000,00
150	2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica Serviço mantido (%)	A	2	10.303.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	30.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	780.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	15.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	765.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.621	157.500,00	600.000,00	336.000,00	792.500,00	1.886.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.600	1.000.000,00	1.400.000,00	1.000.000,00	1.120.000,00	4.520.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	502.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	120.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
151	0.046 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.42.00.00.00.00	0.1.621	525.000,00	110.500,00	120.000,00	120.000,00	875.500,00
					3.3.50.42.00.00.00.00	0.1.632	100.500,00	500,00	500,00	500,00	102.000,00
152	0.047 - PRO-HOSP Municipal Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
153	0.048 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - IAC/INTEGRASUS Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.600	500.000,00	720.000,00	750.000,00	800.000,00	2.770.000,00
154	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde Unidade Central concluída(%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	1.070.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.570.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.601	0,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.631	37.500,00	42.500,00	45.000,00	45.000,00	170.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.636	9.200,00	500,00	500,00	500,00	10.700,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	250.000,00	100.000,00	850.000,00
155	2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	500.000,00	600.000,00	850.000,00	900.000,00	2.850.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	146.500,00	500.000,00	600.000,00	630.000,00	1.876.500,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.621	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	600.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	115.500,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	715.500,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	800.000,00	750.000,00	900.000,00	920.000,00	3.370.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.601	0,00	110.000,00	250.000,00	265.000,00	625.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	420.000,00	700.000,00	800.000,00	830.000,00	2.750.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.659	500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.600	5.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	185.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.621	0,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	1.600.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	315.000,00	400.000,00	300.000,00	330.000,00	1.345.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	520.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.320.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	20.000,00	20.000,00	540.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.600	5.000,00	10.000,00	25.000,00	20.000,00	60.000,00
156	2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP Pessoas atendidas (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	80.000,00	84.000,00	86.500,00	92.000,00	342.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	210.000,00	450.000,00	600.000,00	1.250.000,00	2.510.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	650.000,00	682.500,00	700.000,00	735.000,00	2.767.500,00
157	2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental Programa mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	0,00	175.000,00	200.000,00	220.000,00	595.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	250.000,00	200.000,00	350.000,00	420.000,00	1.220.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.621	0,00	250.000,00	350.000,00	365.000,00	965.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.621	0,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	300.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	157.500,00	165.500,00	175.000,00	185.000,00	683.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	300.000,00	250.000,00	350.000,00	385.000,00	1.285.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	315.000,00	331.000,00	400.000,00	410.000,00	1.456.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	0,00	100.000,00	100.000,00	70.000,00	270.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	210.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	460.000,00
158	2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	800.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.150.000,00	3.900.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	100.000,00	350.000,00	385.000,00	835.000,00
159	2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade Serviço mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.600	0,00	0,00	1.500.000,00	1.750.000,00	3.250.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	7.206.000,00	3.498.000,00	1.750.000,00	1.890.000,00	14.344.000,00
160	2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio Serviços prestados pelo hospital (%)	A	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	13.500.000,00	14.000.000,00	14.500.000,00	42.000.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
					3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	12.000.000,00	13.500.000,00	14.000.000,00	14.500.000,00	54.000.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	18.000.000,00	18.000.000,00	22.000.000,00	24.000.000,00	82.000.000,00
161	2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO CEO - Serviços atendidos(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	100.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.050.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	0,00	250.000,00	350.000,00	350.000,00	950.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	50.000,00	100.000,00	115.000,00	265.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	250.000,00	262.500,00	776.000,00	850.000,00	2.138.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	120.000,00	150.000,00	170.000,00	440.000,00
162	2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	680.000,00	700.000,00	720.000,00	2.100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	500.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.150.000,00
163	2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ Ação atuante (%)	A	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.621	0,00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.885.000,00	5.535.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	0,00	0,00	500.000,00	680.000,00	1.180.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	1.050.000,00	200.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
164	2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços Serviços prestados (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	0,00	100.000,00	130.000,00	230.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	30.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	180.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	80.000,00	84.000,00	88.500,00	94.000,00	346.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	220.000,00	250.000,00	270.000,00	792.500,00
165	2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	0,00	50.000,00	100.000,00	110.000,00	260.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	50.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	740.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	10.500,00	11.000,00	11.500,00	13.000,00	46.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	630.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	550.000,00	500.000,00	1.550.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.621	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	100.000,00	120.000,00	50.000,00	270.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.600	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
166	2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Controle efetuado (%)	A	2	10.305.0037	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	210.000,00	220.500,00	232.000,00	245.000,00	907.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	0,00	150.000,00	200.000,00	385.000,00	735.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	37.000,00	39.000,00	41.000,00	45.000,00	162.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	178.500,00	188.000,00	250.000,00	285.000,00	901.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	150.000,00	100.000,00	250.000,00	500.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.600	31.500,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	166.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.600	21.000,00	22.500,00	23.500,00	25.000,00	92.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	700.000,00
167	0.004 - Repasse - Ampliação e Reforma do Hospital Bom Jesus Repasse efetuado (%)	O	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	110.500,00	200.000,00	120.000,00	535.500,00
168	2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.621	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.621	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.621	6.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00	25.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.621	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	29.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.621	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.621	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	9.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	0,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	42.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.621	0,00	100.000,00	255.000,00	285.000,00	640.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	42.000,00	45.000,00	46.500,00	48.000,00	181.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.621	31.500,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	256.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	80.000,00	280.000,00	10.000,00	370.000,00
169	0.075 - Parcerias com Entidades - SMS Ação atuante (%)	O	2	10.305.0037	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	1.500.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
170	2.257 - Vigilância do Trabalhador Ação atuante (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
171	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.100.000,00	1.150.000,00	0,00	2.250.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	110.500,00	0,00	0,00	215.500,00
172	2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	450.000,00	1.920.000,00	1.950.000,00	2.100.000,00	6.420.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	50.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.250.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	41.500,00	55.000,00	65.000,00	161.500,00
173	2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	8.400.000,00	9.000.000,00	10.700.000,00	13.000.000,00	41.100.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	26.280.000,00	46.500.000,00	46.000.000,00	50.000.000,00	168.780.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	25.000,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00	275.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	1.325.000,00	1.500.000,00	1.920.000,00	2.150.000,00	6.895.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	0,00	130.000,00	250.000,00	285.000,00	665.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	7.115.000,00	10.020.000,00	6.000.000,00	6.600.000,00	29.735.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	100.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	850.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.600	0,00	20.000,00	50.000,00	55.000,00	125.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.600	0,00	0,00	400.000,00	440.000,00	840.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.621	0,00	130.000,00	100.000,00	100.000,00	330.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	0,00	295.000,00	300.000,00	310.000,00	905.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	800.000,00	1.000.000,00	1.800.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	50.000,00	100.000,00	110.000,00	260.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	200.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00	1.100.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.600	50.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	410.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	6.200.000,00	6.650.000,00	12.850.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	320.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	0,00	100.000,00	350.000,00	200.000,00	650.000,00
174	2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	525.000,00	551.500,00	100.000,00	125.000,00	1.301.500,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	21.000,00	22.500,00	25.000,00	25.000,00	93.500,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.500	210.000,00	220.500,00	50.000,00	65.000,00	545.500,00
175	1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	176.000,00	190.000,00	105.000,00	571.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	55.000,00	150.000,00	120.000,00	100.000,00	425.000,00
176	0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP Convenio firmado (%)	O	2	10.122.0055	3.1.71.70.00.00.00.00	0.1.500	38.000,00	52.000,00	60.000,00	66.000,00	216.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	63.000,00	66.500,00	70.000,00	72.000,00	271.500,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.500	493.500,00	720.000,00	850.000,00	890.000,00	2.953.500,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	13.500,00
					4.4.93.52.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.500,00	0,00	0,00	2.500,00
177	0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU Implementar Ações do MAC(%)	O	2	10.302.0055	3.1.71.70.00.00.00.00	0.1.500	90.000,00	95.000,00	185.000,00	220.000,00	590.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	252.000,00	265.000,00	385.000,00	420.000,00	1.322.000,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	0.1.500	3.000,00	5.000,00	6.500,00	9.000,00	23.500,00
178	2.166 - Assoc. Hospitalar - Ações Emergenciais Enfretamento COVID Serviço mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	5.760.000,00	0,00	0,00	0,00	5.760.000,00
294	2.041 - Centro de Referência Prevenção Suicídio - Emenda Impositiva Centro Implantado (%)	A	2	10.302.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
298	1.008 - Aquisição Veículo para TFD - Emenda Impositiva Veículos mantidos (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
303	1.024 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
309	2.101 - Cirurgias Eletivas - Emenda Impositiva Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
310	2.105 - Construção de UBS - Emenda Impositiva UBS e Postos da Saude construídos (%)	A	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
311	1.030 - Aquisição de Veiculo Zoonoses - Emenda Impositiva Centro mantido (%)	P	2	10.304.0037	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2023 (A) - Lei, nº 4.127 de 19/12/2022

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
312	0.038 - Aquisição de Castramóvel - Emenda Impositiva Apoio a PARC (%)	O	2	10.305.0037	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
313	2.043 - Aquisição de Óculos - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	500.000,00	290.000,00	0,00	0,00	790.000,00
314	2.059 - Atividade de Atenção Saúde Mental - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	250.000,00
320	0.037 - Aquisição Equipamento para Hospital Bom Jesus - Emenda Vereador Associação Apoiada(%)	O	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
322	2.097 - Manutenção do Centro de Zoonoses - Emenda Vereador Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
326	1.031 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	700.000,00	2.500.000,00	3.500.000,00	6.700.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	0,00	50.000,00	100.000,00	60.000,00	210.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
327	1.070 - Implantação do Centro de Convivência Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00	110.000,00
328	1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	0,00	10.000,00	150.000,00	190.000,00	350.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	0,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	140.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	0,00	40.000,00	150.000,00	195.000,00	385.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	30.000,00	50.000,00	40.000,00	120.000,00
358	2.127 - Centro de Referência Prevenção Suicídio Centro Implantado (%)	A	2	10.302.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	1.550.000,00
359	2.151 - Aquisição de Óculos Ação atuante (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	1.550.000,00
363	2.173 - Apoio ao Setor de Fisioterapia - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2023 (A) - Lei, nº 4127 de 19/12/2022

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
364	0.091 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	10.304.0037	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
365	2.279 - Atenção à Saúde da Mulher - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	A	2	10.301.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
366	2.280 - Aquisição de Fraldas Geriátricas - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	0,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
367	2.281 - Apoio ao Centro de Controle de Zoonoses - Emenda Impositiva Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
368	2.282 - Centro de Referência de Equoterapia - Emenda Impositiva Centro mantido (%)	A	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
369	2.287 - Cirurgia Oftalmológica - Emenda Impositiva Creches mantidas (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
370	1.078 - Construção Sede TFD Entidades apoiadas (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	390.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.390.000,00
371	1.075 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I - Emenda Impositiva CAPS mantido (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
372	2.283 - Programa Kit Lanche Pacientes - TFD - Emenda Impositiva Programa mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
373	1.077 - Aquisição de Material Médico-Hospitalar - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	P	2	10.301.0035	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	0,00	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
374	2.284 - Centro de Prevenção Suicídio - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	10.302.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
380	0.045 - Apoio Consórcios Públicos - SMS Consórcio firmado(%)	O	2	10.122.0055	3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	2.000.000,00	3.500.000,00	5.500.000,00
382	0.075 - Parcerias com Entidades - SMS Ação atuante (%)	O	2	10.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	1.000.000,00	1.330.000,00	2.330.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
<b>Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>							<b>152.087.700,00</b>	<b>209.636.000,00</b>	<b>233.162.000,00</b>	<b>255.661.725,00</b>	<b>850.547.425,00</b>
389	1.032 - Implantação do CAPS AD III CAPS mantido (%)	P	1	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.621	0,00	0,00	705.000,00	705.000,00	1.410.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.600	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	1.500.000,00
390	2.159 - Serviço de Equoterapia Serviço mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	500.000,00	600.000,00	1.100.000,00
<b>Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social</b>							<b>3.892.000,00</b>	<b>19.030.000,00</b>	<b>22.812.500,00</b>	<b>22.578.500,00</b>	<b>68.313.000,00</b>
<b>Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social</b>							<b>2.625.000,00</b>	<b>15.528.000,00</b>	<b>19.482.500,00</b>	<b>19.138.000,00</b>	<b>56.773.500,00</b>
249	2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	85.000,00	500,00	0,00	0,00	85.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	350.000,00	400.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	3.000.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	40.000,00	60.000,00	170.000,00	195.000,00	465.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	500,00	62.000,00	75.000,00	147.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	70.000,00	205.000,00	255.000,00	580.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	155.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	170.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	300.000,00	500.000,00	625.000,00	1.435.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	220.000,00	255.000,00	475.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
250	2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SESP Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	265.000,00	935.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	55.000,00	65.000,00	220.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
283	2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte Ações de transito e transporte mantidas (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	180.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.752	0,00	100.000,00	435.000,00	465.000,00	1.000.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	435.000,00	800.000,00	950.000,00	2.285.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.500	3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	33.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social</b>							<b>3.892.000,00</b>	<b>19.030.000,00</b>	<b>22.812.500,00</b>	<b>22.578.500,00</b>	<b>68.313.000,00</b>
<b>Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social</b>							<b>2.625.000,00</b>	<b>15.528.000,00</b>	<b>19.482.500,00</b>	<b>19.138.000,00</b>	<b>56.773.500,00</b>
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
285	1.018 - Projetos de Sinalização Viária Melhoria na sinalização garantida (%)	P	2	04.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.752	200.000,00	210.000,00	224.000,00	241.500,00	875.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.500.000,00	1.550.000,00	5.000.000,00	2.500.000,00	10.550.000,00
329	2.019 - Apoio às Atividades da Defesa Social Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	800.000,00	900.000,00	980.000,00	2.680.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.050.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
330	2.020 - Defesa de Direitos da Pessoa e Família Ação atuante (%)	A	2	14.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
331	2.021 - Ações Gerenciamento de Riscos Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.800.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	4.300.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	250.000,00	200.000,00	100.000,00	550.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	800.000,00	200.000,00	500.000,00	1.500.000,00
343	1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal Construção efetuada (%)	P	2	06.182.0009	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	4.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	12.000.000,00
346	1.012 - Subvenção Econômica - Serviço de Transporte Público Serviço mantido (%)	P	2	26.782.0010	3.3.60.45.00.00.00.00	0.1.708	0,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00	9.100.000,00
<b>Unidade: 16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal</b>							<b>280.000,00</b>	<b>1.026.000,00</b>	<b>1.165.000,00</b>	<b>1.090.000,00</b>	<b>3.561.000,00</b>
242	2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal Atividades Guarda mantida(%)	A	2	06.181.0009	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	165.000,00	200.000,00	100.000,00	110.000,00	575.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	60.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	45.000,00	50.000,00	60.000,00	170.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	31.500,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	196.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	2.000,00	180.000,00	500.000,00	800.000,00	1.482.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	415.000,00	400.000,00	0,00	815.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social</b>							<b>3.892.000,00</b>	<b>19.030.000,00</b>	<b>22.812.500,00</b>	<b>22.578.500,00</b>	<b>68.313.000,00</b>
<b>Unidade: 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública</b>							<b>525.500,00</b>	<b>2.091.000,00</b>	<b>1.768.000,00</b>	<b>1.946.000,00</b>	<b>6.330.500,00</b>
243	2.038 - Conselho Defesa Social do Município Conselho mantido (%)	A	2	06.183.0009	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
244	0.012 - Parceria Polícia Militar Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	210.000,00	350.000,00	385.000,00	430.000,00	1.375.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
245	0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	270.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	175.000,00
246	0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	94.500,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00	589.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	115.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
248	2.023 - Apoio à Defesa Civil Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	100.000,00	110.000,00	125.000,00	335.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	10.500,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00	990.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
344	0.027 - Parceria com Entidades - SESP Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.708	0,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	1.650.000,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.708	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
345	2.133 - Apoio à Polícia Militar Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00	232.000,00
<b>Unidade: 16.04 - Fundo Especial Proteção e Defesa Civil Municipal</b>							<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
292	0.033 - Fundo Especial para Proteção e Defesa Civil Municipal Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
<b>Unidade: 16.05 - Fundo Municipal de Trânsito</b>							<b>436.500,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>372.000,00</b>	<b>379.500,00</b>	<b>1.548.000,00</b>
290	2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito Apoio ao Fundo Municipal de Transito (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.752	0,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00	180.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.752	366.500,00	230.000,00	212.000,00	189.500,00	998.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>483.370.000,00</b>	<b>787.300.000,00</b>	<b>873.200.000,00</b>	<b>907.580.000,00</b>	<b>3.051.450.000,00</b>
<b>Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social</b>							<b>3.892.000,00</b>	<b>19.030.000,00</b>	<b>22.812.500,00</b>	<b>22.578.500,00</b>	<b>68.313.000,00</b>
<b>Unidade: 16.05 - Fundo Municipal de Trânsito</b>							<b>436.500,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>372.000,00</b>	<b>379.500,00</b>	<b>1.548.000,00</b>
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.752	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
<b>Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>							<b>19.805.000,00</b>	<b>30.250.000,00</b>	<b>42.800.000,00</b>	<b>28.740.000,00</b>	<b>121.595.000,00</b>
<b>Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo</b>							<b>19.805.000,00</b>	<b>30.250.000,00</b>	<b>42.800.000,00</b>	<b>28.740.000,00</b>	<b>121.595.000,00</b>
<b>Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura</b>							<b>19.805.000,00</b>	<b>30.250.000,00</b>	<b>42.800.000,00</b>	<b>28.740.000,00</b>	<b>121.595.000,00</b>
	16 7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria Necessidades atendidas(%)	P	2	13.391.0047	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.501	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	16.696.000,00
	17 7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas Prédio Construído(%)	P	2	13.391.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.501	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.501	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	13.200.000,00
	18 8.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Manutenção Garantida(%)	A	2	04.122.0046	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	1.847.000,00	1.850.000,00	3.350.000,00	1.850.000,00	8.897.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	155.000,00	155.000,00	200.000,00	155.000,00	665.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	70.000,00	80.000,00	180.000,00	80.000,00	410.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00	13.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	180.000,00	180.000,00	420.000,00	180.000,00	960.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	2.000,00	30.000,00	2.000,00	35.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	120.000,00	120.000,00	180.000,00	120.000,00	540.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	80.000,00	80.000,00	100.000,00	80.000,00	340.000,00
					3.3.90.37.00.00.00.00	0.1.500	400.000,00	450.000,00	850.000,00	450.000,00	2.150.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	442.000,00	450.000,00	850.000,00	450.000,00	2.192.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	220.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	460.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	19 8.002 - Manutenção das Atividades, Eventos Culturais e Festas Tradicionais do Município Manutenção Garantida(%)	A	2	13.392.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	20 8.007 - Operação da Rádio Educativa Manutenção Garantida(%)	A	2	24.131.0048	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	182.000,00	0,00	180.000,00	362.000,00
					3.3.90.37.00.00.00.00	0.1.500	290.000,00	367.000,00	480.000,00	359.000,00	1.496.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00	2.410.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>							<b>19.805.000,00</b>	<b>30.250.000,00</b>	<b>42.800.000,00</b>	<b>28.740.000,00</b>	<b>121.595.000,00</b>
<b>Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo</b>							<b>19.805.000,00</b>	<b>30.250.000,00</b>	<b>42.800.000,00</b>	<b>28.740.000,00</b>	<b>121.595.000,00</b>
<b>Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura</b>							<b>19.805.000,00</b>	<b>30.250.000,00</b>	<b>42.800.000,00</b>	<b>28.740.000,00</b>	<b>121.595.000,00</b>
21	8.014 - Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro Atividade Mantida(%)	A	2	13.391.0047	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.501	0,00	10.000,00	300.000,00	10.000,00	320.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.708	0,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	140.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.708	0,00	160.000,00	280.000,00	160.000,00	600.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
					3.3.90.37.00.00.00.00	0.1.500	276.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	9.776.000,00
					3.3.90.37.00.00.00.00	0.1.703	2.374.000,00	2.990.000,00	7.200.000,00	2.990.000,00	15.554.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	852.000,00	700.000,00	852.000,00	2.554.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	300.000,00	700.000,00	800.000,00	700.000,00	2.500.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.501	500.000,00	82.000,00	160.000,00	82.000,00	824.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.100.000,00	2.000.000,00	1.100.000,00	4.200.000,00
22	7.006 - Manutenção Cine Teatro Leon Reformas executadas (%)	P	2	13.391.0048	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.501	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.501	1.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.100.000,00
23	8.011 - Manutenção dos Parques Manutenção Garantida(%)	A	2	27.812.0049	3.3.90.37.00.00.00.00	0.1.708	3.750.000,00	3.500.000,00	4.500.000,00	3.500.000,00	15.250.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	50.000,00	250.000,00	450.000,00	250.000,00	1.000.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	2.000.000,00	5.000.000,00	500.000,00	7.500.000,00
341	7.007 - Restauração do Museu da Imagem/ Mineração Projeto executado (%)	P	2	13.391.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	100.000,00	120.000,00	100.000,00	320.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.200.000,00	1.876.000,00	1.200.000,00	4.276.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.708	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
<b>Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>							<b>62.800.000,00</b>	<b>78.270.000,00</b>	<b>92.330.000,00</b>	<b>70.990.000,00</b>	<b>304.390.000,00</b>
<b>Órgão: 03.00 - Previdência do Município de Congonhas</b>							<b>62.800.000,00</b>	<b>78.270.000,00</b>	<b>92.330.000,00</b>	<b>70.990.000,00</b>	<b>304.390.000,00</b>
<b>Unidade: 03.01 - Diretoria Executiva</b>							<b>62.800.000,00</b>	<b>78.270.000,00</b>	<b>92.330.000,00</b>	<b>70.990.000,00</b>	<b>304.390.000,00</b>
24	6.001 - Manutenção Administrativa Manutenção Garantida(%)	A	2	09.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.802	900.000,00	980.000,00	1.080.000,00	1.100.000,00	4.060.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.802	75.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00	340.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.802	165.000,00	170.000,00	178.000,00	175.000,00	688.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.802	12.000,00	12.000,00	15.000,00	12.000,00	51.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.802	20.000,00	25.000,00	40.000,00	30.000,00	115.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.802	13.000,00	14.000,00	16.000,00	15.000,00	58.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2023 (A) - Lei, nº 4127 de 19/12/2022

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>							<b>62.800.000,00</b>	<b>78.270.000,00</b>	<b>92.330.000,00</b>	<b>70.990.000,00</b>	<b>304.390.000,00</b>
<b>Órgão: 03.00 - Previdência do Município de Congonhas</b>							<b>62.800.000,00</b>	<b>78.270.000,00</b>	<b>92.330.000,00</b>	<b>70.990.000,00</b>	<b>304.390.000,00</b>
<b>Unidade: 03.01 - Diretoria Executiva</b>							<b>62.800.000,00</b>	<b>78.270.000,00</b>	<b>92.330.000,00</b>	<b>70.990.000,00</b>	<b>304.390.000,00</b>
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.802	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	445.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.802	170.000,00	180.000,00	200.000,00	195.000,00	745.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.802	150.000,00	200.000,00	221.506,53	300.000,00	871.506,53
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.802	200.000,00	210.000,00	210.000,00	230.000,00	850.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.802	95.000,00	110.000,00	110.000,00	125.000,00	440.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.802	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.802	8.000,00	6.000,00	7.000,00	9.000,00	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.802	18.000,00	18.000,00	25.000,00	20.000,00	81.000,00
25	6.002 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - Ente Benefício Pago(%)	A	2	09.271.0002	3.1.90.01.00.00.00.00	0.1.500	4.750.000,00	5.900.000,00	6.100.000,00	4.650.000,00	21.400.000,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	0.1.500	3.050.000,00	4.100.000,00	4.400.000,00	3.200.000,00	14.750.000,00
26	6.003 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - RPPS Benefício Pago(%)	A	2	09.271.0002	3.1.90.01.00.00.00.00	0.1.800	36.000.000,00	38.500.000,00	55.000.000,00	40.000.000,00	169.500.000,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	0.1.800	2.500.000,00	3.100.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00	13.200.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.800	15.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	28.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.800	4.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	12.000,00
27	9.999 - Reserva de Contingência Atender passivos contingentes (%)	R	2	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	0.1.800	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
28	7.777 - Reserva RPPS Reserva Contingência efetuada (%)	P	2	99.997.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	0.1.800	10.469.000,00	20.946.000,00	17.216.493,47	16.466.000,00	65.097.493,47
29	0.017 - Parcelamento de Dívidas Dívidas Pagas(%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	0.1.800	15.000,00	30.000,00	25.000,00	20.000,00	90.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.802	15.000,00	15.000,00	20.000,00	14.000,00	64.000,00
30	6.004 - Pagamento de Compensações Previdenciárias RGPS Pagamento Efetuado (%)	A	2	09.271.0002	3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.800	200.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	900.000,00
31	6.005 - Sede Própria PREVCON Manutenção Garantida(%)	A	2	09.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.802	450.000,00	450.000,00	500.000,00	0,00	1.400.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.802	750.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	1.450.000,00	1.100.000,00	2.100.000,00	0,00	4.650.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.802	1.200.000,00	700.000,00	750.000,00	0,00	2.650.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>21.120.000,00</b>	<b>24.180.000,00</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>25.280.000,00</b>	<b>102.080.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Congonhas</b>							<b>21.120.000,00</b>	<b>24.180.000,00</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>25.280.000,00</b>	<b>102.080.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara</b>							<b>21.120.000,00</b>	<b>24.180.000,00</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>25.280.000,00</b>	<b>102.080.000,00</b>
1	4.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	1.742.400,00	2.003.760,00	2.100.000,00	2.020.000,00	7.866.160,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	375.100,00	431.365,00	430.000,00	434.000,00	1.670.465,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	52.800,00	60.720,00	120.000,00	63.000,00	296.520,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	36.300,00	41.745,00	50.000,00	44.000,00	172.045,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	24.200,00	27.830,00	31.000,00	29.500,00	112.530,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.500	288.200,00	331.430,00	370.000,00	333.000,00	1.322.630,00
2	4.002 - Assessoria e Consultoria Jurídica e Parlamentar Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	3.300,00	3.630,00	3.000,00	4.200,00	14.130,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	1.210,00	1.331,00	1.000,00	1.540,00	5.081,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	24.200,00	26.620,00	31.000,00	30.800,00	112.620,00
3	4.003 - Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.210,00	1.331,00	1.000,00	1.537,00	5.078,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	2.420,00	2.662,00	3.000,00	3.100,00	11.182,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	12.100,00	13.310,00	15.000,00	15.375,00	55.785,00
4	4.004 - Manutenção das Atividades da Câmara Manutenção Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	3.190,00	3.668,50	4.000,00	3.900,00	14.758,50
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	10.389.000,00	11.947.350,00	13.700.000,00	12.500.000,00	48.536.350,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	1.197.900,00	1.377.585,00	1.900.000,00	1.390.000,00	5.865.485,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	126.500,00	145.475,00	100.000,00	155.000,00	526.975,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	1.002.000,00	1.152.300,00	2.100.000,00	1.160.000,00	5.414.300,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	0.1.500	12.100,00	13.915,00	10.000,00	14.500,00	50.515,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	24.200,00	27.830,00	20.000,00	34.000,00	106.030,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	187.000,00	215.050,00	250.000,00	216.500,00	868.550,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	18.150,00	20.872,50	15.000,00	21.800,00	75.822,50
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	20.900,00	24.035,00	20.000,00	24.300,00	89.235,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	72.600,00	83.490,00	100.000,00	83.700,00	339.790,00
					3.3.90.37.00.00.00.00	0.1.500	1.100.000,00	1.265.000,00	1.750.000,00	1.268.000,00	5.383.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	473.000,00	543.950,00	450.000,00	600.950,00	2.067.900,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	210.000,00	241.500,00	260.000,00	243.000,00	954.500,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.500	11.000,00	12.650,00	12.000,00	12.900,00	48.550,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.500	1.500.000,00	1.725.000,00	1.950.000,00	1.800.000,00	6.975.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>21.120.000,00</b>	<b>24.180.000,00</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>25.280.000,00</b>	<b>102.080.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Congonhas</b>							<b>21.120.000,00</b>	<b>24.180.000,00</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>25.280.000,00</b>	<b>102.080.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara</b>							<b>21.120.000,00</b>	<b>24.180.000,00</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>25.280.000,00</b>	<b>102.080.000,00</b>
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	132.000,00	151.800,00	100.000,00	155.000,00	538.800,00
5	4.005 - Consultoria ao IBAM Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	1.100,00	1.210,00	1.000,00	1.400,00	4.710,00
6	4.006 - Homenagens a Vereadores, Servidores e Terceiros Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	22.000,00	24.200,00	27.000,00	27.950,00	101.150,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	12.100,00	13.310,00	15.000,00	13.962,00	54.372,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	84.700,00	93.170,00	300.000,00	107.612,00	585.482,00
7	4.007 - Divulgação Oficial Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	1.210,00	1.331,00	1.000,00	1.537,00	5.078,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	16.500,00	18.150,00	19.000,00	20.965,00	74.615,00
8	4.008 - Capacitação de Recursos Humanos Qualificação Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	6.600,00	7.260,00	7.000,00	8.385,00	29.245,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	6.600,00	7.260,00	5.000,00	8.385,00	27.245,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.500,00	6.050,00	6.000,00	6.988,00	24.538,00
9	4.009 - Auxílio ao Trabalhador Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.49.00.00.00.00	0.1.500	6.050,00	6.655,00	8.000,00	7.687,00	28.392,00
10	4.010 - Manutenção dos Serviços de Informática Manutenção Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	22.000,00	24.200,00	25.000,00	27.950,00	99.150,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	2.200,00	2.420,00	2.000,00	2.795,00	9.415,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	12.100,00	13.310,00	15.000,00	15.375,00	55.785,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	77.000,00	84.700,00	60.000,00	97.830,00	319.530,00
11	4.011 - Cartão Alimentação Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.595.000,00	1.754.500,00	2.150.000,00	2.026.448,00	7.525.948,00
12	4.012 - Manutenção do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	18.150,00	19.965,00	22.000,00	23.060,00	83.175,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	6.050,00	6.655,00	8.000,00	7.687,00	28.392,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	18.150,00	19.965,00	22.000,00	23.060,00	83.175,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	11.000,00	12.100,00	16.000,00	13.975,00	53.075,00
13	4.013 - Reforma do Prédio Sede da Câmara Prédio Reformado(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	12.100,00	13.915,00	16.000,00	14.900,00	56.915,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	22.000,00	25.300,00	34.000,00	26.500,00	107.800,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
<b>Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>21.120.000,00</b>	<b>24.180.000,00</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>25.280.000,00</b>	<b>102.080.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Congonhas</b>							<b>21.120.000,00</b>	<b>24.180.000,00</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>25.280.000,00</b>	<b>102.080.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara</b>							<b>21.120.000,00</b>	<b>24.180.000,00</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>25.280.000,00</b>	<b>102.080.000,00</b>
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	99.000,00	105.268,00	100.000,00	106.500,00	410.768,00
14	4.014 - Manutenção das Atividades do Projeto Câmara Cidadã Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	6.600,00	7.260,00	8.000,00	8.385,00	30.245,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	2.420,00	2.662,00	3.000,00	3.075,00	11.157,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	6.050,00	6.655,00	8.000,00	7.687,00	28.392,00
15	4.015 - Manutenção das Atividades do Projeto Vereador por Um Dia Manutenção Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.210,00	1.331,00	1.500,00	1.600,00	5.641,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	1.210,00	1.331,00	1.500,00	1.600,00	5.641,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	2.420,00	2.662,00	3.000,00	3.100,00	11.182,00
381	4.016 - Construção do Prédio Anexo da Câmara Prédio Reformado(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>Total geral:</b>							<b>587.095.000,00</b>	<b>920.000.000,00</b>	<b>1.039.830.000,00</b>	<b>1.032.590.000,00</b>	<b>3.579.515.000,00</b>

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>518.130.000,00</b>	<b>839.890.000,00</b>	<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>3.256.620.000,00</b>
8	4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%					7.200.000,00	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	32.420.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		7.200.000,00	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	32.420.000,00
9	4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%					3.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	13.675.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		3.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	13.675.000,00
10	4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%					1.800.000,00	2.200.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	8.305.000,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		1.800.000,00	2.200.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	8.305.000,00
82	4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%					6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
83	4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%					2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
84	4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
101	4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%					420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
102	4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%					175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
103	4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%					105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
91	4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%					120.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00	765.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		120.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00	765.000,00
92	4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%					50.000,00	87.500,00	89.500,00	90.500,00	317.500,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		50.000,00	87.500,00	89.500,00	90.500,00	317.500,00
93	4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%					30.000,00	52.500,00	54.500,00	55.500,00	192.500,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		30.000,00	52.500,00	54.500,00	55.500,00	192.500,00
17	4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%					1.440.000,00	1.533.600,00	1.560.000,00	1.716.000,00	6.249.600,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.560.000,00	1.716.000,00	6.249.600,00
18	4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%					600.000,00	639.000,00	650.000,00	715.000,00	2.604.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		600.000,00	639.000,00	650.000,00	715.000,00	2.604.000,00
19	4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%					360.000,00	383.400,00	390.000,00	429.000,00	1.562.400,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		360.000,00	383.400,00	390.000,00	429.000,00	1.562.400,00
85	4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 60%					9.780,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	45.780,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		9.780,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	45.780,00
86	4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação 25%					4.075,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.075,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		4.075,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.075,00
87	4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%					2.445,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.445,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		2.445,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.445,00
104	4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%					5.760,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	23.760,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		5.760,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	23.760,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>518.130.000,00</b>	<b>839.890.000,00</b>	<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>3.256.620.000,00</b>
105	4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%					2.400,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	9.900,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		2.400,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	9.900,00
106	4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%					1.440,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.940,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		1.440,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.940,00
11	4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%					10.800.000,00	12.600.000,00	13.200.000,00	13.860.000,00	50.460.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		10.800.000,00	12.600.000,00	13.200.000,00	13.860.000,00	50.460.000,00
12	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25%					4.500.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	5.775.000,00	21.025.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		4.500.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	5.775.000,00	21.025.000,00
13	4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%					2.700.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.465.000,00	12.615.000,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		2.700.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.465.000,00	12.615.000,00
14	4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 60%					900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
15	4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educação 25%					375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
16	4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde 15%					225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
20	4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%					21.720.000,00	36.000.000,00	45.000.000,00	44.100.000,00	146.820.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		21.720.000,00	36.000.000,00	45.000.000,00	44.100.000,00	146.820.000,00
21	4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%					9.050.000,00	15.000.000,00	18.750.000,00	18.375.000,00	61.175.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		9.050.000,00	15.000.000,00	18.750.000,00	18.375.000,00	61.175.000,00
22	4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%					5.430.000,00	9.000.000,00	11.250.000,00	11.025.000,00	36.705.000,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		5.430.000,00	9.000.000,00	11.250.000,00	11.025.000,00	36.705.000,00
88	4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%					86.400,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	374.400,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		86.400,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	374.400,00
89	4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%					36.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	156.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		36.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	156.000,00
90	4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%					21.600,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	93.600,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		21.600,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	93.600,00
107	4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%					1.440.000,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00	3.426.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		1.440.000,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00	3.426.000,00
108	4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%					600.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	1.427.500,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		600.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	1.427.500,00
109	4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%					360.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	856.500,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		360.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	856.500,00
94	4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%					44.520,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	179.520,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		44.520,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	179.520,00
95	4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%					18.550,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	74.800,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		18.550,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	74.800,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

**Relação Detalhada das Receitas Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (A) - Lei, nº 4127 de 19/12/2022

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>518.130.000,00</b>	<b>839.890.000,00</b>	<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>3.256.620.000,00</b>
96	4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.					11.130,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	44.880,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		11.130,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	44.880,00
206	4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					2.000.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.146.000,00	10.606.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		2.000.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.146.000,00	10.606.000,00
337	4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros					15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
338	4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa					120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
339	4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Multas e Juros					60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
178	4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal					50.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	83.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		50.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	83.000,00
179	4.1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros					6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
180	4.1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa					60.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	93.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		60.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	93.000,00
181	4.1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa Multas e Juros					30.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	63.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		30.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	63.000,00
317	4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços					500,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	3.310.500,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		500,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	3.310.500,00
319	4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros					72.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	105.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		72.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	105.000,00
320	4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros					500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	17.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	17.000,00
321	4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa					216.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	381.500,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		216.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	381.500,00
347	4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa					120.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	947.500,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		120.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	947.500,00
322	4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros					72.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	105.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		72.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	105.000,00
323	4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros					500,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	166.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		500,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	166.000,00
24	4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal					2.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00	3.993.000,00	12.923.000,00
			0.1.751	04.00.00	100,000		2.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00	3.993.000,00	12.923.000,00
329	4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros					3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
			0.1.751	04.00.00	100,000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
331	4.1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa					48.000,00	55.000,00	60.500,00	66.500,00	230.000,00
			0.1.751	04.00.00	100,000		48.000,00	55.000,00	60.500,00	66.500,00	230.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>518.130.000,00</b>	<b>839.890.000,00</b>	<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>3.256.620.000,00</b>
333	4.1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Div At Multa:					12.000,00	15.000,00	16.500,00	18.500,00	62.000,00
			0.1.751	04.00.00	100,000		12.000,00	15.000,00	16.500,00	18.500,00	62.000,00
27	4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Ir					500.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	665.500,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		500.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	665.500,00
44	4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties					250.000,00	28.000.000,00	36.000.000,00	37.800.000,00	102.050.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		250.000,00	28.000.000,00	36.000.000,00	37.800.000,00	102.050.000,00
47	4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE					500,00	200.000,00	220.000,00	342.000,00	762.500,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		500,00	200.000,00	220.000,00	342.000,00	762.500,00
48	4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - - Ações e Serviços Públicos de Saú					500,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	497.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		500,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	497.000,00
49	4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE					2.000,00	30.000,00	33.000,00	36.500,00	101.500,00
			0.1.750	04.00.00	100,000		2.000,00	30.000,00	33.000,00	36.500,00	101.500,00
51	4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros					500,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00	3.700,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		500,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00	3.700,00
52	4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos de Poupança					500,00	320.000,00	336.000,00	360.000,00	1.016.500,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		500,00	320.000,00	336.000,00	360.000,00	1.016.500,00
53	4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outros					150.000,00	12.200.500,00	26.500.000,00	23.973.025,00	62.823.525,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		150.000,00	12.200.500,00	26.500.000,00	23.973.025,00	62.823.525,00
213	4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLATB					55.000,00	310.000,00	605.000,00	665.000,00	1.635.000,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		55.000,00	310.000,00	605.000,00	665.000,00	1.635.000,00
214	4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLAFB					1.500,00	20.000,00	22.000,00	24.500,00	68.000,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		1.500,00	20.000,00	22.000,00	24.500,00	68.000,00
215	4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLMAC					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
216	4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLGES					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
217	4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLINV					20.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00	384.000,00
			0.1.601	02.04.00	100,000		20.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00	384.000,00
218	4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados - Transf Recursos do Fundo Estadu					30.000,00	750.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	3.830.000,00
			0.1.621	02.04.00	100,000		30.000,00	750.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	3.830.000,00
219	4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Poupança - Central de Regulação					500,00	5.000,00	5.500,00	5.950,00	16.950,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		500,00	5.000,00	5.500,00	5.950,00	16.950,00
361	4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de depositos bancários covid					0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
			0.1.621	02.04.00	100,000		0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
362	4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rentabilidade Transf de Recursos do SUS					0,00	1.000,00	2.000,00	1.500,00	4.500,00
			0.1.659	04.00.00	100,000		0,00	1.000,00	2.000,00	1.500,00	4.500,00
363	4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rentabilidade - Emenda Estado					0,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	45.000,00
			0.1.706	04.00.00	100,000		0,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	45.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>518.130.000,00</b>	<b>839.890.000,00</b>	<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>3.256.620.000,00</b>
220	4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração - CEO					500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	17.000,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	17.000,00
221	4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração Recursos - Vigilância Epidemiológica					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.621	02.04.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
222	4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rentabilidade - Fortalecimento Vigilância em Saúde					2.000,00	32.000,00	50.000,00	65.000,00	149.000,00
			0.1.621	02.04.00	100,000		2.000,00	32.000,00	50.000,00	65.000,00	149.000,00
223	4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rentabilidade - Apoio ao Controle Social					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
224	4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Receita de Remuneração - CREAS					500,00	10.000,00	11.000,00	12.500,00	34.000,00
			0.1.660	04.04.00	100,000		500,00	10.000,00	11.000,00	12.500,00	34.000,00
225	4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Receita de Remuneração - SUAS					500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	8.000,00
			0.1.660	04.04.00	100,000		500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	8.000,00
226	4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração - Piso Alta Complexidade - FNAS					5.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	71.000,00
			0.1.660	04.04.00	100,000		5.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	71.000,00
227	4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração Depósito Bancários - QESE					10.000,00	100.000,00	110.000,00	120.500,00	340.500,00
			0.1.550	01.03.01	100,000		10.000,00	100.000,00	110.000,00	120.500,00	340.500,00
228	4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração Poupança - Saúde Bucal					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
229	4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração Poupança - Iluminação de Quadras					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
364	4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Rentabilidade - Veículo SIM					0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
231	4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração Poupança - Alvorada Campinho					15.000,00	26.000,00	29.000,00	32.500,00	102.500,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		15.000,00	26.000,00	29.000,00	32.500,00	102.500,00
365	4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Rentabilidade - Recurso 168 Reparação Rompimento Barragem					0,00	100.000,00	240.000,00	250.000,00	590.000,00
			0.1.710	04.00.00	100,000		0,00	100.000,00	240.000,00	250.000,00	590.000,00
232	4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração Poupança - Construção UPA					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
233	4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rentabilidade - Transferência Equipamentos Implantação UPA					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
234	4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Rentabilidade - Transferência Reforço Custeio Ações e Serviços					0,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	17.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	17.000,00
235	4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração Poupança - Fonte 42					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.665	04.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
236	4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.632	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
237	4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração Poupança - Merenda					2.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	18.500,00
			0.1.552	01.03.00	100,000		2.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	18.500,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>518.130.000,00</b>	<b>839.890.000,00</b>	<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>3.256.620.000,00</b>
366	4.1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Rentabilidade - Bolsa Família					0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.660	04.04.00	100,000		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
367	4.1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	Rentabilidade - Programa Recupera Minas					0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.899	04.00.00	100,000		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
238	4.1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Remuneração Poupança - CRAS					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
368	4.1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	Rentabilidade - Transferência Políticas Públicas					0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
			0.1.706	04.00.00	100,000		0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
239	4.1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Remuneração Poupança - Convênio ECT					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
240	4.1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Remuneração Poupança - Protocolo de Manchester					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.899	04.00.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
241	4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rentabilidade - Equipamentos para Creches					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.571	01.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
242	4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração Poupança - Asfalto de Rua					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
243	4.1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp Urgência e Emergência					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
244	4.1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remuneração Poupança - Progresus					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
245	4.1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remuneração Poupança - PEAD					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
246	4.1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Rentabilidade - Rede Urgência e Emergência					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
247	4.1.3.2.1.01.0.1.56.01.00	Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda - 60%					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.570	01.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
248	4.1.3.2.1.01.0.1.56.02.00	Rentabilidade - Convênio Escola N. S. Ajuda 40%					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.570	01.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
369	4.1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Rentabilidade - Multas de Trânsito					0,00	50.000,00	200.000,00	210.000,00	460.000,00
			0.1.752	04.00.00	100,000		0,00	50.000,00	200.000,00	210.000,00	460.000,00
370	4.1.3.2.1.01.0.1.58.00.00	Rentabilidade - Transf. Recursos da União SEDAS - Fonte 64					0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
			0.1.706	04.00.00	100,000		0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
249	4.1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	Rentabilidade - Medida Compensatória					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
250	4.1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	Rentabilidade - UBS Rosário					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
251	4.1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rentabilidade - Piso Estadual					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.665	04.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>518.130.000,00</b>	<b>839.890.000,00</b>	<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>3.256.620.000,00</b>
252	4.1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Michael					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
253	4.1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Alvorada					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
303	4.1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Rentabilidade - Piso Mineiro					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			0.1.899	04.00.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
254	4.1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Rentabilidade - PAC Cidades Históricas					50.000,00	300.000,00	330.000,00	365.000,00	1.045.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		50.000,00	300.000,00	330.000,00	365.000,00	1.045.000,00
255	4.1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	Rentabilidade - PNAT					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			0.1.553	01.03.00	100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
256	4.1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	Rentabilidade - Programa Saúde em Casa					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
304	4.1.3.2.1.01.0.1.68.00.00	Rentabilidade - Academia de Saúde					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
257	4.1.3.2.1.01.0.1.69.00.00	Rentabilidade - Convênio Fonte 42					500,00	10.000,00	11.000,00	12.500,00	34.000,00
			0.1.665	04.04.00	100,000		500,00	10.000,00	11.000,00	12.500,00	34.000,00
305	4.1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rentabilidade - Alienação de Bens					5.000,00	70.000,00	77.000,00	84.500,00	236.500,00
			0.1.755	04.01.00	100,000		5.000,00	70.000,00	77.000,00	84.500,00	236.500,00
260	4.1.3.2.1.01.0.1.72.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Mônica					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
261	4.1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	Rentabilidade - Convênio Corpo de Bombeiros					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
262	4.1.3.2.1.01.0.1.74.00.00	Rentabilidade - Construção UBS Maranhão					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
263	4.1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	Rentabilidade - Construção de Creche					2.000,00	20.000,00	22.000,00	24.500,00	68.500,00
			0.1.570	01.06.00	100,000		2.000,00	20.000,00	22.000,00	24.500,00	68.500,00
264	4.1.3.2.1.01.0.1.76.00.00	Rentabilidade - Medida Socioeducativa					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.665	04.04.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
265	4.1.3.2.1.01.0.1.77.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Quitéria					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
267	4.1.3.2.1.01.0.1.78.00.00	Rentabilidade - UBS Lobo Leite					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
268	4.1.3.2.1.01.0.1.79.00.00	Rentabilidade - UBS Vila Cardoso					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
306	4.1.3.2.1.01.0.1.80.00.00	Rentabilidade Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educaçãc					500,00	3.000,00	3.500,00	6.500,00	13.500,00
			0.1.570	01.06.00	100,000		500,00	3.000,00	3.500,00	6.500,00	13.500,00
269	4.1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	Rentabilidade - Passarela Pires					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>518.130.000,00</b>	<b>839.890.000,00</b>	<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>3.256.620.000,00</b>
270	4.1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	Rentabilidade - UBS Basílica					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
271	4.1.3.2.1.01.0.1.83.00.00	Rentabilidade - UBS Profeta					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
272	4.1.3.2.1.01.0.1.84.00.00	Remuneração Poupança - Pro Município					500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00
307	4.1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rentabilidade Transf. Convênio do Estado - Meio Ambiente					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
273	4.1.3.2.1.01.0.1.86.00.00	Rentabilidade - Aquisição Caminhão Minist. Des. Agrário					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
371	4.1.3.2.1.01.0.1.87.00.00	Rentabilidade - Projeto Mãos Dadas SEMED					0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
			0.1.571	01.06.00	100,000		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
309	4.1.3.2.1.01.0.1.90.00.00	Rentabilidade - Construção e Revitalização de Praças					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
372	4.1.3.2.1.01.0.1.91.00.00	Rentabilidade - Fonte 61					0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
			0.1.707	04.00.00	100,000		0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
274	4.1.3.2.1.01.0.1.93.00.00	Rentabilidade - Projeto Restauração Basílica					1.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	28.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		1.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	28.000,00
275	4.1.3.2.1.01.0.1.94.00.00	Remuneração Out. Dep. Banc. RV FNDE					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.571	01.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
373	4.1.3.2.1.01.0.1.95.00.00	Rentabilidade - Lei Audir Blanc					0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
			0.1.749	04.00.00	100,000		0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
276	4.1.3.2.1.01.0.1.96.01.00	Rentabilidade FUNDEB 70%					12.000,00	140.000,00	154.000,00	169.400,00	475.400,00
			0.1.540	01.02.00	100,000		12.000,00	140.000,00	154.000,00	169.400,00	475.400,00
277	4.1.3.2.1.01.0.1.96.02.00	Rentabilidade FUNDEB 30%					8.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	206.600,00
			0.1.540	01.02.00	100,000		8.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	206.600,00
311	4.1.3.2.1.01.0.1.97.00.00	Rentabilidade - Outras Transferências Diretas do FNDE					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.571	01.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
312	4.1.3.2.1.01.0.1.98.00.00	Rentabilidade - Transferências do Bloco de Gestão do SUS					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.659	04.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
26	4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Princip					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
343	4.1.3.4.9.01.0.1.00.00.00	Compensações Ambientais - Principal					5.000,00	4.150.000,00	3.770.000,00	0,00	7.925.000,00
			0.1.799	04.00.00	100,000		5.000,00	4.150.000,00	3.770.000,00	0,00	7.925.000,00
348	4.1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal					5.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	16.000.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		5.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	16.000.000,00
28	4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.800.000,00	6.350.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.800.000,00	6.350.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>518.130.000,00</b>	<b>839.890.000,00</b>	<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>3.256.620.000,00</b>
29	4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal					500.000,00	500.000,00	500.000,00	612.000,00	2.112.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		500.000,00	500.000,00	500.000,00	612.000,00	2.112.000,00
266	4.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
30	4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					23.760.000,00	36.000.000,00	39.600.000,00	43.560.000,00	142.920.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		23.760.000,00	36.000.000,00	39.600.000,00	43.560.000,00	142.920.000,00
31	4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					9.900.000,00	15.000.000,00	16.500.000,00	18.150.000,00	59.550.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		9.900.000,00	15.000.000,00	16.500.000,00	18.150.000,00	59.550.000,00
32	4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					5.940.000,00	9.000.000,00	9.900.000,00	10.890.000,00	35.730.000,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		5.940.000,00	9.000.000,00	9.900.000,00	10.890.000,00	35.730.000,00
290	4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias					1.150.000,00	2.120.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	7.770.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		1.150.000,00	2.120.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	7.770.000,00
291	4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias					350.000,00	750.000,00	802.500,00	863.000,00	2.765.500,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		350.000,00	750.000,00	802.500,00	863.000,00	2.765.500,00
283	4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
284	4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
33	4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livr					1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.000,00	1.804.000,00	6.417.600,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.000,00	1.804.000,00	6.417.600,00
34	4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Edu					600.000,00	639.000,00	700.000,00	770.000,00	2.709.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		600.000,00	639.000,00	700.000,00	770.000,00	2.709.000,00
35	4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saú					360.000,00	383.400,00	420.000,00	462.000,00	1.625.400,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		360.000,00	383.400,00	420.000,00	462.000,00	1.625.400,00
36	4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Miner					166.692.700,00	253.000.000,00	260.000.000,00	273.000.000,00	952.692.700,00
			0.1.501	00.00.00	70,000		116.684.890,00	177.100.000,00	182.000.000,00	191.100.000,00	666.884.890,00
			0.1.708	04.00.00	30,000		50.007.810,00	75.900.000,00	78.000.000,00	81.900.000,00	285.807.810,00
37	4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal					500.000,00	800.000,00	880.000,00	970.000,00	3.150.000,00
			0.1.704	04.00.00	100,000		500.000,00	800.000,00	880.000,00	970.000,00	3.150.000,00
38	4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Explor:					100.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00	10.030.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		100.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00	10.030.000,00
39	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					10.915.500,00	7.975.000,00	8.772.500,00	9.450.000,00	37.113.000,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		10.915.500,00	7.975.000,00	8.772.500,00	9.450.000,00	37.113.000,00
209	4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					9.520.000,00	15.250.000,00	16.575.000,00	18.132.000,00	59.477.000,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		9.520.000,00	15.250.000,00	16.575.000,00	18.132.000,00	59.477.000,00
210	4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					760.000,00	800.000,00	1.200.000,00	1.220.000,00	3.980.000,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		760.000,00	800.000,00	1.200.000,00	1.220.000,00	3.980.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>518.130.000,00</b>	<b>839.890.000,00</b>	<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>3.256.620.000,00</b>
211	4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					325.000,00	340.500,00	357.500,00	375.000,00	1.398.000,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		325.000,00	340.500,00	357.500,00	375.000,00	1.398.000,00
212	4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
297	4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferências do SUS - Recurso Fundo a Fundo Rec					300.000,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	470.000,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		300.000,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	470.000,00
315	4.1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Transferências do SUS - Recurso Fundo a Fundo Bloco MAC - COVID					5.760.000,00	550.000,00	0,00	0,00	6.310.000,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		5.760.000,00	550.000,00	0,00	0,00	6.310.000,00
360	4.1.7.1.3.50.9.1.03.00.00	Transferências do SUS - Recurso Fundo a Fundo/ Atenção Básica - COVID					0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
			0.1.600	02.04.00	100,000		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
55	4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal					2.300.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.146.000,00	10.906.000,00
			0.1.550	01.03.01	100,000		2.300.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.146.000,00	10.906.000,00
56	4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – F					838.000,00	550.000,00	794.500,00	894.000,00	3.076.500,00
			0.1.552	01.03.00	100,000		838.000,00	550.000,00	794.500,00	894.000,00	3.076.500,00
57	4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do					16.000,00	16.000,00	19.000,00	19.000,00	70.000,00
			0.1.553	01.03.00	100,000		16.000,00	16.000,00	19.000,00	19.000,00	70.000,00
335	4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ec					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.569	01.03.95	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
182	4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA					500.000,00	524.500,00	648.500,00	748.000,00	2.421.000,00
			0.1.660	04.04.00	100,000		500.000,00	524.500,00	648.500,00	748.000,00	2.421.000,00
77	4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistên					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
			0.1.665	04.04.00	100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
58	4.1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - Princiç					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	4.1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - 25%					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	4.1.7.1.9.51.0.1.03.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - 15%					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	4.1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal					0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
			0.1.706	04.00.00	100,000		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
61	4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Recurso 100					1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
349	4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro FPM					2.500.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	2.831.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		2.500.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	2.831.000,00
351	4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇÕES DE GESTÃO					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
375	4.1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	Receita - Lei Kandir					0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
380	4.1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - Lei Aldir Blanc					0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
			0.1.749	04.00.00	100,000		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2023 (A) - Lei, nº 4127 de 19/12/2022

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>518.130.000,00</b>	<b>839.890.000,00</b>	<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>3.256.620.000,00</b>
376	4.1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - SEDAS					0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
			0.1.749	04.00.00	100,000		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
379	4.1.7.1.9.99.0.1.08.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - ICMS					0,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		0,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
62	4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%					94.800.000,00	180.000.000,00	210.000.000,00	217.800.000,00	702.600.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		94.800.000,00	180.000.000,00	210.000.000,00	217.800.000,00	702.600.000,00
63	4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%					39.500.000,00	75.000.000,00	87.500.000,00	90.750.000,00	292.750.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		39.500.000,00	75.000.000,00	87.500.000,00	90.750.000,00	292.750.000,00
64	4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%					23.700.000,00	45.000.000,00	52.500.000,00	54.450.000,00	175.650.000,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		23.700.000,00	45.000.000,00	52.500.000,00	54.450.000,00	175.650.000,00
65	4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%					6.000.000,00	6.000.000,00	7.080.000,00	7.434.000,00	26.514.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		6.000.000,00	6.000.000,00	7.080.000,00	7.434.000,00	26.514.000,00
66	4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%					2.500.000,00	2.500.000,00	2.950.000,00	3.097.500,00	11.047.500,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		2.500.000,00	2.500.000,00	2.950.000,00	3.097.500,00	11.047.500,00
67	4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%					1.500.000,00	1.500.000,00	1.770.000,00	1.858.500,00	6.628.500,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		1.500.000,00	1.500.000,00	1.770.000,00	1.858.500,00	6.628.500,00
68	4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%					1.200.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.520.000,00	8.520.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		1.200.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.520.000,00	8.520.000,00
69	4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%					500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.550.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.550.000,00
70	4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%					300.000,00	600.000,00	600.000,00	630.000,00	2.130.000,00
			0.1.500	02.00.00	100,000		300.000,00	600.000,00	600.000,00	630.000,00	2.130.000,00
71	4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principa					35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00
			0.1.750	04.00.00	100,000		35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00
72	4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					3.000.000,00	10.243.000,00	11.110.000,00	12.121.000,00	36.474.000,00
			0.1.621	02.04.00	100,000		3.000.000,00	10.243.000,00	11.110.000,00	12.121.000,00	36.474.000,00
81	4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	43.500,00
			0.1.665	04.04.00	100,000		10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	43.500,00
73	4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Piso Mineiro					50.000,00	49.000,00	50.000,00	54.000,00	203.000,00
			0.1.749	04.00.00	100,000		50.000,00	49.000,00	50.000,00	54.000,00	203.000,00
76	4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal					2.000.000,00	850.000,00	935.000,00	1.028.500,00	4.813.500,00
			0.1.501	00.00.00	38,000		760.000,00	323.000,00	355.300,00	390.830,00	1.829.130,00
			0.1.703	04.03.00	62,000		1.240.000,00	527.000,00	579.700,00	637.670,00	2.984.370,00
74	4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Tranferência de Recursos - FUNDEB 70%					24.120.000,00	38.500.000,00	39.900.000,00	41.895.000,00	144.415.000,00
			0.1.540	01.02.00	100,000		24.120.000,00	38.500.000,00	39.900.000,00	41.895.000,00	144.415.000,00
75	4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Trasferência de Recursos - FUNDEB 30%					16.080.000,00	16.500.000,00	17.100.000,00	17.955.000,00	67.635.000,00
			0.1.540	01.02.00	100,000		16.080.000,00	16.500.000,00	17.100.000,00	17.955.000,00	67.635.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>518.130.000,00</b>	<b>839.890.000,00</b>	<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>3.256.620.000,00</b>
97	4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito					500.000,00	529.000,00	740.000,00	785.000,00	2.554.000,00
			0.1.752	04.00.00	100,000		500.000,00	529.000,00	740.000,00	785.000,00	2.554.000,00
313	4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Demais Multas					40.000,00	42.000,00	44.500,00	46.500,00	173.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		40.000,00	42.000,00	44.500,00	46.500,00	173.000,00
336	4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Multas e Juros					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.752	04.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
324	4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Multas e Juros					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
325	4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Dívida Ativa					60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
			0.1.752	04.00.00	100,000		60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
326	4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Dívida Ativa					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
327	4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Div Ativa Multas e Juros					6.000,00	500,00	500,00	500,00	7.500,00
			0.1.752	04.00.00	100,000		6.000,00	500,00	500,00	500,00	7.500,00
328	4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Div Ativa Multas e Juros					2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
285	4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal					900.000,00	50.000,00	55.000,00	65.500,00	1.070.500,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		900.000,00	50.000,00	55.000,00	65.500,00	1.070.500,00
286	4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros					10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
			0.1.501	00.00.00	100,000		10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
287	4.1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa					10.000,00	50.000,00	55.000,00	65.500,00	180.500,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		10.000,00	50.000,00	55.000,00	65.500,00	180.500,00
288	4.1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa Multas e Juros					10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
			0.1.501	00.00.00	100,000		10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
98	4.1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal					50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
345	4.1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e juros					1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.500,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.500,00
344	4.1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa					1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
346	4.1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros da Dívida Ativa					1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
342	4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
99	4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal					100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
350	4.1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores – Principal					500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>518.130.000,00</b>	<b>839.890.000,00</b>	<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>3.256.620.000,00</b>
100	4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					500.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	3.810.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		500.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	3.810.000,00
318	4.1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
340	4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal					6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
110	4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias -					500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
207	4.2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços					500.000,00	1.300.000,00	2.260.000,00	2.375.000,00	6.435.000,00
			0.1.601	02.04.00	100,000		500.000,00	1.300.000,00	2.260.000,00	2.375.000,00	6.435.000,00
377	4.2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal - Prir					0,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	28.000.000,00
			0.1.569	01.03.99	100,000		0,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	28.000.000,00
356	4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SL					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
			0.1.631	02.06.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
355	4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolares					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
			0.1.570	01.06.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
281	4.2.4.1.4.52.0.1.01.00.00	Recurso FUNASA - Tratamento de Água					1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
119	4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas					5.012.000,00	0,00	0,00	0,00	5.012.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		5.012.000,00	0,00	0,00	0,00	5.012.000,00
155	4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Convênio Construção de Quadras e Campos de Futebol					235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
314	4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Convênio Construção de Pontes					481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00
			0.1.700	04.03.00	100,000		481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00
114	4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					990.000,00	1.145.000,00	1.260.000,00	1.380.000,00	4.775.000,00
			0.1.621	02.04.00	100,000		990.000,00	1.145.000,00	1.260.000,00	1.380.000,00	4.775.000,00
120	4.2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Convênio PRO-HOSP					100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
			0.1.632	02.06.00	100,000		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
282	4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Princip.					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	4.2.4.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Program					9.200,00	500,00	500,00	500,00	10.700,00
			0.1.636	02.06.00	100,000		9.200,00	500,00	500,00	500,00	10.700,00
126	4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM					-7.920.000,00	-12.000.000,00	-13.200.000,00	-14.520.000,00	-47.640.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		-7.920.000,00	-12.000.000,00	-13.200.000,00	-14.520.000,00	-47.640.000,00
127	4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR					-480.000,00	-511.200,00	-560.000,00	-616.000,00	-2.167.200,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		-480.000,00	-511.200,00	-560.000,00	-616.000,00	-2.167.200,00
129	4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS					-31.600.000,00	-60.000.000,00	-70.000.000,00	-72.600.000,00	-234.200.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		-31.600.000,00	-60.000.000,00	-70.000.000,00	-72.600.000,00	-234.200.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>							<b>518.130.000,00</b>	<b>839.890.000,00</b>	<b>940.000.000,00</b>	<b>958.600.000,00</b>	<b>3.256.620.000,00</b>
130	4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					-2.000.000,00	-2.000.000,00	-2.360.000,00	-2.478.000,00	-8.838.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		-2.000.000,00	-2.000.000,00	-2.360.000,00	-2.478.000,00	-8.838.000,00
131	4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação					-400.000,00	-800.000,00	-800.000,00	-840.000,00	-2.840.000,00
			0.1.500	01.00.00	100,000		-400.000,00	-800.000,00	-800.000,00	-840.000,00	-2.840.000,00
<b>Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>							<b>11.200.000,00</b>	<b>11.840.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>51.880.000,00</b>
1	4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal					35.000,00	39.000,00	40.000,00	39.000,00	153.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		35.000,00	39.000,00	40.000,00	39.000,00	153.000,00
2	4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio					30.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	50.000,00
			0.1.500	00.00.00	100,000		30.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	50.000,00
176	4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 708					5.000,00	25.000,00	10.000,00	25.000,00	65.000,00
			0.1.708	04.00.00	100,000		5.000,00	25.000,00	10.000,00	25.000,00	65.000,00
357	4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 501					0,00	20.000,00	360.000,00	20.000,00	400.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		0,00	20.000,00	360.000,00	20.000,00	400.000,00
358	4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 703					0,00	90.000,00	20.000,00	90.000,00	200.000,00
			0.1.703	04.03.00	100,000		0,00	90.000,00	20.000,00	90.000,00	200.000,00
3	4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal					152.000,00	157.000,00	250.000,00	157.000,00	716.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		152.000,00	157.000,00	250.000,00	157.000,00	716.000,00
4	4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal					2.374.000,00	2.900.000,00	4.280.000,00	2.900.000,00	12.454.000,00
			0.1.703	04.03.00	100,000		2.374.000,00	2.900.000,00	4.280.000,00	2.900.000,00	12.454.000,00
6	4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras					30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	150.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	150.000,00
292	4.2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Moldagem e Reprodução de					4.174.000,00	4.174.000,00	4.770.000,00	4.174.000,00	17.292.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		4.174.000,00	4.174.000,00	4.770.000,00	4.174.000,00	17.292.000,00
293	4.2.4.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Restauração Cine Teatro Le					1.100.000,00	1.100.000,00	100.000,00	100.000,00	2.400.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		1.100.000,00	1.100.000,00	100.000,00	100.000,00	2.400.000,00
295	4.2.4.4.1.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Construção Galeria dos Pro					3.300.000,00	3.300.000,00	6.000.000,00	3.300.000,00	15.900.000,00
			0.1.501	00.00.00	100,000		3.300.000,00	3.300.000,00	6.000.000,00	3.300.000,00	15.900.000,00
381	4.2.4.4.1.99.0.1.04.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Construção Museu Mineraç					0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
			0.1.501		100,000		0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
<b>Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>							<b>55.000.000,00</b>	<b>68.270.000,00</b>	<b>81.830.000,00</b>	<b>63.150.000,00</b>	<b>268.250.000,00</b>
183	4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMC					14.700.000,00	16.000.000,00	17.873.193,53	17.025.301,00	65.598.494,53
			0.1.800	03.00.00	100,000		14.700.000,00	16.000.000,00	17.873.193,53	17.025.301,00	65.598.494,53
184	4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CMC					470.000,00	575.000,00	692.000,00	544.083,00	2.281.083,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		470.000,00	575.000,00	692.000,00	544.083,00	2.281.083,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>							<b>55.000.000,00</b>	<b>68.270.000,00</b>	<b>81.830.000,00</b>	<b>63.150.000,00</b>	<b>268.250.000,00</b>
185	4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUMCULT					110.000,00	117.000,00	148.565,00	127.007,00	502.572,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		110.000,00	117.000,00	148.565,00	127.007,00	502.572,00
186	4.1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREVCON					38.000,00	33.760,00	38.955,00	37.600,00	148.315,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		38.000,00	33.760,00	38.955,00	37.600,00	148.315,00
187	4.1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido					2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.315,00	8.615,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.315,00	8.615,00
294	4.1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multas e Juros					12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.890,00	51.720,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.890,00	51.720,00
190	4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - RPPS					790.000,00	930.200,00	1.215.422,00	914.524,00	3.850.146,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		790.000,00	930.200,00	1.215.422,00	914.524,00	3.850.146,00
189	4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Ente					92.500,00	97.335,00	116.580,00	107.312,00	413.727,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		92.500,00	97.335,00	116.580,00	107.312,00	413.727,00
192	4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - RPPS					34.500,00	37.500,00	42.640,00	40.000,00	154.640,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		34.500,00	37.500,00	42.640,00	40.000,00	154.640,00
191	4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Ente					22.000,00	34.200,00	38.857,00	25.500,00	120.557,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		22.000,00	34.200,00	38.857,00	25.500,00	120.557,00
354	4.1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo					12.500,00	6.300,00	10.000,00	6.946,00	35.746,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		12.500,00	6.300,00	10.000,00	6.946,00	35.746,00
352	4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido					1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.158,00	4.308,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.158,00	4.308,00
194	4.1.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor C					8.000,00	8.400,00	15.000,00	9.261,00	40.661,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		8.000,00	8.400,00	15.000,00	9.261,00	40.661,00
137	4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos Renda Fixa do Regime Próprio de Previdência :					100.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	115.762,00	5.215.762,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		100.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	115.762,00	5.215.762,00
167	4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos Renda Variavel do Regime Próprio de Previdên					1.200.000,00	1.260.000,00	1.000.000,00	1.389.150,00	4.849.150,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		1.200.000,00	1.260.000,00	1.000.000,00	1.389.150,00	4.849.150,00
168	4.1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos Titulos Imobiliarios do Regime Próprio de Previ					200.000,00	210.000,00	50.000,00	231.525,00	691.525,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		200.000,00	210.000,00	50.000,00	231.525,00	691.525,00
139	4.1.3.2.1.04.0.1.05.00.00	Compensação financeira entre regimes geral e regimes próprios					255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
353	4.1.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					1.000,00	840,00	880,00	900,00	3.620,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		1.000,00	840,00	880,00	900,00	3.620,00
378	4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal					0,00	150.000,00	100.000,00	295.000,00	545.000,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		0,00	150.000,00	100.000,00	295.000,00	545.000,00
196	4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMC					18.200.000,00	22.000.000,00	24.752.286,49	21.068.775,00	86.021.061,49
			0.1.800	03.00.00	100,000		18.200.000,00	22.000.000,00	24.752.286,49	21.068.775,00	86.021.061,49
197	4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CMC					607.500,00	797.000,00	958.420,81	703.600,00	3.066.520,81
			0.1.800	03.00.00	100,000		607.500,00	797.000,00	958.420,81	703.600,00	3.066.520,81

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>							<b>55.000.000,00</b>	<b>68.270.000,00</b>	<b>81.830.000,00</b>	<b>63.150.000,00</b>	<b>268.250.000,00</b>
198	4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUMCULT					142.000,00	163.000,00	205.763,71	164.300,00	675.063,71
			0.1.800	03.00.00	100,000		142.000,00	163.000,00	205.763,71	164.300,00	675.063,71
199	4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREVCON					42.000,00	46.800,00	53.952,76	48.620,00	191.372,76
			0.1.800	03.00.00	100,000		42.000,00	46.800,00	53.952,76	48.620,00	191.372,76
202	4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra - Multas e Juros					20.000,00	21.000,00	20.000,00	23.000,00	84.000,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		20.000,00	21.000,00	20.000,00	23.000,00	84.000,00
201	4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal					3.327.500,00	3.326.995,00	3.327.571,00	3.327.571,00	13.309.637,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		3.327.500,00	3.326.995,00	3.327.571,00	3.327.571,00	13.309.637,00
204	4.7.2.1.5.51.2.1.01.00.00	Contribuição patronal- servidor ativo -parcelamentos					1.200.000,00	2.800.000,00	3.600.000,00	1.400.000,00	9.000.000,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		1.200.000,00	2.800.000,00	3.600.000,00	1.400.000,00	9.000.000,00
152	4.7.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					80.000,00	84.000,00	50.000,00	92.000,00	306.000,00
			0.1.800	03.00.00	100,000		80.000,00	84.000,00	50.000,00	92.000,00	306.000,00
149	4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					12.800.000,00	16.324.000,00	23.826.297,43	14.818.000,00	67.768.297,43
			0.1.800	03.00.00	100,000		12.800.000,00	16.324.000,00	23.826.297,43	14.818.000,00	67.768.297,43
172	4.7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					409.000,00	577.000,00	928.041,22	474.000,00	2.388.041,22
			0.1.800	03.00.00	100,000		409.000,00	577.000,00	928.041,22	474.000,00	2.388.041,22
173	4.7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					95.000,00	120.000,00	199.241,50	110.000,00	524.241,50
			0.1.800	03.00.00	100,000		95.000,00	120.000,00	199.241,50	110.000,00	524.241,50
174	4.7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					28.500,00	33.920,00	49.802,55	32.900,00	145.122,55
			0.1.800	03.00.00	100,000		28.500,00	33.920,00	49.802,55	32.900,00	145.122,55
<b>Total geral:</b>							<b>584.330.000,00</b>	<b>920.000.000,00</b>	<b>1.039.830.000,00</b>	<b>1.032.590.000,00</b>	<b>3.576.750.000,00</b>



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON